



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº074

Caderno 2/3

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE COMPROMISSO

Nº001/2010 - PROCESSO Nº09660082-9

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO ENCINE doravante denominada ENCINE, neste ato representada na forma de seu estatuto por IVES MANUEL DE CARVALHO ALBUQUERQUE – Superintendente Encine. CLÁUSULA DO OBJETO **Implantação da Metodologia de Comunicação Educativa** pela Encine na Escola Estadual CAIC Maria Alves Carioca. A Metodologia da Comunicação Educativa consiste de: a) 2 cursos de Arte Comunicadores Sociais – ARCOS, para até 15 adolescentes/jovens de cada escola, com carga horária de 400h/a, no contra-turno escolar; b) 1 Curso de Diálogos Escolares Contemporâneos (DEC), de 60 horas (40 h/a presencial e 20 h/a à distancia), reconhecido pela UFC como curso de extensão, para até 10 professores da escola; c) Implementação de um Centro de Comunicação na escola. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente termo de compromisso terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. Subcláusula Primeira – O referido prazo de vigência pode ser alterado, observada eventual necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso. Subcláusula Segunda – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos e ações do estágio celebrado, o presente Termo será rescindido. O presente Termo de Compromisso terá vigência na sua data de publicação e término em 03 de dezembro de 2011. DO FORO Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 03 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Ives Manuel de Carvalho Albuquerque - Superintendente Encine. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COMPROMISSO

Nº003/2010 - PROCESSO Nº09660082-9

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, representada neste ato pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO ENCINE doravante denominada ENCINE, neste ato representada na forma de seu estatuto por IVES MANUEL DE CARVALHO ALBUQUERQUE – Superintendente Encine. CLÁUSULA DO OBJETO **Implantação da Metodologia de Comunicação Educativa** pela Encine na EEFM Dragão do Mar. A Metodologia da Comunicação Educativa consiste de: a) 2 cursos de Arte Comunicadores Sociais – ARCOS, para até 15 adolescentes/jovens de cada escola, com carga horária de 400h/a, no contra-turno escolar; b) 1 Curso de Diálogos Escolares Contemporâneos (DEC), de 60 horas (40 h/a presencial e 20 h/a à distancia), reconhecido pela UFC como curso de extensão, para até 10 professores da escola; c) Implementação de um Centro de Comunicação na escola. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA O presente termo de compromisso terá vigência a partir da data de assinatura até o cumprimento da carga horária de estágio curricular obrigatória do curso, em conformidade com o projeto pedagógico do curso em que o educando encontra-se matriculado. Subcláusula Primeira – O referido prazo de vigência pode ser alterado, observada eventual necessidade de alteração do projeto pedagógico do curso. Subcláusula Segunda – Em caso de descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou desvio dos objetivos e ações do estágio celebrado, o presente Termo será rescindido. O presente Termo de Compromisso terá vigência na sua data de publicação e término em 03 de dezembro de 2011. DO FORO Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA 03 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Ives Manuel de Carvalho Albuquerque - Superintendente Encine. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

Nº033/2010 - PROCESSO Nº10095677-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE DOADORA, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA, neste ato representado pelo Sr. MARCELO THEOPHILO LIMA daqui por diante denominado simplesmente OUTORGADO DONATÁRIO, resolvem firmar o presente TERMO DE DOAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL em conformidade com os dispositivos legais a seguir: arts.538 a 554 do Código Civil Brasileiro, conjuntamente com o que preceitua a Lei 8.666/93, em seu art.17, inciso I, alínea "b", e suas alterações, conforme solicitação através do processo nº10095677-7, datado em 01.03.2010, e mediante as seguintes Cláusulas: CLÁUSULA DO OBJETO O presente instrumento tem como objetivo a **doação de 15 (quinze) microcomputadores, a título gratuito**, pertencentes ao patrimônio estadual para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, de acordo com a justificativa exarada, através da C.I nº076/2010 – COEDP sob os seguintes tombamentos descrito na planilha abaixo: CPU - TECLADO - MONITOR - ESTABILIZADOR - 594810 595062 594267 595851 594809 595061 594259 595863 594856 595415 594260 595866 594847 595096 594261 595868 594864 595401 594328 595853 594846 595095 594062 595857 594815 595071 594064 595856 594828 595082 594084 595864 594849 595100 594059 595870 594813 595075 594149 595860 594750 595277 594168 595869 594848 595267 594078 595865 594853 595968 594150 595855 594841 595099 594179 595852 594762 595285 594165 595867 CLÁUSULA DO VALOR Para efeito contábil, o valor total do material é de R\$34.980,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), conforme informações extraídas do controle de material da DOADORA. FORO FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA 07 de abril de 2010. SIGNATÁRIO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - OUTORGANTE/DOADORA, MARCELO THEOPHILO LIMA - OUTORGADO/DONATÁRIO TESTEMUNHAS: 1 - Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de março de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº10127805-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, neste ato denominado DOADOR, FAZ ao MUNICÍPIO DE CARIRÉ, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO RUFINO MARTINS, em conformidade com a Lei Estadual nº14.507, de 18 de novembro de 2009, publicada no DOE de 20 de novembro de 2009, e as demais normas pertinentes à matéria, A DOAÇÃO, livre e desembaraçada de qualquer ônus, dos bens conforme discriminados abaixo, para que sejam tombados e incorporados ao patrimônio público do MUNICÍPIO DONATÁRIO, que aceita a doação expressa neste instrumento e assume inteiramente a responsabilidade pela guarda, conservação e utilização devida dos referidos bens. Os bens doados são destinados ao transporte de alunos matriculados na Educação Básica da Rede Pública, prioritariamente, residentes na zona rural, atendendo ao Programa Caminho da Escola – FNDE/MEC, para garantir o acesso e permanência em atividades pedagógicas curriculares e extracurriculares. NºORD. 01 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAL: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030414-MOTOR: E1T153808-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.940 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00. NºORD. 02 DESCRIÇÃO DO BEM VOLARE V8L – COR: AMARELA-COMB. DIESEL-CAP. 31 PASSAGEIROS+1 AUXILIAR-ANO FAB.2009–ANO MOD. 2009-NRO RENAVAL: 416631-MARCA/MOD:MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC CHASSI 93PB42G3P9C030448-MOTOR: E1T153216-POTÊNCIA: 115CV-ÔNIBUS ESCOLAR RURAL VE02-VOLARE V8L CÓDIGO FINAME: 2466493 – SEGUE SOLTO: Uma cadeira de rodas Projeto Caminho da

Escola. NOTA FISCAL Nº000.019.956 DATA 08/01/2010 QTDE 01 VALOR (R\$) 137.150,00 TOTAIS QTDE 02 - VALOR (R\$) - 274.300,00. Desta forma, o ESTADO DOADOR transfere desde já a posse, o domínio e a propriedade dos bens ao MUNICÍPIO DONATÁRIO, para deles gozar e usar livremente. Este Termo é irrevogável e passa a vigorar a partir de sua assinatura. Fortaleza 12 de abril de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO RUFINO MARTINS - Prefeito Municipal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº002/2010 - PROCESSO Nº10089076-8

O MUNICÍPIO DE ACARAPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.555.170/0001-16, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS, RG nº90002234020 SSP/CE, CPF nº273174393-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$44.948,01 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e um centavo). Do referido valor global, R\$21.955,02 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$22.992,99 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.1.000.2.2.1.2.3.6.1.0.5.8.2.0.7.5.4.0.6.3.3.4.0.3.9.0.0.0.7.0.22.100022.12.362.058.20756.06.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 14 de abril de 2010. JOSÉ ACÉLIO PAULINO DE FREITAS - Prefeito Municipal de Acarape. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº010/2010 - PROCESSO Nº10089128-4

O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.594.500/0001-48, representado por seu(sua) Prefeito(a) EDISON AFONSO DE CARVALHO, RG Nº1739230 SSP/PB, CPF/MF Nºv804103407-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação

e o Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$59.490,02 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos). Do referido valor global, R\$19.010,10 (dezenove mil, dez reais e dez centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$40.479,92 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.1.000.2.2.1.2.3.6.1.0.5.8.2.0.7.5.4.0.8.3.3.4.0.3.9.0.0.0.7.0.22.100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 12 de abril de 2010. EDISON AFONSO DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Antonina do Norte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº016/2010 - PROCESSO Nº10089126-8

O MUNICÍPIO DE ARARIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.539.984/0001-22, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA, RG Nº931749 SPS/CE, CPF/MF Nº409200894-53, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$239.967,28 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Do referido valor global, R\$75.115,44 (setenta e cinco mil, cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$164.851,84 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.1.000.2.2.1.2.3.6.1.0.5.8.2.0.7.5.4.0.8.3.3.4.0.3.9.0.0.0.7.0.22.100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede

Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 14 de abril de 2010. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA - Prefeito Municipal de Araripe. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº033/2010 - PROCESSO Nº10089122-5

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.416.704/0001-99, representado por seu(sua) Prefeito(a), PAULO NEY MARTINS, RG Nº382808 SPSP/BA, CPF/MF Nº008.814.143-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$180.337,16 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). Do referido valor global, R\$54.599,87 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$125.737,29 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.361.058.20754.08.33403900.07.0

22100022.12.362.058.20756.08.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 13 de abril de 2010. PAULO NEY MARTINS - Prefeito Municipal de Campos Sales. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº046/2010 - PROCESSO Nº10089014-8

O **MUNICÍPIO DE CHAVAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.146.301/0001-77, representado por seu(sua) Prefeito(a) JANALINE DE ALMEIDA PACHECO, RG Nº2004098024586 SSP/CE, CPF/MF Nº861924503-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$79.042,38 (setenta e nove mil, quarenta e dois reais e trinta e oito centavos). Do referido valor global, R\$29.240,58 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$49.801,80 (quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 15 de abril de 2010. JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - Prefeita Municipal de Chaval. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº053/2010 - PROCESSO Nº10089006-7

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.663.917/0001-15, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO MUNIZ SOBRINHO, RG Nº169096 SSP/CE CPF/MF Nº001.294.103-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$209.365,13 (duzentos e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos). Do referido valor global, R\$98.128,16 (noventa e oito mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$111.236,97 (cento e onze mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por

força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.20008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2.2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 15 de abril de 2010. JOÃO MUNIZ SOBRINHO - Prefeito Municipal de Cruz. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº055/2010 - PROCESSO Nº10089099-7

O **MUNICÍPIO DE ERERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.465.068/0001-25, representado por seu(sua) Prefeito(a) MANOEL MARTINS ALVES, RG Nº003049710 SSP/RN, CPF/MF Nº302868164-15, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$54.390,51 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). Do referido valor global, R\$17.366,40 (dezesete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$37.024,11 (trinta e sete mil, vinte e quatro reais e onze centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.2.20008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2.2220008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante

quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 13 de abril de 2010. MANOEL MARTINS ALVES - Prefeito Municipal de Ererê. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº056/2010 - PROCESSO Nº10088977-8

O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.563.067/0001-25, representado por seu(sua) Prefeito(a) ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG Nº479.108 SSP/CE, CPF/MF Nº091.881.853-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$509,44 (quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos). Do referido valor global, R\$250,99 (duzentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$258,45 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.01.33403900.50.2.2220008.12.362.058.20756.01.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 15 de abril de 2010. ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR - Prefeito Municipal de Eusébio. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 13 de abril de 2010. EGBERTO MARTINS FARIAS - Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº105/2010 - PROCESSO Nº10089135-7

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.661.192/0001-26, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO FONTENELE VIANA, RG Nº99010185100 SSP/CE, CPF/MF Nº021.535.993-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$73.115,03 (setenta e três mil, cento e quinze reais e três centavos). Do referido valor global, R\$21.231,61 (vinte e um mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$51.883,42 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é

irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 12 de abril de 2010. FRANCISCO FONTENELE VIANA - Prefeito Municipal de Martinópolis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº108/2010 - PROCESSO Nº10089143-8

O **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.683/0001-70, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES, RG Nº713593 SSP/CE, CPF/MF Nº092274233-20, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$132.765,52 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Do referido valor global, R\$65.934,46 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$66.831,06 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.03.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 15 de abril de 2010. FRANCISCO ANTÔNIO FONTELES - Prefeito Municipal de Meruoca. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº111/2010 - PROCESSO Nº10089142-0

O **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.517.563/0001-05, representado por seu(sua) Prefeito(a) ROBERTO IVENS UCHÔA SALES, RG Nº2000002375592 SSP/CE, CPF/MF Nº034282903-30, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008

(DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$152.022,41 (cento e cinquenta e dois mil, vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Do referido valor global, R\$48.704,08 (quarenta e oito mil, setecentos e quatro reais e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$103.318,33 (cento e três mil, trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 13 de abril de 2010. ROBERTO IVENS UCHÔA SALES - Prefeito Municipal de Miraima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº127/2010 - PROCESSO Nº10089079-2

O **MUNICÍPIO DE PACOTI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.910.755/0001-72, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES, RG Nº1005770 SSP/CE, CPF/MF Nº068.037.843-04, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$92.616,45 (noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$46.026,37 (quarenta e seis mil, vinte e seis reais e trinta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$46.590,08 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.06.33403900.07.0 2220008.12.362.058.20756.06.33403900.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta

específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 14 de abril de 2010. FRANCISCO ROMULO CRUZ GOMES - Prefeito Municipal de Pacoti. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº135/2010 - PROCESSO Nº10089050-4

O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.726.540/0001-04, representado por seu(sua) Prefeito(a) ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES, RG Nº209835 SSP/CE, CPF/MF Nº010.223.343-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$407.298,40 (quatrocentos e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Do referido valor global, R\$143.042,11 (cento e quarenta e três mil, quarenta e dois reais e onze centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$264.256,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.05.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.05.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE

19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 13 de abril de 2010. ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES - Prefeito Municipal de Pedra Branca. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº137/2010 - PROCESSO Nº10088970-0

O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, RG Nº93002198266 SSP/CE, CPF/MF Nº256.803.403-30, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$338.228,33 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos). Do referido valor global, R\$113.260,01 (cento e treze mil, duzentos e sessenta reais e um centavo) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$224.968,32 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.02.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.02.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 12 de abril de 2010. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito Municipal de Pentecoste. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº138/2010 - PROCESSO Nº10089095-4

O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.570.518/0001-00, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO ESTEVAM NETO, RG Nº352098 SSP/CE,

CPF/MF Nº060.208.348-67, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$151.095,22 (cento e cinquenta e um mil, noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Do referido valor global, R\$62.280,95 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$88.814,27 (oitenta e oito mil, oitocentos e catorze reais e vinte e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.07.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.07.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 13 de abril de 2010. RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal de Pereiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº156/2010 - PROCESSO Nº10089037-7

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.659/0001-30, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ MARIA SABINO, RG nº133385587 SSP/CE, CPF/MF Nº209304703-97, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$335.446,78 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). Do referido valor global, R\$117.803,32 (cento e dezessete mil, oitocentos e três reais e trinta e dois centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$217.643,46 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem

pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2.220.008.1.2.361.058.20754.03.33403900.50.2.2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 12 de abril de 2010. JOSÉ MARIA SABINO - Prefeito Municipal de Santana do Acaraú. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº160/2010 - PROCESSO Nº10088984-0

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.533.656/0001-19, representado por seu(sua) Prefeito(a) WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, RG Nº92002155240 SSP/CE, CPF/MF Nº203.640.323-91, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$366.843,66 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Do referido valor global, R\$124.137,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$242.706,66 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais e sessenta e seis centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.01.33403900.50.2.2220008.12.362.058.20756.01.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas

pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 14 de abril de 2010 WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº066/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº926.1.4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pena Forte, Orós e Jucás, no período de 05 a 08/04/2010 a fim de acompanhar a realização do Governo em Minha Cidade e Tenda da Cidadania, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº194/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Relatório da 2ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar - PROPAD e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº24/2008, instaurado por meio da Portaria nº45/2008 de 30.01.2008, D.O.E de 07.03.2008 RESOLVE APLICAR ao servidor **JOSÉ STÊNIO FERNANDES DOS SANTOS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº106083-1-7, lotado nesta Secretaria, a aplicação da **PENA DE SUSPENSÃO**, por 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria, conforme preceitua o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, em seus arts.196, II e 198 com o benefício do parágrafo único por haver incorrido nos ilícitos previstos nos dispositivos legais citados alhures, devendo serem feitas as anotações de estilo em seus assentamentos funcionais. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 10 de março de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº212/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO LUIZ MACIEL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - I.E, matrícula 009748.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Parambu - CE, no período de 05 a 08 de abril do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V

combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 076265.1.7, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 03 a 06 de abril do corrente ano, a fim de participar do encontro para discussão sobre o Projeto Novo Modelo de Julgamento Administrativo e Cobrança do Crédito Tributário, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), no valor total de R\$610,09 (seiscentos e dez reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$773,40 (setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.537,25 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 14 e 15 de abril do corrente ano, a fim de ministrar palestra no III Seminário Nacional do Simples Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,40 (cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$952,84 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), e quantidade de 05 (cinco) taxa de transação, totalizando o valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$1.725,02 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA

DA FAZENDA, RESOLVE **EXCLUIR MARIA AMÉLIA SARAIVA LEÃO DE ANDRADE**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº061692-1-X, **da Portaria nº058/2008**, de 31.01.2008, publicada no D.O.E. de 15.02.2008, que a designou para o Posto Fiscal de Chaval e designá-la para o Posto Fiscal Aeroporto, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR KLEBER VASCONCELOS MAIA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A matrícula nº107417-1-8, **da Portaria nº0362/2007** de 05.04.2007, publicada no D.O.E. de 30.05.2007, que o designou para Posto Fiscal de Queimadas e designá-lo para o Posto Fiscal de Chaval, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 05.04.2010, **FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B matrícula nº069482-1-9, **da Portaria nº058/2008**, de 31.01.2008, publicada no D.O.E. de 15.02.2008, que o designou para o Posto Fiscal Luis Ximenes e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR FRANCISCO ERIVALDO LEITE DA CRUZ**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E matrícula nº0322791-1-X, **da Portaria nº0362/2007**, de 05.04.2007, publicada no D.O.E. de 30.05.2007, que o designou para o Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-lo para a Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, ficando concedida gratificação de Risco de Vida ou Saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.04.2010 os efeitos da **Portaria nº518/2008**, de 04.08.2008 publicada no D.O.E de 04.09.2008, que designou **FRANCISCO CIRO COELHO DA COSTA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº103616-1-3, para a Celula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz e designá-lo para o Posto Fiscal General Edson

Ramalho Turma-B, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de maio de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	37,80
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	37,80
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	37,80
Marcus Venício Pinheiro Caminha	800022-1-1	37,80
Ana Carine do Nascimento	800025-1-3	37,80

*** **

PORTARIA Nº247/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art. 16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de maio de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ADRIANO MACEDO DE SOUSA	800010-1-0	37,80
ALAN SEVERINO FEITOZA	799954-1-X	37,80
ALISSON ALVES NOGUEIRA	800011-1-8	37,80
ALISSON SEVERINO FEITOZA	799955-1-7	37,80
ANACLETO DE ALMEIDA NETO	800005-1-0	37,00
ANTÔNIO DIEGO SOUSA CARNEIRO	800006-1-6	37,00
ANTÔNIO DIEGO LIMA SILVA	799959-1-6	37,80
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	37,80
ARISLANE MOTA PRUDENCIO	799993-1-8	37,80
CRISTIAN E ALVES DE OLIVEIRA	799984-1-9	37,80
DANIEL COSTA DA SILVA	799994-1-5	37,80
DANILO CELESTINO DE SOUSA	800008-1-2	37,80
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	37,80
ELANE ROQUE MARTINS	799987-1-0	37,80
ELLEN CARNEIRO DA SILVA	799986-1-3	37,80
FELIPE DOS SANTOS FAÇANHA	800009-1-X	37,80
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	799974-1-2	37,80
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS	799976-1-7	37,80
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	799995-1-2	37,80
FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES	799996-1-X	37,80
FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA	799969-1-2	37,30
GIDELSON FIGUEREDO LEAL	799997-1-7	37,80
HÉLCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	800014-1-X	37,80
ISAC DA SILVA OLIVEIRA	799997-1-4	37,80
ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS	799923-1-3	37,80
JACKSON MORAIS RIBEIRO	799999-1-1	37,80
JOSÉ ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	800000-1-4	37,80
JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	799961-1-4	37,80
LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA	800002-1-9	37,80
LUAN VICTOR FROTA DE AZEVEDO	800013-1-2	37,30
LUCAS FERREIRA DA PENHA	799966-1-0	37,80
LUCÍLIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	799978-1-1	37,80
MARCOS ANTÔNIO ALVES DO AMARAL	799991-1-3	37,80
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	37,80
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO	800007-1-5	37,80
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	37,80
MARIA JANAINA DE MESQUITA VASCONCELOS	799988-1-8	37,80
MICHAEL ANGELO DA SILVA	799992-1-0	37,80
NADJA TEIXEIRA MARQUES	799979-1-9	37,80
PAMELA FERREIRA LIMA	799985-1-6	37,80
PRISCILA LIMA RODRIGUES	799980-1-X	37,80
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	37,80
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	37,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	37,80
SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA	799990-1-6	37,80
THIAGO FARIAS DE SOUSA	799972-1-8	37,80
VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	799962-1-1	37,80
ANNE IZAURA DA COSTA	800015-1-7	37,80
RAFAEL DA SILVA SANTANA	800018-1-9	37,80
ROBERTO GALDINO DE SOUZA	800018-1-9	37,80
ANDREZA CAROLINE FERREIRA MATTOS	800020-1-7	37,80
HENRIQUE ROCHA VIEIRA	800021-1-4	37,80
ANA PAULA GOMES	800026-1-0	37,80
BRENA MARIA SILVA FERREIRA	800027-1-8	37,80
CAMILA LOPES FERREIRA	800028-1-5	37,80
DARLYAN N E FERREIRA DA SILVA	800029-1-2	37,80
EDUARDO ALAN SOUSA COUTINHO	800030-1-3	37,80
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	800031-1-0	37,80
FRANCISCO DANILO ARAÚJO	800032-1-8	37,80
FRANCISCO JEFFERSON DE FREITAS	800033-1-5	37,80
FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA COSTA	800034-1-2	37,80
GLAUBER SOUSA DE OLIVEIRA	800035-1-X	37,80
JAIR FERREIRA MELO	800036-1-7	37,80
JESSICA SILVA DE SOUSA	800037-1-4	37,80
JONATHAN DA SILVA ANDRADE	800038-1-1	37,80
KEILANE PEREIRA DOS ANJOS	800039-1-9	37,80
KELLEN MILIANNA COSTA SILVA	800040-1-X	37,80
MATEUS HENRIQUE MOREIRA SOUSA DA SILVA	800041-1-7	37,80
RODRIGO BASTOS ALBUQUERQUE	800042-1-4	37,80
WILLIAN DE LIMA SOUZA	800043-1-1	37,80

*** **

PORTARIA Nº282/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **excluir**, a partir de 29/04/2010, **FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006546-1-2, da **Portaria nº0289/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº095427597. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº283/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **excluir**, a partir de 20/05/2010, **JOSÉ STÉLIO ROCHA AGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005452-1-X, da **Portaria nº0286/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades no Núcleo Setorial de Couros e Calçados, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº100690300. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 30/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **POWER SOLUTIONS COM E ASSIST. TECNICA EM EQUIP DE INF LTDA** -, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R BR.DE ARACATI ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7189212000108 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61771635, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100709699, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Nivaldo Rangel Nunes	22998764304	20074613744
Jose Eraudo Fortunato Braga	56777000372	92010012984

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	007/2009P
SWEDA INFORMATICA	IFST200	006/2009P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 11 de fevereiro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 14 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 31/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100711006, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA	29815339320	91002033031

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DATAREGIS MAQUINAS S	3202DT	005/2008P
DATAREGIS MAQUINAS S	DATAREGIS ECF IF-IF375-EP	025/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 14 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº01/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Kesia Lucy Alves de Lima Lustosa	09704503-9	06.672.394-9	NFVC - D	48093/2004
Flavia Ferreira de Almeida	09403816-3	06.196.854-4	NFVC - D	36928/2006
Luisse Ianna de Brito Alves	07510429-6	06.209.073-9	NFVC - D	27516/2007
José Airton Barbosa Bomboniere	09403686-1	06.381.494-3	NFVC - D	39522/2009

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2010

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 19/04/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S** tipo eletrônico extraviados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2010.20.0110207-06	2010.20.0110210-01	2010.20.0110211-92

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 19 de abril de 2010.

Luis Klewber de Oliveira Batista
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 33/2010

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº100713793, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
EPSON DO BRASIL IND.	TM-H6000 FBII	003/2009P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FBII	002/2009P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FB II	001/2009P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-H6000FB	003/2008P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FB	004/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15 de março de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 16 de abril de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 19 de abril de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDARIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº001/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2010.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2010

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 19/04/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S** tipo eletrônico extraviados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2010.20.0085018-98	2010.20.0085019-79	2010.20.0085020-02
2010.20.0085021-93		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 19 de abril de 2010.

Luis Klewber de Oliveira Batista

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM

Matrícula: 104.007-1-6

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da instrução normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº010/2010 (publicado no D.O.E. de 12/04/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 14 de 04 de 2010.

Lenora Ma. de O Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº10/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) /

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.361.565-7	Everlene Fernandes ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº11/2010 (publicado no D.O.E. de 05.03.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 15 de abril de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº13/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)11/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 180 586-6	MARIA ELISANGELA DOS SANTOS LIVROS - EPP
02	06 265 230-3	D L LOURIVAL DA SILVA - EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 365 595-0	A SOBREIRA SOBRINHO HOTEL - ME
04	06 366 267-1	FRANCISCO ROMAO FILHO - ME
05	06 376 170-0	CARIRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA
06	06 663 596-9	JOSENILDO ALENCAR DE OLIVEIRA
07	06 683 505-4	QUINTINO RICARDO GINO FEITOSA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2010

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Despacho nº59/2009, referente ao Processo protocolizado no SPU sob o nº09543319-8; RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Ato Declaratório nº12**, de 30 de março de 2010. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa No. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2010 (publicado no D.O.E. de 11.03.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 294 736-2	FRANCISCO ROGERIO SOUSA MATOS - EPP
02	06 360 560-0	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 15 de abril de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº001/2010

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL em PF. GABRIEL L. JARDIM, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar extraviado o formulário de nota fiscal avulsa** tipo "extraviado" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
2009028457	

2. Esclarece que sendo declarado extraviado o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo.

Silvio César Oliveira Torres

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 06 de abril de 2010.

Antonio Gilberto Farias
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.299999-0	MARIA SALETE MARTINS MONTEIRO
02	06.367109-3	CARLOS ANDRE LIMA ARAUJO
03	06.684327-8	DUARTS.COMERCIAL DE GAS LTDA
04	06.695689-7	ROTONDO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 31 de março de 2010.

Lenora Ma. de O Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-991386-2	Sandra Regia Lemos Rabelo Microempresa

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 14 de abril de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº020/2010 DE 14 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 193979 0	R. A. BARREIRA OTICA
02	06 199579 7	EDINALDO N DOS SANTOS BEBIDAS
03	06 202981 9	LUIS ERLANDIO NOGUEIRA BEZERRA EPP
04	06 279932 0	CHRISTIANY COELHO MENDONCA MICROEMPRESA
05	06 361515 0	ANTONIA JOSILEUDA F. DE OLIVEIRA
06	06 369583 9	JAIRTON JORGE PEREIRA
07	06 389192 1	M. Z. SANTOS GONCALVES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06 391355 0	JOANA SILVA LIRA ME
09	06 682576 8	JOSE MARTINS DE SOUZA JUNIOR
10	06 945586 4	ANASTACIO NECO DE SOUZA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de abril de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº23/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 375 751-6	ANGELICA RIBEIRO ALVES - ME
02	06 377 674-0	KON GHO INDUSTRIA TERMOPLASTICA LTDA - ME
03	06 919 569-2	M SOCORRO DE SOUSA ARMARINHO
04	06 922 382-3	SERGIO LUIS V PARENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0036/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 12 de abril de 2010.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº036/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.3778220	CLECIO BARBOSA MENDES
02	06.3860104	PAULO ROBSON CHAVES PINHEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº61/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369.137-0	QUARTEL GENERAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02	06.962.276-0	COMERCIAL DE MIUDEZAS BATISTA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº63/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294.537-8	MARIA NEUDA DE OLIVEIRA MARTINS
02	06.360.397-7	JOSE IVO SILVA CUNHA
03	06.371.865-0	HENRIQUE A. PEREIRA HORTIFRUTIGRANJEIRO
04	06.381.095-6	CRISTIANO FARIAS DO NASCIMENTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº64/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.682.330-7	SUEDMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº124/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063751690	A DE S PINHEIRO ARTIGOS FEMININOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº126/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063158582	GERBERA MODA FEMININA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº127/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº127/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063850265	SANDES E SOUZA COM MATERIAL DO LAR ATACADISTA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063682575	ELICIA COM E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063850265	SANDES E SOUZA COM MATERIAL DO LAR ATACADISTA LTDA ME	201004344-4
002	063850265	SANDES E SOUZA COM MATERIAL DO LAR ATACADISTA LTDA ME	201004345-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de abril de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
CONFECÇÕES LEMI LTDA	06679114-6	1/200713075	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
CONFECÇÕES LEMI LTDA	06679114-6	1/200713074	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
DIST. DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	06670567-3	1/200803232	NULO	1ª INSTÂNCIA
DIST. DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	06670567-3	1/200803230	NULO	1ª INSTÂNCIA
FORTALEZA IND E COM DE PALLETS LTDA	06278937-6	1/200818078	EXTINTO	1ª INSTÂNCIA
VINILEX DO NORDESTE PROD. SINTETICOS LTDA	06985061-5	1/200802638	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 16 de abril de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
A N MOREIRA	06969783-3	1/200714708	PROCEDENTE	55.057,10
A N MOREIRA	06969783-3	1/200714706	PROCEDENTE	56.706,37
A N MOREIRA	06969783-3	1/200714710	PARCIAL PROCEDENTE	11.142,48
A N MOREIRA	06969783-3	1/200714704	PROCEDENTE	36.810,24
AGUA PURA LTDA- EPP	06663345-1	1/200623986	PROCEDENTE	144.562,38
CEARÁ COM E BENEFIC. DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA	06980618-7	1/200806909	PROCEDENTE	197.812,20
CEARÁ COM E BENEFIC. DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA	06980618-7	1/200806912	PROCEDENTE	168.787,64
COML GUERRA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	06293181-4	1/200715778	PARCIAL PROCEDENTE	1.037,20
D S COML DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA	06981657-3	1/200713104	PROCEDENTE	94.334,19
FCO GEAN DE SOUSA PEREIRA	06316674-7	1/200711171	PROCEDENTE	102.730,95
DALUZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	06197452-8	1/200906953	PROCEDENTE	120.445,61
HECTOR IRIAT PETRAGLIA- EPP	06911691-1	1/200713617	PROCEDENTE	2.803,95
LACTICINIOS DANNE LTDA	06996088-7	1/200711310	PROCEDENTE	11.685,59
M.E. DA S. CORDEIRO CELULAR- ME	06184792-5	1/200804028	PROCEDENTE	923,64
MARIA MARLUCIA DA SILVEIRA - ME	06691479-5	1/200803754	PROCEDENTE	2.192,30
8 ELEVEN DIST DE ALIMENTOS LTDA	06313784-4	1/200810453	PROCEDENTE	1.051.193,70
8 ELEVEN DIST DE ALIMENTOS LTDA	06313784-4	1/200810459	PROCEDENTE	517.204,72

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte relacionado no anexo Único deste Edital, fica INTIMADO para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2010 DE 15 DE ABRIL DE 2010

TERMO INTIMAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.02461	06.217.050-3	Z.V.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	APRESENTAR: LIVRO E NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS REFERENTE AO PERÍODO: 27/07/2009 A 19/01/2010, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE ARRECADADO DE ICMS DO PERÍODO ACIMA CITADO.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14, de 19 de abril de 2010

DIVULGA TABELA COM OS QUANTITATIVOS DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDOS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS, PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº14.091, de 14 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, que dispõe acerca da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; Considerando o disposto no art.2º do Decreto nº29.248, de 31 de março de 2008, mesma data de sua publicação no DOE/CE, e na cláusula sexta do Convênio nº003/2008, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art.1º Ficam divulgadas, nos termos do art.2º do Decreto nº29.248/2008 (DOE/CE de 31.03.2008), as informações relativas à identificação das empresas de ônibus, inclusive o número de seu CNPJ e o da respectiva inscrição municipal, a previsão mensal de consumo de óleo diesel, limitado ao total de 5.000.000 (cinco milhões) litros, e de quilometragem dos veículos, bem como o nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§1º O quantitativo máximo de óleo diesel, previsto para ser consumido, durante o mês de maio de 2010, por cada empresa de ônibus beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº003/2008, celebrada entre esta SEFAZ e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, é o que consta no Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na qualidade de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único a esta Instrução Normativa, até o quantitativo máximo do combustível previsto no caput deste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art.1º do Decreto nº29.248/2008.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14/2010
PREVISÃO DO CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: MAIO/2010

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.333.418,4	475.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Expresso Timbira Ltda.	07.280.076/0001-67	000.064-7	27.602,1	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa São José de Ribamar Ltda.	07.266.950/0001-01	015.155-6	357.729,2	150.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Edival Transportes Ltda. - Empresa Montenegro	00.340.754/0001-90	015.217-0	236.917,6	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.236.867,4	460.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transporte Pessoa Ltda. - Transpessoa	07.340.656/0001-00	015.187-4	14.916,7	10.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	553.949,4	225.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Montenegro Transportes Asa Azul Ltda.	05.031.572/0001-51	173.885-2	172.849,1	70.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Santa Maria Ltda.	07.281.538/0001-60	015.159-9	173.836,9	65.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	260.755,4	95.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	389.109,7	150.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
São Francisco Transporte e Turismo Ltda.	07.554.140/0001-50	015.193-9	140.271,6	60.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	500.362,0	185.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.537.243,4	560.000,00	Shell	06.103.901-2
RotaExpressa S/A Transportes de Passageiros	02.965.543/0001-79	152.826-2	640.591,6	250.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.113.301,0	415.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	523.906,3	195.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Timbira Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	607.051,5	230.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Maraponga Turismo, Comércio e Transportes de Derivados de Petróleo Ltda.	41.421.785/0001-53	139.244-1	14.047,3	5.000,00	Ipiranga	06.103.598-0
Empresa São Benedito AutoVia Ltda.	05.241.721/0001-07	176.368-7	246.142,8	100.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Cidade Luz Ltda.	05.974.450/0001-07	185.587-5	474.286,2	195.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	337.671,1	135.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Viação Urbana Ltda. - Filial	01.224.164/0003-27	187.399-7	1.182.349,2	450.000,00	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Cearense Transporte Urbano Ltda.	04.188.915/0001-23	185.506-9	340.344,5	135.000,00	Sobral e Palácio	06.975.717-8
TOTAL			12.415.520,3	4.725.000,00		

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912208326/2010**

I - ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTE; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38, CENTRO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, FICANDO SUA VIGÊNCIA DO DIA 02/07/2009 a 02/07/2010 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MALOTE; IX - VALOR GLOBAL: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 02/07/2009 A 02/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 29/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
CÉLULA ADMINSITRATIVO E FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912227682/2010

I - ESPÉCIE: CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 300, CENTRO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ECT EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38, CENTRO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, FICANDO SUA VIGÊNCIA DO DIA 10/12/2009 a 10/12/2010 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIAS E VENDA DE PRODUTOS; IX - VALOR GLOBAL: 8.000,00 (OITO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 10/12/2009 A 10/12/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 29/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES e FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
CÉLULA ADMINSITRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**CONTRATO DE FINANCIAMENTO ABERTURA DE CRÉDITO Nº10.2.0156.1**

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº10.2.0156.1, QUE ENTRE SI FAZEM O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES** E O ESTADO DO CEARÁ. O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº100, inscrito no CNPJ sob o nº33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados; e o ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada BENEFICIÁRIO, entidade da administração pública direta, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Fortaleza, na Avenida Alberto Nepomuceno, 02, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.480/0001-79, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s); têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes: PRIMEIRA NATUREZA, VALOR E FINALIDADE DO CONTRATO O BNDES abre ao BENEFICIÁRIO, por este Contrato, um crédito no valor de R\$120.567.552,00 (cento e vinte milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado à **aquisição e instalação de Sistema de Descarga e Transporte de Granéis Sólidos (Correias Transportadoras e Descarregador de Navios) com capacidade operacional de 2.400 t/h, no Pier 1, Terminal de Insumos e Produtos Siderúrgicos - TSID**, localizado no Terminal Portuário de Pecém, em São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, dividido em 4 (quatro) subcréditos, nos seguintes valores e finalidades: I - Subcrédito "A": R\$1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, observado o disposto no

Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, destinado aos gastos com gerenciamento das obras; II - Subcrédito "B": R\$10.322.689,00 (dez milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, observado o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, destinado aos serviços e obras para a montagem do Sistema de Correia Transportadora; III - Subcrédito "C": R\$87.267.840,00 (oitenta e sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, observada a sistemática prevista para o Programa BNDES de Sustentação do Investimento - BNDES PSI, objeto da Resolução nº1.893/2010-BNDES, de 02.02.2010, ao amparo da Medida Provisória nº465, de 29.6.2009, posteriormente convertida na Lei nº12.096, de 24.11.2009, e do Decreto nº7.031, de 14.12.2009, bem como da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional nos termos das Resoluções nº3.759, de 9.7.2009, alterada pelas Resoluções nº3.789, de 24.09.2009, e nº3.820, de 16.12.2009, e, ainda, da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº5, de 13.01.2010, observado o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda, destinado à aquisição dos transportadores de correia do Sistema de Correia Transportadora, que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, necessários ao projeto mencionado no caput desta Cláusula; IV - Subcrédito "D": R\$21.097.023,00 (vinte e um milhões, noventa e sete mil e vinte e três reais), à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, observada a sistemática prevista para o Programa BNDES de Sustentação do Investimento - BNDES PSI, objeto da Resolução nº1.893/2010-BNDES, de 02.02.2010, ao amparo da Medida Provisória nº465, de 29.6.2009, posteriormente convertida na Lei nº12.096, de 24.11.2009, e do Decreto nº7.031, de 14.12.2009, bem como da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional nos termos das Resoluções nº3.759, de 9.7.2009, alterada pelas Resoluções nº3.789, de 24.09.2009, e nº3.820, de 16.12.2009, e, ainda, da Portaria do Ministro de Estado da Fazenda nº5, de 13.01.2010, observado o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda, destinado à aquisição dos sistemas elétricos e de automação e controle do Sistema de Correia Transportadora, que se enquadrem nos critérios da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, necessários ao projeto mencionado no caput desta Cláusula. SEGUNDA DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO O crédito será posto à disposição do BENEFICIÁRIO, parceladamente, depois de cumpridas as condições suspensivas de utilização referidas na Cláusula Décima, em função das necessidades para a realização do projeto financiado, respeitada a programação financeira do BNDES, que está subordinada à definição de recursos para suas aplicações, pelo Conselho Monetário Nacional, bem como às normas disciplinadoras de crédito aos órgãos e às entidades do setor público, emanadas das autoridades competentes. PARÁGRAFO PRIMEIRO Os recursos da presente operação serão postos à disposição do BENEFICIÁRIO, mediante crédito em conta corrente aberta em seu nome no BNDES, não movimentável, na qual serão efetuados, ainda, no momento da liberação, os débitos determinados por lei e os autorizados contratualmente pelo BENEFICIÁRIO, cujo saldo total remanescente dos recursos será imediatamente transferido para a conta corrente nº1262-4, que o BENEFICIÁRIO possui na Caixa Econômica Federal (nº104), agência nº0919-6. PARÁGRAFO SEGUNDO O valor de cada parcela dos Subcréditos "A" e "B" a ser colocado à disposição do BENEFICIÁRIO será calculado de acordo com o critério estabelecido na lei instituidora da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP para a determinação dos saldos devedores dos financiamentos contratados pelo Sistema BNDES até 30 de novembro de 1994. PARÁGRAFO TERCEIRO O valor de cada parcela dos Subcréditos "C" e "D" a ser colocado à disposição do BENEFICIÁRIO será mantido na unidade monetária real (R\$) e não sofrerá alteração até a sua efetiva liberação. TERCEIRA JUROS DOS SUBCRÉDITOS "A" E "B" Sobre o principal da dívida da BENEFICIÁRIA decorrente dos Subcréditos "A" e "B" incidirão juros de 1,9% (um inteiro e nove décimos por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: I - Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: a) O montante correspondente à parcela da TJLP que

vier a exceder 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência deste Contrato e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto na Cláusula Décima Quinta, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período: $TC = [(1 + TJLP)/1,06]^{n/360} - 1$ (termo de capitalização igual a, abre colchete, razão entre a TJLP acrescida da unidade, e um inteiro e seis centésimos, fecha colchete, elevado à potência correspondente à razão entre "n" e trezentos e sessenta, deduzindo-se de tal resultado a unidade), sendo: TC - termo de capitalização; TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e n - número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor deste Contrato. b) O percentual de 1,9% (um inteiro e nove décimos por cento) ao ano acima da TJLP (remuneração), referido no "caput" desta Cláusula, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas no Parágrafo Segundo ou na data de vencimento ou liquidação deste Contrato, observado o disposto na alínea "a", e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. II - Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de 1,9% (um inteiro e nove décimos por cento) ao ano acima da TJLP (remuneração), referido no "caput" desta Cláusula, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas no Parágrafo Segundo ou na data de vencimento ou liquidação deste Contrato, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. PARÁGRAFO PRIMEIRO O montante referido no inciso I, alínea "a", que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida, será exigível nos termos da Cláusula Sexta. PARÁGRAFO SEGUNDO O montante apurado nos termos do inciso I, alínea "b", ou do inciso II será exigível trimestralmente, no dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de maio de 2010 e 15 de novembro de 2012, e mensalmente, a partir do dia 15 de dezembro de 2012, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste Contrato, observado o disposto na Cláusula Décima Quinta. QUARTA JUROS DOS SUBCRÉDITOS "C" E "D" Sobre o principal da dívida do BENEFICIÁRIO decorrente do Subcrédito "C" e "D" são devidos juros à taxa de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, (a título de remuneração). PARÁGRAFO ÚNICO O montante dos juros será exigível trimestralmente, no dia 15 (quinze) dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de maio de 2010 e 15 de novembro de 2012, e mensalmente, a partir do dia 15 de dezembro de 2012, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste Contrato, observado o disposto na Cláusula Décima Quinta. QUINTA PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA A cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo BNDES, com antecedência, para o BENEFICIÁRIO liquidar aquelas obrigações nas datas de seus vencimentos. PARÁGRAFO ÚNICO O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o BENEFICIÁRIO da obrigação de pagar as prestações de principal e os encargos nas datas estabelecidas neste Contrato. SEXTA AMORTIZAÇÃO O principal da dívida decorrente deste Contrato deve ser pago ao BNDES em 90 (noventa) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de dezembro de 2012, observado o disposto na Cláusula Décima Quinta, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de maio de 2020, todas as obrigações decorrentes deste Contrato. PARÁGRAFO ÚNICO Se o BENEFICIÁRIO efetuar o pagamento por intermédio do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI ou outro sistema, deverá providenciá-lo com a antecedência necessária à observância do dia de vencimento estipulado no caput desta cláusula. SÉTIMA GARANTIA-RESERVA DE MEIOS DE PAGAMENTO Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste Contrato, tais como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, o BENEFICIÁRIO, devidamente autorizado pela Lei Estadual nº13.570, de 30 de dezembro de 2004 e pela Lei Estadual nº13.944, de 31 de julho de 2007, vincula em garantia, em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretroatável, observado o disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal -

FPE, destinadas ao BENEFICIÁRIO, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, no valor correspondente ao das prestações do principal e acessórios vencíveis em cada período, a partir desta data e até final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO Para os fins do disposto nesta Cláusula, o BENEFICIÁRIO obriga-se a encaminhar ao Banco do Brasil/Agência 008-9, depositário dos recursos vinculados em garantia, ou a depositário que venha a suceder-lhe, mediante ofício exarado nos termos do Anexo deste Contrato, ou por qualquer outro instrumento eventualmente exigido, autorização específica para que o depositário retenha, na hipótese de inadimplemento das obrigações financeiras decorrentes deste Contrato, à conta e ordem do BNDES, as parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, que forem necessárias ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos nas épocas próprias, nos termos de avisos expedidos pelo BNDES, em conformidade com as cláusulas e condições deste Contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO Na hipótese de insuficiência dos recursos vinculados nos termos do "caput" desta Cláusula, a serem retidos conforme o disposto no parágrafo anterior, o BENEFICIÁRIO deverá vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste Contrato. OITAVA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS/PASEP E/OU DO FAT Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS/PASEP e/ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a remuneração prevista na Cláusula Terceira, relativa aos Subcréditos "A" e "B" poderá, a critério do BNDES, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES, que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o BNDES comunicará a alteração, por escrito, ao BENEFICIÁRIO. NONA OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DA BENEFICIÁRIA Obriga-se o BENEFICIÁRIO a: I - cumprir, no que couber, até final liquidação da dívida decorrente deste Contrato, as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução nº665, de 10 de dezembro de 1987, parcialmente alteradas pela Resolução nº775, de 16 de dezembro de 1991, pela Resolução nº863, de 11 de março de 1996, pela Resolução nº878 de 04 de setembro de 1996, pela Resolução nº894, de 06 de março de 1997, pela Resolução nº927, de 1º de abril de 1998, pela Resolução nº976, de 24 de setembro de 2001, pela Resolução nº1.571/2008, de 04 de março de 2008 e pela Resolução nº1.832, de 15 de setembro de 2009, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29 de dezembro de 1987, 27 de dezembro de 1991, 08 de abril de 1996, 24 de setembro de 1996, 19 de março de 1997, 15 de abril de 1998, 31 de outubro de 2001, 25 de março de 2008 e 06 de novembro de 2009, respectivamente, cujo exemplar é entregue, neste ato, ao BENEFICIÁRIO, a qual, após tomar conhecimento de todo o conteúdo do mesmo, declara aceitá-lo como parte integrante e inseparável deste Contrato, para todos os fins e efeitos jurídicos; II - utilizar o total dos Subcréditos "A", "B", "C" e "D" no prazo de até 30 (trinta) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, antes ou depois do termo final desse prazo, ao abrigo das garantias constituídas neste Contrato, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro, sendo que eventual prorrogação do prazo de utilização dos Subcréditos "C" e "D" deverá respeitar o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses contado da data de assinatura deste Contrato; III - apresentar ao BNDES, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da liberação da última parcela do crédito decorrente deste Contrato, a Licença de Operação do projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente, de âmbito estadual, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; IV - na hipótese de ocorrer, em função do projeto de que trata a Cláusula Primeira, redução do quadro de pessoal do BENEFICIÁRIO durante o período de vigência do presente Contrato, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES, para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com a(s) competente(s) representação(ões) dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão; V - adotar, durante o período de vigência deste Contrato, as medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto de que trata a Cláusula Primeira; VI - manter em situação regular suas obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, durante o período de vigência deste Contrato; VII - observar, durante o período de vigência

deste Contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência; VIII - mencionar, em todo e qualquer material informativo relacionado à divulgação do projeto, a utilização de recursos originários do governo federal, inclusive com a colocação de placa no local de sua realização, conforme modelo a ser fornecido pelo BNDES; IX - incluir, a partir da data de assinatura deste Contrato, inclusive, em cada exercício financeiro, em suas propostas de orçamento anual e plurianual de investimentos, as parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, destinados ao BENEFICIÁRIO, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, no montante necessário ao pagamento do principal e acessórios decorrentes da presente operação; X - comprovar, durante o prazo de utilização dos recursos, em cada exercício financeiro, a inclusão na Lei Orçamentária anual e no Plano Plurianual em vigor do BENEFICIÁRIO, na categoria econômica de Despesas de Capital, dos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes do BNDES e com os recursos próprios de contrapartida, no montante mínimo necessário à realização do projeto mencionado na Cláusula Primeira; XI - não ceder nem vincular em favor de outro credor, sem prévia anuência do BNDES, a mesma espécie de receita vinculada nos termos da Cláusula Sétima; XII - abrir e manter, durante o período de implantação do projeto financiado, conta-corrente específica para o depósito de todos os recursos do BENEFICIÁRIO e do BNDES, destinados ao projeto; XIII - manter na conta-corrente a que se refere o inciso XII desta Cláusula o saldo não utilizado de cada depósito efetuado pelo BENEFICIÁRIO, bem como de cada liberação efetuada pelo BNDES. DÉCIMA CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO A utilização do crédito, além do cumprimento, no que couber, das condições previstas nos artigos 5º e 6º das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES” retromencionadas, e das estabelecidas nas “NORMAS E INSTRUÇÕES DE ACOMPANHAMENTO”, a que se refere o artigo 2º das mesmas “DISPOSIÇÕES”, fica sujeita ao atendimento das seguintes: I - Para utilização da primeira parcela do crédito: a) abertura, pelo BENEFICIÁRIO, de conta corrente junto ao BNDES. b) apresentação ao BNDES de cópia autenticada da publicação do extrato deste Contrato no veículo oficial de imprensa da sede do BENEFICIÁRIO; c) comprovação do recebimento, pelo Banco Depositário, do documento previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima. II - Para utilização de cada parcela do crédito: a) inexistência de qualquer fato que, a critério do BNDES, venha alterar substancialmente a situação econômico-financeira do BENEFICIÁRIO ou que possa comprometer a execução do empreendimento ora financiado, de forma a alterá-lo ou impossibilitar sua realização, nos termos previstos no projeto aprovado pelo BNDES; b) apresentação, pelo BENEFICIÁRIO, de Certidão Negativa de Débito - CND ou de Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio da INTERNET a serem extraídas pelo BENEFICIÁRIO no endereço www.receita.fazenda.gov.br e verificadas pelo BNDES no mesmo; c) comprovação de regularidade de situação perante os órgãos ambientais, ou quando tal comprovação já tenha sido apresentada e esteja em vigor, declaração do BENEFICIÁRIO sobre a continuidade da validade de tal documento; d) apresentação, preferencialmente por meio de arquivo eletrônico, de listagem contendo dados que identifiquem os bens correspondentes à parcela do crédito a ser utilizada, discriminando o equipamento, o fabricante, o valor, assim como outras informações que venham a ser solicitadas pelo BNDES, de forma a comprovar que as máquinas e equipamentos adquiridos com recursos deste Contrato estão credenciados no BNDES; e) comprovação da regularidade previdenciária relacionada ao regime próprio de previdência social, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária - CPR, expedido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da INTERNET, a ser verificada pelo BNDES, no endereço www.mpas.gov.br (art.7º da Lei nº9.717, de 27.11.98 e Decreto nº3.788, de 11.04.2001); ou declaração firmada pelos representantes legais da ENTIDADE, de que a respectiva ENTIDADE não dispõe de regime próprio de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, não estando sujeita à obrigação de apresentação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; f) cumprimento da obrigação estabelecida nos incisos VIII e X da Cláusula Nona deste Contrato. DÉCIMA PRIMEIRA INADIMPLEMENTO Na ocorrência de inadimplemento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO, será observado o disposto nos arts.40 a 47-A das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, a que se refere a Cláusula Nona, inciso I. DÉCIMA SEGUNDA MULTA DE AJUIZAMENTO Na hipótese de cobrança judicial da dívida decorrente deste Contrato, o BENEFICIÁRIO pagará multa de 10% (dez por cento) sobre o principal e encargos da dívida, além de despesas extrajudiciais, judiciais e honorários advocatícios, devidos a partir da data de propositura da medida judicial de cobrança. DÉCIMA TERCEIRA

LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DA DÍVIDA Na hipótese de liquidação antecipada da dívida, serão liberadas as garantias, aplicando-se às demais obrigações o disposto no art.18, parágrafo segundo, das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES” mencionadas na Cláusula Nona, inciso I. DÉCIMA QUARTA VENCIMENTO ANTECIPADO O BNDES poderá declarar vencido antecipadamente este Contrato, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso, se, além das hipóteses previstas nos artigos 39 e 40 das “DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES”, a que se refere a Cláusula Nona, inciso I, forem comprovados pelo BNDES: a) a redução do quadro de pessoal do BENEFICIÁRIO sem atendimento ao disposto no inciso IV da Cláusula Nona; b) a existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pelo BENEFICIÁRIO ou por seus dirigentes, que importem em discriminação de raça ou de gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, ou crime contra o meio ambiente; c) o não cumprimento da obrigação constante no inciso XIII da Cláusula Nona. PARÁGRAFO ÚNICO Na hipótese de aplicação dos recursos concedidos por este Contrato em finalidade diversa da prevista na Cláusula Primeira, o BNDES, sem prejuízo do disposto no “caput” desta Cláusula, comunicará o fato ao Ministério Público Federal, para os fins e efeitos da Lei nº7.492, de 16.06.86. DÉCIMA QUINTA VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS Todo vencimento de prestação de amortização de principal e encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, estaduais, distritais ou municipais, inclusive os bancários será, para todos os fins e efeitos deste Contrato, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos deste Contrato. PARÁGRAFO ÚNICO Para efeito do disposto no caput desta Cláusula, salvo disposição expressa em contrário, serão considerados os feriados do lugar onde estiver a sede do BENEFICIÁRIO, cujo endereço estiver indicado neste Contrato. O BENEFICIÁRIO apresentou a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN nº899742009-05001050, expedida em 20 de novembro de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e válida até 19 de maio de 2010. As folhas do presente Instrumento são rubricadas por Cláudia Patrícia Borges de Azevedo, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas. DATA: 19 de abril de 2010; SIGNATARIOS: Cid Ferreira Gomes (Governador do Estado do Ceará) e Armando Mariante Carvalho (Presidente em Exercício do BNDES). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2008, referente a execução de Obras de Restauração da Restauração da Rodovia CE-187, trecho: Crateús – Novo Oriente, com extensão de 42,8 km; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, Nº3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A**; V - ENDEREÇO: RUA: GERARDO PEREIRA DE MELO, SALA 02 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 23 DE MARÇO/2010, CONSTANTE DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.65, INCISO II, §1º, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO SUBITEM 38.1 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS DO CONTRATO; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS NO PROCESSO Nº0946456-9 SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA NAS OBRAS**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO; XII - DATA: 25.03.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E SR. LUÍZ CARLOS THÉ FRANCO ENGº LUÍZ CARLOS THÉ FRANCO.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº160/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, a partir de 28 de Fevereiro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 02 de março de 2010.

João de Aguiar pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº161/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Boa Viagem, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 05/03/2010 a 08/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	27,20	8	217,60
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	8	272,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Presidente	51,00	8	408,00
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	32,64	6	195,84
IZOLDA FARIAS FEITOSA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	27,20	8	217,60
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	40,80	6	244,80
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	32,64	6	195,84
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	32,64	6	195,84
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Coordenador	40,80	6	244,80
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	32,64	6	195,84
PAULO ROBERTO DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
ROSEMARY LIMA DA COSTA	Membro	27,20	8	217,60
TOTAL				5.543,36

*** **

PORTARIA Nº214/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº213/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE nas cidades de Irauçuba e Itapajé **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/03/2010 a 24/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2010 DE 17 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	27,20	14	380,80
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	27,20	14	380,80
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	27,20	14	380,80

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	14	476,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	Membro	27,20	14	380,80
TOTAL				3.855,60

*** **

PORTARIA Nº222/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº219/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/03/2010 a 22/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222/2010 DE 18 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	27,20	8	217,60
ANGELA TEIXEIRA NUNES	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	27,20	8	217,60
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	27,20	8	217,60
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	32,64	6	195,84
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
JOSE BATISTA NETO	Membro	32,64	6	195,84
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	51,00	8	408,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	40,80	6	244,80
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	32,64	6	195,84
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Coordenador	40,80	6	244,80
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	34,00	8	272,00
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	32,64	6	195,84
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	Membro	32,64	6	195,84
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	32,64	6	195,84
STANISLAU LALLEMOND SILVA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	32,64	8	261,12
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.196,16

*** **

PORTARIA Nº250/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/04/2010 a 30/04/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	CFC
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	08:00 às 12:00	CFC
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	08:00 às 12:00	CFC
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
TEREZINHA DINIZ ROCHA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	CFC
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Coordenador	13:00 às 17:00	CFC
EUNIDES SOUZA NORONHA NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	CFC
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	CFC
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	CFC
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº259/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria 161/2010, datada de 03 de março de 2010, referente ao período de 05 de março de 2010 a 08 de março de 2010 o(a) servidor(a) **ANTONIO ALMIR FERREIRA PARENTE**, Motorista deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza 30 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº273/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO	IV	MORADA NOVA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	56,87	199,05
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	MORADA NOVA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	09/04/2010 à 12/04/2010	3,5	53,80	188,30

*** **

PORTARIA Nº277/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE FERREIRA DE AMORIM	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	56,87	255,92
SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	56,87	255,92
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
AFONSO UNIAS ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 13/04/2010	0	,00	,00

*** **

PORTARIA Nº282/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.210, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº192/2008, de 01 de abril de 2008, publicada no DOE de 23/09/2008, para num prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do servidor **ANTONIO NILSON DE LIMA**, matrícula 527-1-X, conforme Processo Nº101589999 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº289/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2010, 12 DE ABRIL DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TORAL
448-1-4	Paulo Sérgio Peixoto Benevides	Perito de Trânsito	7.337,68	28	50,04	1.401,12

*** **

CETTRAN
ATA SESSÃO 091/2008
06/10/2008

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. Os registros referentes a apresentação no novo presidente empossado serão feitos na ata da segunda sessão que trata sobre assuntos gerais. O presidente empossado Dr. Luiz Eduardo Maia Tigre solicitou a leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes. Dr. Luiz Tigre ainda solicitou que fosse dado o início aos relatos dos processos para serem submetidos a apreciação e julgamento, em tempo a conselheira Lúcia Cruz deu início aos seus relatos a saber:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08407182-6	06/10/2008	AMC	Cláudia Cristina da Silva	LÚCIA CRUZ – DILIGÊNCIA
08277883-3	06/10/2008	AMC	Patrícia Maria Lopes Nobre	LÚCIA CRUZ – DILIGÊNCIA
08407222-9	06/10/2008	AMC	Benedito Portela de Aguiar Filho	LÚCIA CRUZ – IMPROCEDENTE

O Conselheiro Maurício também relatou para julgamento, os processos abaixo:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08334756-9	06/10/2008	AMC	Vanderlan Assis de Assunção	MAURÍCIO – IMPROCEDENTE
08374799-0	06/10/2008	AMC	ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	MAURÍCIO – IMPROCEDENTE
08409650-0	06/10/2008	AMC	Maria Elaine Martire Santana	MAURÍCIO – IMPROCEDENTE
08335056-0	06/10/2008	AMC	Carlos Roberto Barroso da Silva	MAURÍCIO – DILIGÊNCIA

O Conselheiro Vitor também fez seus relatos para serem apreciados e julgados conforme abaixo:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08334690-2	06/10/2008	AMC	Eliseu Araújo Sobrinho	VITOR – IMPROCEDENTE
07263929-6	06/10/2008	AMC	Francisco José Teles Costa	VITOR – PROCEDE

O conselheiro Maurício sugeriu que fosse enviado a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma correspondência fazendo referência a duplicidade de endereço constante do processo Nº08334756-9 supra, tendo em vista a reconhecida duplicidade por parte do órgão. O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Sônia Santiago a secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Sônia Maria Santiago Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CETTRAN
Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETTRAN

Conselheiros:

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE

AUSÊNCIA

Antônio Gomes Filho
REPRESENTANTE DA PM-CE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
José Maurício Moreira Cavalcante Filho
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
José Wagner de Paiva Queiroz
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
Lúcia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETTRAN
ATA SESSÃO 092/2008
06/10/2008

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, se encontravam presentes os membros abaixo assinados do CETTRAN, com destinação para as resoluções, discussões, estudos, atos e deliberações inerentes a este Conselho. Apresentou-se ao conselho e conselheiros presentes a esta sessão para posse, conforme

Ato publicado no DOE Nº189 de 03 de outubro de 2008, o Dr. Luiz Eduardo Maia Tigre, para assumir a Presidência do CETTRAN cargo em que foi nomeado desde o dia 29 de setembro de 2008. Em tempo, o novo presidente informou que o antigo presidente do conselho Cel. Holanda, por motivos outros, não poderia estar presente a esta sessão, mas deu início à mesma com sua apresentação onde se intitulou advogado militante e atuante já há bastante tempo, e declarou que estava no conselho para somar e trocar as experiências, visando o bom andamento das ações do CETTRAN. Após a sua apresentação, o presidente solicitou a apresentação individual de cada um dos presentes que se identificaram em suas formações e representações. Na ocasião, o conselho recebeu a visita do superintendente do DETRAN Dr. João Pupo e diretores de núcleos daquele órgão que fizeram questão de dar as boas vindas ao novo presidente do CETTRAN, momento em que o superintendente declarou conhecer o Dr. Luiz Tigre já há muitos anos e como conhecedor da sua competência jurídica, onde é atuante, acredita que o CETTRAN ganhará com os conhecimentos e experiência do novo presidente, estando, portanto o conselho de parabéns com a nova aquisição. Ainda com a palavra, o superintendente do DETRAN Dr. João Pupo, que faz questão de adotar a parceria com o conselho e, declarando ser reconhecido da grande importância das ações realizadas pelo CETTRAN, também se prontificou a suprir o Conselho com as necessidades que lhes forem apresentadas, como uma solicitação prévia do novo presidente em suprir o CETTRAN com um Advogado e Estagiários no que será prontamente atendido, ressaltando ainda que já está sendo providenciada a construção de um espaço para julgamento local este que atenderá as necessidades tanto da JARI quanto do CETTRAN, possibilitando assim um maior conforto aos membros do colegiado. Dr. João Pupo também informou que fará a substituição do veículo que presta serviços ao CETTRAN, colocando-o à disposição e garantindo ainda a troca do veículo por um mais novo e em melhores condições. Ressaltou também, que as necessidades que o colegiado tiver, visando o bom andamento dos serviços do conselho, serão de pronto e dentro das possibilidades, atendidas pelo DETRAN que pretende possibilitar todo o apoio para que o CETTRAN possa desenvolver o seu trabalho a contento. Depois de dadas as boas vindas, o presidente do CETTRAN Dr. Luiz Tigre agradeceu a recepção e despediu-se de todos, fazendo a retomada dos assuntos da sessão. O presidente informou que a pauta apresentada para esta sessão não poderia ser cumprida uma vez que ainda não havia tido tempo de conhecer sobre os assuntos tendo em vista que se apresentou ao CETTRAN já no final da manhã, próximo ao horário do início desta sessão, mas que fazia questão de que as rotinas constantes das sessões fossem cumpridas, para que o mesmo apreciase os procedimentos adotados. Na oportunidade o presidente perguntou sobre as ordens e como seriam os procedimentos para as sessões, ocasião em que a secretária prestou informações como a ordem das sessões, onde a primeira é feita com os relatos e julgamentos dos processos, como é feito o julgamento, e como proceder nos casos de

discordância do parecer, a rotina de se fazer à leitura da ata anterior para a apreciação e aprovação dos presentes com a aposição das assinaturas e a pausa para o lanche que é efetuado entre uma sessão e outra. Dando continuidade, o presidente Dr. Luiz Tigre apresentou a sugestão de se ratificar as atas anteriores convalidando os atos anteriores à data da sua posse, legitimando assim as deliberações e julgamentos feitos no lapso temporal decorrido entre a posse e a publicação do ato, sugestão aceita de pronto, inclusive com bons comentários da conselheira Lúcia Cruz sobre a lembrança e a legalidade da ação. O presidente então solicitou que fosse feita a leitura das atas anteriores e deu prosseguimento as rotinas anteriores, passando para a apreciação e assinatura dos presentes. O presidente fez menção ao folder do IJF – Instituto Dr. José Frota, sugerido pelo conselheiro João Bezerra Lima da AMC, mencionado na ata anterior e solicitou maiores detalhes, assim sendo, o conselheiro João Bezerra da AMC esclareceu que o CETRAN já havia preparado uma Revista que deveria ter sido editada há anos atrás, mas não teve condições de dar prosseguimento ao projeto tendo em vista que o CETRAN não havia adquirido os recursos necessários a sua publicação, portanto diante das idéias já apresentadas para a edição da revista, e levando em conta que o custo para a confecção de um folder é bem menor, e a apresentação do modelo do IJF que funciona também como um informativo, seria mais viável para fazer a divulgação do CETRAN e das ações feitas por este conselho, pois a revista também sugerida como apresentação em forma de Relatório Anual, que mereceria uma edição bem mais elaborada, talvez não despertasse o interesse do público em geral, tendo em vista tratar-se de um assunto que não é de interesse de muitos. João Bezerra Neto do DETRAN informou que se “bitolou” muito a que todos os gastos e campanhas do CETRAN fossem custeados pelo DETRAN, tendo em vista que é de obrigação de todos os órgãos de trânsito como previsto no CTB – Código de Trânsito Brasileiro, acrescentou ainda que apesar de existir 46 municípios integrados ao SNT – Sistema Nacional de Trânsito, o CETRAN se condiciona a ter o apoio logístico somente do DETRAN, os outros órgãos também deveriam dar o apoio ao CETRAN e para tanto se faz necessário que haja um entrelaçamento e uma maior interação entre os órgãos executivos de trânsito do Estado. João Bezerra Lima da AMC, acrescentou que o próprio folder já poderia servir para informar ações como estas. O conselheiro Wagner salientou que independente da confecção do folder, seria também bastante interessante para a população que fosse editada uma revista anual, a ser lançada na Semana Nacional de Trânsito, como no projeto original da revista, mas contendo todo o relatório das ações executadas no ano anterior, como uma prestação de contas e satisfação à população. O presidente do CETRAN Dr. Luiz Tigre acrescentou que a edição do folder é bem mais rápida e é um informativo disponível e de fácil acesso, à mão de todos, dando a oportunidade de ficar a disposição de quem quiser ter conhecimento. A conselheira Lúcia Cruz acrescentou que o cogitado anteriormente também foi a confecção de um site informativo do CETRAN, onde todas as ações e consultas poderiam ser disponibilizadas a população. Na ocasião o presidente informou que já havia pensado nisso em levar via NET inclusive os julgamentos, dando assim a ampla publicidade. Em tempo a conselheira Lúcia Cruz informou que todas as atas de julgamentos e as que contêm deliberações do conselho, já estão sendo publicadas, ação esta que somente se iniciou este ano quando a mesma solicitou que a secretária lhe repassasse as atas para a publicação do DOE – Diário Oficial do estado, tendo em vista que a publicação depende do programa EDOEB e que as mesmas são feitas na SEINFRA – Secretaria de Infra Estrutura do Estado. Ainda com a palavra a conselheira Lúcia Cruz informou que o DETRAN sustenta o CETRAN, mas acrescentou que a AMC também tem dado o apoio e prestado muita assistência ao Conselho, assim como a SEINFRA que apesar de não compor a mesa legalmente, o CETRAN é vinculado diretamente àquela Secretaria, salientou que mesmo o DETRAN e a AMC ajudando muito como é feito atualmente, o CETRAN ainda necessita de muita ajuda para se manter. O conselheiro Gabriel Cota declarou entender ser muito difícil se manter o CETRAN sem um orçamento próprio, onde a sua sustentação depende diretamente de outros órgãos. Na oportunidade a conselheira Lúcia Cruz informou que o CETRAN não é um órgão institucional, é um colegiado, portanto não pode ser possuidor de um orçamento próprio, a não ser que seja transformado, como já é feito em outros Estados, numa mudança de status para Secretaria, por exemplo. O presidente do CETRAN aproveitou o momento e informou que devemos galgar a trilha unidos, seguindo passo a passo. O conselheiro João Bezerra Lima da AMC declarou que a Autarquia de Trânsito de Fortaleza vem tentando ajudar ao CETRAN ao máximo possível, mas reconhece que a Prefeitura não tem como repassar valores, assim sendo disponibiliza ao CETRAN um funcionário que está à disposição do conselho por 8h oito horas, um estagiário e um digitador, e ainda disponibilizou todo o equipamento de informática composto por micro, impressora, scanner, assim como o programa que para controle de

processos que o CETRAN já havia solicitado, que possibilitará a informatização, os arquivos e julgamentos virtuais e controle de entrega e protocolo de processos em segunda instância, assim como a inscrição na VELOX que permitirá o acesso ao mundo da internet, juntamente com um profissional capacitado para monitorar todo o sistema que fica disponível por 8h oito horas como citado anteriormente. O conselheiro da AMC declarou ainda que estas ações ainda não estão sendo feitas porque ficaram emperrados em coisas pequenas que travaram todo o processo de implantação do Sistema como a troca de tomadas de uma sala para outra do CETRAN, onde um serviço como esse é cobrado R\$60,00 (sessenta reais) para a AMC, enquanto que se o serviço fosse para o DETRAN, prédio que sedia o CETRAN, o serviço sairia sem nenhum custo, resumindo são ações pequenas que certamente seriam facilmente resolvíveis, mas que sem elas todo um processo de informatização fica prejudicado, esclareceu ainda que este serviço atende diretamente as necessidades do presidente do CETRAN, portanto está sob a sua total coordenação, salientando que a AMC apesar de disponibilizar o sistema, não possui nenhuma ingerência sobre o mesmo. A conselheira Lúcia Cruz informou que a SEINFRA disponibilizou um advogado para prestar uma assessoria ao CETRAN. O presidente perguntou sobre a indicação no caso da CPRV – Comando de Policiamento RodoViário, pois entende que o mesmo deverá fazer parte do órgão, e na oportunidade o conselheiro João Bezerra Lima da AMC fez menção sobre a Resolução Nº244 e as regras do regimento Interno do CETRAN, mas fez uma leitura prévia sobre o assunto, em tempo que o presidente Dr. Luiz Tigre declarou entender da obrigatoriedade em que o representante deva fazer parte do Órgão de Policiamento Ostensivo de Trânsito, no caso a CPRV que também está vinculada ao DETRAN, tendo em vista a absorção do antigo DERT – Departamento de Edificações Rodovias e Transportes do Ceará, hoje com a nomenclatura de DER – Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará. Levantada a questão da composição do CETRAN, ficou entendido que a mesa não está completa, tendo em vista que as nomeações sugeridas ainda não foram assinadas, em tempo que o presidente perguntou sobre o critério adotado para a indicação dos nomes. Na ocasião a conselheira Lúcia Cruz informou que as solicitações das indicações, no caso do Médico, do Psicólogo e do representante do Meio Ambiente, foram levadas em mãos pelo então presidente Cel. Holanda e que ainda não foram assinadas, e que também não estavam na forma de processo, como ela havia sugerido, o que dificultava ainda mais a localização, esclareceu também que as indicações eram feitas as vezes por ele, em outra por conselheiro que trazia a pessoa e o apresentava ao conselho como sugestão para a ocupação do cargo, e que as sugestões apresentadas não passavam por processo de votação e eram acatadas pelo então presidente. Na oportunidade a secretária do conselho informou que apesar de não haver votação, era feita uma consulta a todos os membros com a pergunta sobre mais algum questionamento ou sugestão sobre as indicações, o que na negativa de pronunciamentos era então entendido como de plena aceitação. A conselheira Lúcia Cruz perguntou sobre as visitas que serão feitas ao CFC – Centro de Formação de Condutores que já estão nas programações, e na oportunidade, o conselheiro João Bezerra Lima da AMC informou que estava com problemas de ordem pessoal, tendo em vista que seu filho encontra-se internado devido a uma cirurgia, motivo pelo qual pede que visita a ser feita ainda nesta quarta-feira seja adiada, assim sendo, o presidente em atenção à solicitação informou que esta visita deverá ser adiada para uma nova ocasião. Ainda sobre o assunto das visitas, o conselheiro João Bezerra Neto do DETRAN informou que não caberia ao CETRAN fazer fiscalizações nos CFC's, pois estas fiscalizações são de competência do DETRAN e caberia ao presidente continuar ou não. O presidente então informou que irá analisar a questão e verá a necessidade e a possibilidade de dar continuidade ou não as visitas agendadas. O conselheiro João Bezerra Lima da AMC ressaltou que segundo o Inciso 7º do Art.14 do CTB, o CETRAN fará o acompanhamento, e não a fiscalização, no processo de formação dos condutores, e que estas visitas são somente de acompanhamento. Em tempo a secretária do CETRAN Sônia Santiago acrescentou que a sugestão das visitas foi apresentada devido a um fato ocorrido na cidade de São Paulo, onde ficou entendido que o CETRAN do Ceará faria as visitas de acompanhamento, para que este conselho não seja omissivo em suas ações e não seja posteriormente cobrado por omissão como foi o caso do CETRAN de São Paulo. O presidente acrescentou que o que vier para a melhoria do desempenho do CETRAN só irá somar. Foi levantado o assunto de acompanhamento dos municípios, em especial ao município de Chorozinho que enviou uma Notificação ao presidente do CETRAN para comparecimento em determinado dia. Na oportunidade a conselheira Lúcia Cruz declarou que orientou ao então presidente do CETRAN que cumprisse com rigor a data estabelecida para que não haja nenhum prejuízo, acrescentando ainda que acredita que este prazo não foi cumprido, tendo em vista que a data limite já havia passado e ainda não

tinha sido feita a visita, em tempo a mesma também orientou que as respostas aos questionamentos fossem feitos em forma de processo para legitimar todo os esclarecimentos que foram solicitados no ofício. Devido ao problema apresentado, houve desencontros de datas e incerteza quanto ao prazo determinado para a apresentação, tendo em vista que a secretária do CETRAN esclareceu que devido a licença saúde que a promotora se encontrava, foi solicitado pela secretária do conselho que o Ministério Público oficializasse a prorrogação do prazo informada via telefone, para a legitimidade e isenção da responsabilidade do presidente em relação ao prazo estipulado no ofício para a oitiva do presidente, que na ocasião era o Cel. Geraldo de Holanda Gonçalves, mas como ainda ficou a dúvida em relação ao cumprimento do prazo, o atual presidente do CETRAN Dr. Luiz Tigre solicitou que a secretária disponibilizasse o citado Ofício, assim como nomes e contatos, para que seja analisado, contatado e adotadas as providências que couber. A conselheira Lúcia Cruz perguntou ao presidente se o mesmo continuará com o advogado cedido pela SEINFRA, acrescentando ainda que caso o presidente necessite de um tempo maior do advogado no Conselho, infelizmente esta solicitação fica um pouco mais difícil de ser atendida, pois o mesmo não teria como ficar completamente à disposição do CETRAN tendo em vista que o advogado em questão presta serviços também na SEINFRA, a conselheira levantou esse assunto tendo em vista a colocação do Superintendente do DETRAN que também disponibilizará um advogado para o conselho. Na oportunidade o presidente informou que esta questão ainda será vista por ele, mas adiantou que preferiria que o advogado fosse daqui mesmo do DETRAN, tendo em vista que fica direto, pois deseja que o CETRAN tenha mais conforto e o que deseja são coisas que coloquem o CETRAN pra cima. O presidente declarou que esta semana não haverá visitas ao CFC e solicitou “encarecidamente” que todos os membros deste colegiado sejam pontuais, lembrando que a próxima sessão será na segunda-feira às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), esclarecendo que como advogado, o que mais prima é pela

pontualidade e que as sessões não possuem hora para terminar, podendo então se estender bastante. O presidente considerou encerrada esta sessão onde eu, Sônia Santiago a secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Sônia Maria Santiago Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CETRAN
Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN

Conselheiros:

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE

AUSÊNCIA

Antônio Gomes Filho
REPRESENTANTE DA PM-CE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
José Maurício Moreira Cavalcante Filho
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
José Wagner de Paiva Queiroz
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
Lúcia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETRAN
ATA SESSÃO 093/2008
13/10/2008

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes, e na seqüência, solicitou que fosse feita a distribuição dos processos ao conselheiro Cel. Gomes Filho, conforme abaixo:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
06469263-9	13/10/2008	AMC	Lisiane Gomes Coelho Albuquerque	GOMES FILHO
08409684-5	13/10/2008	AMC	Verônica Maria Moura Brauna	GOMES FILHO
08409686-1	13/10/2008	AMC	Tiago Aquery Moraes de Aragão	GOMES FILHO
08376243-4	13/10/2008	AMC	Eliaser dos Santos Nepomuceno	GOMES FILHO

Dr. Luiz Tigre ainda solicitou que fosse dado o início aos relatos dos processos para serem submetidos a apreciação e julgamento, em tempo o conselheiro João Bezerra Lima da AMC, deu início aos seus relatos a saber:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08244029-8	13/10/2008	IGUATU	Mauricélio de Souza Silva	JOÃO BEZERRA LIMA – IMPROCEDENTE
08277424-2	13/10/2008	STA. QUITÉRIA	Francisco de Assis Lúcio dos Santos	JOÃO BEZERRA LIMA – PARA DILIGÊNCIA – Solicitando confirmação de indicação de condutor.

O Conselheiro Wagner também relatou para julgamento, os processos abaixo:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08407224-5	13/10/2008	AMC	Maria do Socorro Barros	WAGNER – IMPROCEDENTE
08375108-4	13/10/2008	AMC	Antônio Luciano Galvão	WAGNER – IMPROCEDENTE
08407226-1	13/10/2008	AMC	Germana Eliza Bezerra de Carvalho	WAGNER – IMPROCEDENTE

O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Sônia Santiago a secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Sônia Maria Santiago Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CETRAN
Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Antônio Gomes Filho
SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE
Antônio Hamilton Macedo Costa
REPRESENTANTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES

João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC

João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS

José Wagner de Paiva Queiroz
 REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO

Lúcia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER

Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETTRAN
ATA SESSÃO 094/2008
13/10/2008

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, se encontravam presentes os membros abaixo assinados do CETRAN, com destinação para as resoluções, discussões, estudos, atos e deliberações inerentes a este Conselho. O presidente Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes. Feita a leitura da ata nº062 anterior, foram feitas algumas observações em relação a anotações constantes da ata anterior que serão de pronto retificadas conforme disposto: O conselheiro João Bezerra Neto do DETRAN ressaltou que o assunto em relação as visitas aos CFC's não havia sido por ele levantado, e que o mesmo só estava fazendo algumas observações em relação as competências, em tempo, o conselheiro João Bezerra Lima da AMC acrescentou também que o assunto veio à tona por ter feito o comentário de que o CETRAN não fiscalizava os Centros de Formações de Condutores, tão somente fazia uma visita de acompanhamento, daí ter surgido a observação mencionada na ata Nº092. Ainda sobre a ata mencionada, a conselheira Lúcia Cruz esclareceu que também deverá ser retificada a expressão constante da página três, que diz ser a CPRV – Comando de Policiamento RodoViário estaria “Vinculado” ao DETRAN, sendo que o mesmo não possui vínculo e sim um “Convênio” com o Departamento de Trânsito. Feitas as observações para as correções, o presidente deu continuidade ao cumprimento da pauta, em tempo, o conselheiro João Bezerra Neto do DETRAN sugeriu que o CETRAN recomendasse as DEMUTRANS que intensificassem as fiscalizações nas LADV – Licença de Aprendizagem de Direção Veicular, pois só com esta ação já ajudariam muito o DETRAN. O conselheiro Everardo, que estava cotado para relatar os processos hoje, solicitou ao presidente que adiasse o relato tendo em vista não ter tido ainda condições, comprometendo-se a relatá-los na próxima reunião. Os conselheiros Dr. Everardo representante da cidade de Sobral e Dr. Hamilton representante da cidade de Juazeiro do Norte, apresentaram-se ao novo presidente informando as suas representações, experiências e os seus interesses em contribuir com os assuntos relativos ao trânsito em nosso Estado. O presidente Dr. Luiz Tigre informou que a visita ao CIOPS – Centro Integrado de Operações de Segurança, será conforme o agendado, para o dia 17/10/2008 sexta-feira, e esclareceu a todos que o conselho está convidado em sua totalidade, e que a mesma terá seu início às 14h30min ocasião em que deseja que os conselheiros estejam presentes ao Centro para o início da visita, impreterivelmente no horário marcado. Ainda com a palavra Dr. Luiz Tigre fez um relato de todos (ANEXOS de 01 a 09) os ofícios e documentos que tramitaram no decorrer da solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho, na pessoa de sua Promotora Dra. Fernanda Andrade Mendonça, que solicita a presença do presidente do CETRAN para reunião ou inspeção naquela cidade. Depois de remarcada algumas vezes por telefone, foi solicitado àquela promotoria que formalizasse o novo prazo, assim sendo e resumindo todo o trâmite, o presidente Dr. Luiz Tigre informou que uma última correspondência enviada pela Promotoria em 29 de setembro de 2008, esclarece que a reunião anteriormente marcada para o comparecimento do presidente, foi então cancelada e que a Promotoria entrará em contato assim que as funções voltarem à normalidade, tendo em vista o período de licença cumprido pela promotora daquele município. Ainda com a palavra o presidente informou que foi consultado pelo Major L. Filho sobre o ofício de consulta da AMC em relação aos procedimentos adotados por policiais militares quando das atuações de trânsito sem a presença de um agente de trânsito na ocasião. Em tempo o conselheiro João Bezerra Lima da AMC informou que a AMC está só aguardando o

posicionamento do CETRAN em relação a consulta para então proceder em conformidade. Na ocasião foi pedida a leitura da resposta (ANEXO 10 fls. 03/03) ofício Nº1804/NUTRAN de 10/09/2008, elaborada por Dr. Alexandre, advogado que presta serviços ao CETRAN, para conhecimento de todos. No relato feito, é compartilhado pelo CETRAN o entendimento da AMC em que os Agentes de Trânsito somente poderão lavrar os Autos de Infrações quando presenciados por estes, o que difere das situações apresentadas na consulta onde o flagrante é feito por Policiais Militares e somente depois é solicitada a presença do Agente de Trânsito para a lavratura da infração, portanto diante do fato, o CETRAN recomenda um diálogo entre a Polícia Militar e a AMC no sentido de que seja discutida a questão para a resolução, apresentando para tanto uma sugestão onde poderia ser delegada a PM/CE a atribuição em questão, de acordo com Convênios entre o Estado e o Município de Fortaleza, que pode vir a ser firmado, conforme a conveniência de cada um. O presidente esclareceu que o documento resposta mencionado acima, deverá ser assinado pelo advogado que o relatou e depois será encaminhado à AMC. O conselheiro Everardo informou que tomou conhecimento de que a PRF – Polícia Rodoviária Federal tem adotado o procedimento de utilizar o Sistema RENAINF para fazer o lançamento das multas, independente de seu tempo de cometimento, onde há casos com infrações cometidas há mais um ano e que ficam registradas no Sistema como “Aguardando Consistência” o que vem a prejudicar os usuários que adquirem veículos deixando-os na certeza de que nenhuma infração está registrada em seu nome, e um ano depois de adquirido o veículo é deparado com uma multa decorrente do antigo usuário, assim sendo dificulta em muito a credibilidade do cidadão em relação a aquisição de um bem, sem contar que o direito de defesa fica também prejudicado devido o tempo decorrido entre o fato e a notificação e casos onde o usuário deseja quitar o débito da multa e fica também impedido. O conselheiro Hamilton informou que somente uma alteração na informação do status do Sistema poderia resolver o problema. João Bezerra Lima da AMC lembrou que esta foi uma das medidas adotadas aqui no CETRAN, onde a garantia da integridade do veículo ficaria resguardada somente com a sugestão da mudança no status do Sistema do DETRAN, e isso vem ocorrendo com sucesso. O Cel. Gomes Filho acrescentou ainda que no caso sugerido pelo CETRAN, o status é de multa em processamento, pois somente depois da autuação é que é feita a penalidade, daí fica aguardando consistência até que seja Notificada a Penalidade, que é quando o status sai da posição atual. O conselheiro João Bezerra Neto do DETRAN informou que grande maioria das autuações feitas pela PRF são com abordagens, portanto assinadas pelos infratores o que já denota a autoridade da notificação. Em tempo, os conselheiros Everardo e João Bezerra Lima da AMC informaram que mesmo tendo assinado, existe a obrigação da emissão da Notificação de Autuação por parte do Órgão autuador. Voltando a palavra o conselheiro João Bezerra Neto do DETRAN informou que o CETRAN não deveria se preocupar com ações da PRF, tendo em vista não ser de competência. Na oportunidade, o conselheiro Everardo salientou que não se trata de intervir ou questionar ações da PRF, mas sim esclarecer procedimentos que possam vir a prejudicar a população do Estado como um todo, tendo em vista que as atuações abrangem todo o território, e que os cidadãos somente são informados de ocorrências do tipo, depois de formalizado todo o processo e através de consultas feitas às DEMUTRANS. O presidente informou então, que caberia ao CETRAN uma consulta ao DENATRAN sobre o assunto. A conselheira Lúcia Cruz sugeriu que cada Órgão de Trânsito, no caso das DEMUTRANS e AMC, fizessem uma consulta direta ao DENATRAN em relação ao fato. Na ocasião o conselheiro Everardo ressaltou que os municípios não têm conhecimento dessas ocorrências, o que dificulta em muito a formulação de uma consulta por parte de alguns municípios. O conselheiro Wagner mencionou reportagem feita na revista “Trânsito em Revista” onde declarou-se bastante decepcionado com a importância dada a um depoimento de um profissional Psicólogo, tendo em vista que o mesmo afirma que 90% (noventa por cento) dos motoristas de trânsito do Brasil não deveriam estar dirigindo, no que declarou grande exagero por parte do entrevistado, e o fato que também o surpreendeu, foi a dedicação dada pela revista ao exagerado comentário. O conselheiro Gomes Filho aproveitou a oportunidade das considerações finais para se apresentar ao novo presidente do CETRAN, informando ainda que está no conselho como suplente do Cel. Prado, representando o assento da PM – Polícia Militar do Ceará neste conselho, e que aqui se encontra para contribuir nas questões de trânsito. O conselheiro Hamilton entregou ao presidente uma cópia da Programação da Semana Nacional de Trânsito (ANEXO 11), conforme havia sido solicitado anteriormente, ressaltando todas as atividades

comemorativas ao evento prestadas em Juazeiro do Norte. O presidente facultou perguntou se algo mais haveria a ser acrescentado, e na negativa, considerou encerrada esta sessão onde eu, Sônia Santiago a secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Sônia Maria Santiago Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CETRAN
Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Antônio Gomes Filho
SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE
Antônio Hamilton Macedo Costa
REPRESENTANTE DE JUAZEIRO DO NORTE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
José Wagner de Paiva Queiroz
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
Lúcia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETRAN
ATA SESSÃO 095/2008
20/10/2008

Aos Vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes. Dr. Luiz Tigre ainda solicitou que fosse dado o início aos relatos dos processos para serem submetidos a apreciação e julgamento, em tempo o conselheiro Francisco de Assis da Silva Gaspar SINTETI, deu início aos seus relatos a saber:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08374797-4	20/10/2008	AMC	Emp. Brasileira Correios e Telegrafos	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GASPAR IMPROCEDENTE
083334459	20/10/2008	AMC	Raimundo Miglio Coelho-O relato dado foi pela PROCEDÊNCIA do recurso, mas em julgamento, ficou como a seguir: Votos contra o relator: Lucia Cruz, Wagner, Ten Cel Gomes Filho, Everardo, Vitor, João Bezerra Neto, do DETRAN, Jose Mauricio vencendo portanto a IMPROCEDÊNCIA do recurso.	GASPAR- IMPROCEDENTE
07434495-1	20/10/2008	CRATO	Ezequiel Melo da Silva	GASPAR – PROCEDENTE
08332991-9	20/10/2008	DETRAN/CE	Alberto Sampaio Lima	GASPAR – IMPROCEDENTE
08335535-9	20/10/2008	AMC	Thiago Andrade de Sousa- O relato dado foi pela PROCEDÊNCIA do recurso, mas em julgamento, ficou como a seguir: Votos com relator Gaspar e Wagner. Votos contra o relator: Vitor, Lucia Cruz, João Bezerra Neto, DETRAN/CE, Mauricio, Ten Cel. Gomes Filho, Everardo	GASPAR – IMPROCEDENTE
07014886-4	20/10/2008	DETRAN/CE	Jose Adriano Pinto	GASPAR-IMPROCEDENTE

O Conselheiro Joao Bezerra Neto/DETRAN/CE também relatou para julgamento, os processos abaixo:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08409739-6	20/10/2008	AMC	Vanderleia do Nascimento Albuquerque	Joao Bezerra Neto- IMPROCEDENTE
08113663-3	20/10/2008	AMC	Neonildo Menezes Freitas	Joao Bezerra Neto – SEM DEPOSITO

O Conselheiro Antonio Everardo Albuquerque Soares, também relatou para julgamento, os processos abaixo:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08161905-7	20/10/2008	AMC	Francisco Rangel Sousa Alves	EVERARDO-PROCEDENTE
06299164-7	20/10/2008	DETRAN	Vitor de Sousa Fabricio-Solicitada ao DETRAN/CE o bloqueio do Registro do Veículo	EVERARDO-DILIGENCIA
15402/2007	20/10/2008	AMC	Francisco Amauri Carneiro Paula	EVERARDO – IMPROCEDENTE

Depois de relatar os processos acima, o Presidente solicitou que fizesse a distribuição dos seguintes processos

PPROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
084083301	20/10/2008	AMC	Julio Jorge Vieira Neto	CEL. GOMES FILHO
084093536	20/10/2008	AMC	Claudineide Vitor Pereira	CEL. GOMES FILHO
083361375	20/10/2008	IGUATU	Osmarina Franco Matos	CEL. GOMES FILHO
084110627	20/10/2008	AMC	Francisco Domingos Pimenta	LUCIA CRUZ
084110660	20/10/2008	AMC	Olivia D'haviland e Silva	LUCIA CRUZ

PPROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
084110724	20/10/2008	AMC	Lineu de Silva Almada	LUCIA CRUZ
084109823	20/10/2008	AMC	Renato Silvio da Frota Ribeiro	LUCIA CRUZ
084498617	20/10/2008	AMC	Felipe Neri da Silva	GASPAR
081030150	20/10/2008	AMC	Casemiro Pinto de Almeida	GASPAR
080036392	20/10/2008	AMC	Francisco das Chagas Lima Barreto	GASPAR
084076445	20/10/2008	IGUATU	Sebastião Pereira de Lima	GASPAR
084101946	20/10/2008	AMC	Jose Adriano Pinto Pereira	MAURICIO
084086432	20/10/2008	CAUCAIA	Jose Moacir Sales Tavares	MAURICIO
081593473	20/10/2008	AMC	Rose Mary Alves	MAURICIO
081592538	20/10/2008	AMC	Antonio Dias Barbosa	MAURICIO
081593511	20/10/2008	AMC	Antonio Dias Barbosa	EVERARDO
081593570	20/10/2008	AMC	Maria das Graças V. Moreira	EVERARDO
081593490	20/10/2008	AMC	Janaiana Gomes Ferreira Costa	EVERARDO
082456950	20/10/2008	IGUATU	Antonio Hildegarde Silva de Melo	EVERARDO
075430169	20/10/2008	AMC	Roberta Silveira Pinheiro	VITOR
081592043	20/10/2008	AMC	Wanessa Sousa Malta	VITOR
081041187	20/10/2008	AMC	Almir Ronaldo Castro Araujo	VITOR
081156910	20/10/2008	AMC	Waldick Barreira de Queiroz	VITOR
081045620	20/10/2008	AMC	Casemiro Pinto de Almeida	JOAO BEZERRA NETO
083760199	20/10/2008	AMC	Ritinha Lustosa Rodrigues	JOAO BEZERRA NETO
084081104	20/10/2008	AMC	Nilson Bernardino Sousa	JOAO BEZERRA NETO
084110643	20/10/2008	AMC	Johny Lopes de Freitas	JOAO BEZERRA NETO
084516321	20/10/2008	AMC	Sebastião Magalhães Junior	WAGNER
084516348	20/10/2008	AMC	Andre Romagnoli Ferreira	WAGNER
084516402	20/10/2008	AMC	Francisco Alberto de Souza	WAGNER
081592043	20/10/2008	AMC	Wanessa Sousa Malta	VITOR
084522577	20/10/2008	AMC	Elizeu Peixoto Bezerra	WAGNER

O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento
CETTRAN/CE

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETTRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE

Antônio Gomes Filho
SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE

Jose Mauricio Moreira Cavalcante Filho
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI

João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES

João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC

AUSENCIA JUSTIFICADA

João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

José Wagner de Paiva Queiroz
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO

Lúcia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER

Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETTRAN
ATA SESSÃO 096/2008
20/10/2008

Aos vinte do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, foi dado início a reunião, onde se encontravam presentes os membros abaixo assinados do CETTRAN, com destinação para as resoluções, discussões, estudos, atos e deliberações inerentes a este Conselho. O presidente Dr. Luiz Tigre, iniciou a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes. O presidente Dr. Luiz Tigre deu conhecimento do ofício (ANEXO 01) que tramitam no decorrer da solicitação da Promotoria de Justiça da Comarca de Chorozinho, na pessoa da Drª Fernanda Andrade Mendonça, ofício nº210/2008 datada de 15/10/2008, onde comunica ao Conselho Estadual de Trânsito CETTRAN/CE, a partir do dia 21 do corrente mês e ano, a Promotoria

de Justiça de Chorozinho à disposição para eventuais esclarecimentos acerca da inspeção a ser realizada neste município. O GASPAR, sugeriu uma visita a cidade e que fosse acompanhado de um engenheiro, o Presidente mencionou que faria uma ligação a Promotora Drª Fernanda Mendonça, dando resposta ao ofício nº210/2008. Na ocasião o conselheiro Everardo ressaltou o ART.1º do parágrafo 3º. Art.1º que o trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código. Parágrafo 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro. Ainda com a palavra Everardo, sugeriu que seria importante a presença do CETTRAN-CE, naquele município de Chorozinho, o Conselheiro Gaspar concordou com a sugestão do Conselheiro Everardo. O Conselheiro Cel. Gomes Filho mencionou o Art.14 Compete aos Conselhos Estaduais de Trânsito – CETTRAN e ao Conselho de Trânsito do Distrito federal – CONTRADIFE: inciso I, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições; ocasião em que depois de amplamente debatidos e analisados todas as questões dentro do que determina o CTB, O Presidente manteve seu posicionamento ficou decidido o que ele informou anteriormente. O Presidente deu conhecimento através do DECRETO Nº29.490 de 14 de outubro de 2008. DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, O EXPEDIENTE DE 27 DE OUTUBRO DE 2008, referente o feriado do dia 28/10/2008, colocando em votação a reunião do dia 28/10/2008, às 8:30hs, sendo aprovada por todos os Conselheiros. O Presidente da Associação dos Psicólogos do Estado do Ceará e Membro do Conselho Estadual de Trânsito – CETTRAN/CE, Dr. Jose Wagner de Paiva Queiroz Lima, foi convidado pela Assessoria de Comunicação do DETRAN/CE, uma entrevista concedida por ele a TV Diário no dia 20/10/2008 às 15:30hs onde ele retrata bem na sua opinião o aumento das MULTAS em relação a utilização do uso de FONE de OUVIDO Sônia Santiago, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento
CETTRAN/CE

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETTRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE

Antônio Gomes Filho
SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE

Jose Mauricio Moreira Cavalcante Filho
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI

João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC

AUSENCIA JUSTIFICADA

José Wagner de Paiva Queiróz

REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO

Lúcia Maria Cruz Sousa

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

João Bezerra Rodrigues Neto

REPRESENTANTE DO DETRAN/CE TRANSPORTEST

João Gabriel dos Santos Cota

REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS

AUSENCIA JUSTIFICADA

Vitor Cosmo Ciasca Neto

REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETRAN/CE

ATA SESSÃO 099/2008-TARDE

28/10/2008

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes. Dr. Luiz Tigre ainda solicitou que fosse dado o início aos relatos dos processos para serem submetidos a apreciação e julgamento, ao passo que os conselheiros Ten Cel Antonio Gomes Filho, Representante da PMCe, Gabriel – SINDIÔNIBUS, Hamilton – JUAZEIRO DO NORTE deram início aos relatos a saber:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
07145139-0	28/10/2008	DETR	Jose Luisete Sousa dos Santos	TEN CEL ANTONIO GOMES FILHO IMPROCEDENTE
07016005-8	28/10/2008	DETR	Antonio das Neves Júnior	Ten Cel. Antonio Gomes Filho IMPROCEDENTE
08277889-2	28/10/2008	AMC	Edson Seabra Junior	João Gabriel dos Santos Cota IMPROCEDENTE
08407648-8	28/10/2008	AMC	Ana Karine Rocha Carlos	João Gabriel dos Santos Cota
08407646-1	28/10/2008	AMC	Ana Karine Rocha Carlos	IMPROCEDENTE
08243418-2	28/10/2008	DETR	Beethovem Barreto Feitosa	Hamilton IMPROCEDENTE

O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento

CETRAN/CE

Luiz Eduardo Maia Tigre

PRESIDENTE DO CETRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares

REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE

Antônio Gomes Filho

SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE

Antonio Hamilton Macedo Costa

SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Francisco de Assis da Silva Gaspar

REPRESENTANTE DO SINTETI

João Bezerra Rodrigues Neto

REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES

João Evangelista Bezerra Lima

REPRESENTANTE DA PMF/AMC

João Gabriel dos Santos Cota

REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS

José Wagner de Paiva Queiroz

REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO

Lúcia Maria Cruz Sousa

REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER

Vitor Cosmo Ciasca Neto

REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETRAN/CE

ATA SESSÃO 100/2008-TARDE

28/10/2008

Aos Vinte Oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros presentes abaixo assinados do CETRAN, com destinação para as resoluções, discussões, estudos, atos e deliberações inerentes este Conselho. O presidente do CETRAN/CE, Dr. Luiz Tigre deu conhecimento ao Conselho através de uma ligação telefônica feita a Promotora de Justiça da Comarca da Cidade de Chorozinho, Drª Fernanda Andrade de Mendonça, informando da chegada do ofício nº210/2008, no entendimento solicitou que fosse designada a data para inspeção reunião naquela Cidade, através do ofício nº132/2008 CETRAN/CE, ainda com a palavra o Presidente deu conhecimento da Advogada para dar suporte ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, facilitando o acompanhamentos dos processos, diligências enviadas aos órgãos trânsito, instruções de processos, o depósito das multas de acordo com art.288, §2º do Código de Trânsito Brasileiro CTB. O Presidente entregou a Conselheira Drª Lucia o ofício 1804/2008-AMC, afim ser retificada a ultima folha do mesmo. O Drº Everardo fez menção da visita do CETRAN/CE ao Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/CE, faceo acumulo de serviço devido a greve

ficou de ser decidido posteriormente. O Conselheiro João bezerra da AMC, sugeriu que fosse retomada as visitas aos órgãos de trânsito, a Conselheira Drª Lúcia mencionou que devido final do ano não é oportuno para fazer inspeção nos municípios, ficando para ser feito novo estudo a respeito do assunto. Em tempo foi colocada a possibilidade de ser realizado um seminário com todos os órgãos de Trânsito Executivos do Estado do Ceará, onde o Presidente do CETRAN/CE concordou com a idéia. O Presidente Dr. Luiz Tigre, ouviu todas as sugestões, e o Sr. Conselheiro Hamilton pediu sua desculpas no que se refere ao julgamentos de processos de sua lavra por motivo do seu valioso trabalho na coordenadoria transito na Cidade de Juazeiro do Norte, não houve a possibilidade de julgar os seus 04 processos, ressaltando que julgará todos os processos até o final deste ano. Conselheiro Gomes Filho fez menção do Art.96, ficando entendido de uma forma reduzida, que este veículo o mesmo especificamente não tem seu tipo e modelo tecnicamente citados no CTB, pois possui padrões diferenciados como a saber: conforme ANEXO I determina MOTONETA – veículo automotor de duas ou três rodas onde o condutor assume a posição montada para conduzi-lo e MOTOCICLETA é um veículo automotor de duas rodas onde o condutor assume a posição montada para conduzi-lo, O Conselheiro Hamilton levantou a possibilidade desses veículos passar por um registro, licenciado, emplacado e selado. O Presidente Dr. Luiz Tigre, apresentou o calendário para as reuniões do mês de novembro, que depois de alguns ajustes ficou da seguinte forma: 03/11 Segunda - Feira, 10/11 Segunda-Feira, 17/11 Segunda-Feira, 24/11 Segunda-Feira, com observação que somente a sexta-feira dia 21/11 a mesma será realizada no período da manhã, o restante no período da tarde. O Conselheiro Gabriel, pediu a palavra fato ocorrido sobre o acidente de Moto onde ocorreu enfrente ao aeroporto, sugere aos órgãos de trânsito, dentro do CTB, para que haja mais fiscalização e que seja feito uma punição aos motoqueiros naqueles que não fazem uso do capacete. Em outros assuntos o Conselheiro Hamilton fez explanação na intensificação de acidentes nos municípios, clama por uma solução, na ocasião é citado a resolução 265, Dispões sobre a formação teórica do processo de habilitação de condutores de veículos automotores elétricos como atividades extracurricular no ensino médio e define os procedimentos para implementação nas escolas interessadas. Na ocasião foi solicitado a possibilidade ao DETRAN/CE uma REVISÃO AO SISTEMA OPERACIONAL, para que todos os procedimentos possam ser controlados e registrados no acompanhamentos das consultas. O Presidente Dr. Luiz Tigre apresentou o Calendário de de Relatos de processos do Mês de Novembro: Dia 03/11 – Conselheiros Vitor, Lúcia Cruz e Hamilton; 10/11 – João Bezerra – AMC, Everardo e Wagner; 17/11 – João Bezerra DETRAN, Gaspar; 24/11 – Dr. Gabriel, Hamilton e Gomes Filho. O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento

CETRAN/CE

Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
 Antônio Gomes Filho
 SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE
 Antonio Hamilton Macedo Costa
 SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
 Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
 José Wagner de Paiva Queiroz
 REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
 Lúcia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETTRAN/CE
ATA SESSÃO 102/2008-TARDE
03/11/2008

Aos Três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETTRAN/CE, Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes. Dr. Luiz Tigre ainda solicitou que fosse dado o início aos relatos dos processos para serem submetidos a apreciação e julgamento, ao passo que os conselheiros Vitor Ciasca, Lucia Maria deram inicio aos relatos:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08335468-9	03/11/2008	AMC	Luiz Policarpo de Paiva	Vitor Ciasca Improcedente
08411066-0	03/11/2008	AMC	Olivia D'Haviland e Silva	Lucia Cruz IMPROCEDENTE
08411062-7	03/11/2008	AMC	Francisco Domingos Pimenta	Lucia Cruz IMPROCEDENTE
08411072-4	03/11/2008	AMC	Lineu de Souza Almada	Lucia Cruz IMPROCEDENTE
08410982-3	03/11/2008	AMC	Renato Silvio da Frota Ribeiro	Lucia Cruz IMPROCEDENTE

O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento
 CETTRAN/CE
 Luiz Eduardo Maia Tigre
 PRESIDENTE DO CETTRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
 Antônio Gomes Filho
 SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE
 Jose Mauricio Moreira C Filho
 SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
 Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

José Wagner de Paiva Queiroz
 REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
 Lúcia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETTRAN/CE
ATA SESSÃO 104/2008 – TARDE
10/11/2008

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETTRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETTRAN/CE, Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes. Dr. Luiz Tigre ainda solicitou que fosse dado o início aos relatos dos processos para serem submetidos a apreciação e julgamento, ao passo que os conselheiros João Evangelista Bezerra Lima, Antonio Everardo Albuquerque Soares e Jose Wagner de Paiva Queiroz deram inicio aos relatos:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08334717-4	10/11/2008	AMC	Luiz Zailton Bastos de Holanda	João bezerra/AMC Improcedente
08159349-0	10/11/2008	AMC	Janaina Gomes Ferreira Costa	Everardo/SOBRAL IMPROCEDENTE
08245695-0	10/11/2008	AMC	Antonio Hildergado Silva de Melo	Everardo/SOBRAL IMPROCEDENTE
08159351-1	10/11/2008	AMC	Antonio Dias Barbosa	Everardo/SOBRAL IMPROCEDENTE
08408699-8	10/11/2008	DETRAN/CE	Marcelo Roberto dos Santos Lopes	Lucia Cruz devolvido não consta recurso ao Cetran/Ce

O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento
CETRAM/CE
Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAM

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Antônio Gomes Filho
SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE
Jose Mauricio Moreira C Filho
SUPLENTE DE JUAZEIRO DO NORTE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAM/TRANSPORTES
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
José Wagner de Paiva Queiroz
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
Lúcia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAM

*** **

CETRAM
ATA SESSÃO 105/2008
17/11/2008

Aos dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAM, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAM, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAM Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes, e na seqüência, solicitou que fosse feita a distribuição dos processos aos conselheiro:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08513689-1	17/11/2008	AMC	Jamerson Wilame Neris Cardoso	GASPAR
071853863	17/11/2008	AMC	Jamerson Wilame Neris Cardoso	GASPAR
08546751-0	17/11/2008	AMC	Roberta de Alencar Pita	EVERARDO
08546759-6	17/11/2008	AMC	Thiago Filipi Braga Sales	EVERARDO
08546753-7	17/11/2008	AMC	Joyce Lima Marconi Gurgel	EVERARDO
08513773-1	17/11/2008	AMC	Jamerson Wilame Neris Cardoso	WAGNER
08452333-	17/11/2008	AMC	Raimundo Edmar Nóbrega Rocha	WAGNER
08448096-3	17/11/2008	DETRAN	Maria Ina Lima de Castro	João Bezerra/AMC

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
08276138-8	17/11/2008	DETRAN	Antonio Rodrigues de A Junior	GOMES FILHO PROCEDENTE
08376243-4	17/11/2008	AMC	Elieser dos Santos Nepomuceno	GOMES FILHO IMPROCEDENTE
06469263-9	17/11/2008	AMC	Lisiane Gomes Coelho de Albuquerque	GOMES FILHO DILIGÊNCIA
08189539-9	17/11/2008	DETRAN	Cristina Angélica Freire Martins	GOMES FILHO DILIGÊNCIA
08336302-5	17/11/2008	AMC	Kleper Fernandes Martins	HAMILTON DILIGÊNCIA
08333067-4	17/11/2008	AMC	Manoel Airtton Ribeiro Feitoza	HAMILTON DILIGÊNCIA
08273680-4	17/11/2008	DETRAN	Francisco Pablo Feitosa Gonçalves	HAMILTON IMPROCEDENTE
08003639-2	17/11/2008	AMC	Francisca das chagas lima barreto	GASPAR- IMPROCEDENTE
08407644-5	17/11/2008	IGUATU	Sebastião pereira Lima	GASPAR - IMPROCEDENTE
08103015-0	17/11/2008	AMC	Casemiro Pinto de Almeida	GASPAR-IMPROCEDENTE
08449861-7	17/11/2008	AMC	Felipe Neri da Silva	GASPAR - IMPROCEDENTE
08411064-3	17/11/2008	AMC	Johnny Lopes e Freitas	JÃO BESERRA -DETRAN-IMPROCEDENTE
08408110-4	17/11/2008	AMC	Nilson Bernandino Souza	JOÃO BESERRA-DETRAN/CE IMPROCEDENTE
08376019-9	17/11/2008	AMC	Ritinha Lustosa Rodrigues	JOÃO BESERRA-DETRAN/CE-PROCESSO Devolvido recurso dirigido a Habilitação, não consta recurso para CETRAM/CE

O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Sônia Santiago a secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento
SECRETÁRIA DO CETRAN
Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Antônio Gomes Filho
SUPLENTE REPRESENTANTE DA PM-CE
Antônio Hamilton Macedo Costa
REPRESENTANTE DE JUAZEIRO DO NORTE
Francisco de Assis da Silva Gaspar
REPRESENTANTE DO SINTETI
João Bezerra Rodrigues Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
João Evangelista Bezerra Lima
REPRESENTANTE DA PMF/AMC
João Gabriel dos Santos Cota
REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
José Wagner de Paiva Queiroz
REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
Lúcia Maria Cruz Sousa
REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
Vitor Cosmo Ciasca Neto
REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETRAN
ATA SESSÃO 106/2008
21/11/2008

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes, e na seqüência, solicitou que fosse feita a julgamentos dos processos pelos relatores:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08409737-0	21/11/2008	AMC	Jose Eliomar Figueiredo Araujo	EVERARDO-IMPROCEDENTE
08242735-6	21/11/2008	DETRAN/CE	Francisco Ronielle B Sousa	EVERARDO IMPROCEDENTE
08159357-0	21/11/2008	AMC	Marias das Graças V Moreira	EVERARDO IMPROCEDENTE
1264715	21/11/2008	AMC	Selma da Cunha Sousa	EVERARDO IMPROCEDENTE
08409680-2	21/11/2008	AMC	Ulisses Farias da Silva o- Colocando em votação, sendo contra o relator o Conselheiro João Evangelista Bezerra da AMC, vencendo a PROCEDENCIA DO RECURSO	EVERARDO PROCEDENTE
08409678-0	21/11/2008	AMC	Ulisses Farias da Silva PASSOU POR VOTAÇÃO: PROCEDENCIA TOTAL COM RELATOR	EVERARDO PROCEDENTE
08004372-0	21/11/2008	AMC	Wlademyr de Sales Bastos Miranda Mota	EVERARDO IMPROCEDENTE
07266587-4	21/11/2008	AMC	Moacyr Fabiano de Guedes Paiva	EVERARDO IMPROCEDENTE
08451831-6	21/11/2008	DETRAN/CE	Carlos Alberto Diogenes de Castro	EVERARDO IMPROCEDENTE
07543016-9	21/11/2008	AMC	Roberta Siebra Pinheiro	VITOR IMPROCEDENTE
08159204-3	21/11/2008	AMC	Wanessa Sousa Malta	VITOR IMPROCEDENTE
08115691-0	21/11/2008	AMC	Waldick Barreira de Queiroz	VITOR IMPROCEDENTE
081041118-7	21/11/2008	AMC	Almir Ronaldo Castro Araujo	VITOR IMPROCEDENTE
08451634-8	21/11/2008	AMC	André Romagnoli Ferreira PROCESSO FOI JULGADO COM VOTAÇÃO PROCEDENTE - PELA IMPROCEDÊNCIA O RELATOR Drº EVERARDO	WAGNER PROCEDENTE
08273939-0	21/11/2008	AMC	Newland Veículos Ltda o Relator julgou PROCEDENTE o recurso, passando por votação, votaram contra o relator: Everardo, Vitor, Gabriel, Lucia Cruz, João Evangelista AMC, Gaspar, Cel. Prado e o Presidente VENCENDO A IMPROCEDÊNCIA	WAGNER IMPROCEDENTE
08407969-0	21/11/2008	DETRAN	Edson dos Santos Lopes	WAGNER FORA DO PRAZO
08450712-8	21/11/2008	AMC	Gonçalo Teixeira Martins	WAGNER FORA DO PRAZO
08407228-8	21/11/2008	AMC	Ernani Benevides Medeiros	WAGNER - IMPROCEDENTE

A Conselheira Drª Lucia Cruz, solicitou que fosse retificado a palavra Beserra com S quando o correto é Bezerra com Z. O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelo Presidente e Conselheiros.

Marta da Silva Nascimento
SECRETÁRIA DO CETRAN
Luiz Eduardo Maia Tigre
PRESIDENTE DO CETRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
Lauro Carlos de Araújo Prado
REPRESENTANTE DA PM-CE
Antônio Hamilton Macedo Costa
REPRESENTANTE DE JUAZEIRO DO NORTE

Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
 José Wagner de Paiva Queiroz
 REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
 Lucia Maria Cruz Sousa
 REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

CETRAN
ATA SESSÃO 108/2008
SESSÃO DUPLA
24/11/2008

Aos vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões do DETRAN, reuniram-se os membros abaixo assinados do CETRAN, para esta primeira sessão destinada a análise, estudos, relatos e julgamentos dos processos de competência deste conselho. O presidente do CETRAN Dr. Luiz Tigre deu início a sessão com a solicitação da leitura da ata da sessão da reunião anterior, para ser apreciada pelos conselheiros que depois de aprovada foi assinada pelos presentes, e na sequência, solicitou que fosse feito o julgamentos dos processos e em, seguida a distribuição dos processos:

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	CONSELHEIRO
08376048-2	24/11/2008	DETRAN	Francisco Ribeiro Alves	GABRIEL IMPROCEDENTE
08335649-5	24/11/2008	DETRAN	Antonio Clayton Oliveira Marques	GABRIEL IMPROCEDENTE
07136358-0	24/11/2008	DETRAN	Prefeitura de Senador Pompeu	WAGNER IMPROCEDENTE
08376036-9	24/11/2008	DETRAN	Soloneide França de Almeida	WAGNER IMPROCEDENTE
08451632-1	24/11/2008	AMC	Sebastião Magalhães Junior	WAGNER IMPROCEDENTE
08410631-0	24/11/2008	AMC	Flavio Melo de Matos Junior	WAGNER IMPROCEDENTE

PROCESSO	DATA	ORIGEM	RECORRENTE	PARECER
07434352-1	24/11/2008	AMC	Maria de Fatima Couro Rocha	Drº GABRIEL
08513685-9	24/11/2008	AMC	Jamerson Williame Neris Cardoso	VITOR
08452261-5	24/11/2008	AMC	Juliana Silva Arruda	VITOR
133232007	24/11/2008	AMC	Raimundo Nonato Nogueira	HAMILTON
08452253-4	24/11/2008	AMC	Aline Maria Barbosa dos Santos	HAMILTON
08003890-5	24/11/2008	DETRAN	Pedro Mauro Vieira Lima	EVERARDO
08451522-8	24/11/2008	AMC	Jose Aroldo Magalhães Menezes	LUCIA CRUZ
07185493-2	24/11/2008	AMC	Jose Monteiro Balbino	WAGNER
08548796-1	24/11/2008	AMC	Francisco Rogerio Sousa de Lima	WAGNER
08548792-9	24/11/2008	AMC	Maria Izailde de Lima	CEL PRADO
08548788-0	24/11/2008	AMC	Maria Izailde de Lima	CEL PRADO
08548663-9	24/11/2008	AMC	Jose Edivaldo Ricardo Pereira	GASPAR

O presidente perguntou se haveria mais algum relato ou assunto a ser apresentado, e na negativa de assuntos e recursos para serem julgados, foi dada por encerrada esta sessão onde eu, Marta da Silva Nascimento, lavrei a presente Ata que vai assinada e rubricada em todas as vias pelos presentes.

Marta da Silva Nascimento
 SECRETÁRIA DO CETRAN
 Luiz Eduardo Maia Tigre
 PRESIDENTE DO CETRAN

Conselheiros:

Antônio Everardo Albuquerque Soares
 REPRESENTANTE DE SOBRAL-CE
 Lauro Carlos de Araújo Prado
 REPRESENTANTE DA PM-CE
 Antônio Hamilton Macedo Costa
 REPRESENTANTE DE JUAZEIRO DO NORTE
 Francisco de Assis da Silva Gaspar
 REPRESENTANTE DO SINTETI
 João Bezerra Rodrigues Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN/TRANSPORTES
 João Evangelista Bezerra Lima
 REPRESENTANTE DA PMF/AMC
 João Gabriel dos Santos Cota
 REPRESENTANTE DO SINDIÔNIBUS
 José Wagner de Paiva Queiroz
 REPRESENTANTE DA ASS. DE PSICÓLOGOS DE TRÂNSITO
 Vilani Pinheiro Falcão
 SUPLENTE REPRESENTANTE COM NOTÓRIO SABER
 Vitor Cosmo Ciasca Neto
 REPRESENTANTE DO DETRAN

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2007

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga.; IV - CONTRATADA: EMPRESA CPM BRAXIS S.A; V - ENDEREÇO: Alameda Araguaia, nº1930, Alphaville, Barueri-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo fundamenta-se no art.57, II da Lei 8.666/93 e na justificativa constante do processo nº09046347-1.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação a prestação dos sub-licenciamento mensal dos programas (softwares NCR/COMTEN)** para a Controladora de Comunicações, instalada em prédio da CONTRATANTE, situado à Av Pessoa Anta, 274 – Centro – CEP 60.060-430, em Fortaleza-CE e a prestação dos serviços de Suporte Técnico e o fornecimento do conjunto de “Manuais Técnicos” necessários ao uso dos softwares contratados, ratificando-se neste ato todas as cláusulas e condições pactuadas no referido Contrato, atualmente utilizado somente pelo DETRAN-CE, por mais 06 (seis) meses, a contar de 12/10/2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$39.566,52 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 12 de outubro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MAURÍCIO MACHADO DE MINAS-CPM BRAXIS S.A; ANDRÉ JACINTHO MESQUITA-CPM BRAXIS S.A.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2008

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60712.001; IV - CONTRATADA: Empresa **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Ventura, 100 - Aldeota - Fortaleza - CE, CEP 60.150-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº09632888-6; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão-de-obra, para a frota de veículos da marca Renault do DETRAN; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 21/02/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO MACHADO VENTURA - Representante Legal da Empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº088/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item

VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR em conformidade com o Processo SPU de Nº10105920-5, RESOLVE **EXONERAR DE OFÍCIO, FRANCISCA MARIA MAIA**, do cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Símbolo N1, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 02 de Março de 2010. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº108/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, matrícula nº00079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro, no dia 15.04.2010, ASSESSORANDO O DIRETOR-PRESIDENTE DESTA COMPANHIA em reunião na CBTU para tratar do 12º Termo Aditivo ao Contrato Nº014/98/METROFOR, concedendo-lhe 0,5 meia diária no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescida de 50% (Cinquenta por cento) totalizando R\$155,63 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.231,40 (Hum mil duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos) perfazendo um valor total de R\$1.490,79 (Hum mil quatrocentos e noventa reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar na manutenção de sinais das Passagens de nível, rádios das Estações e manutenção da via permanente onde circula o TRAM - Transporte Rápido Automotriz, do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2010-DPR DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR			
Flávio de Sousa Pinho - Matrícula Nº10184	Auxiliar Operacional	V	16.04 a 08.05.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	22,5	53,80	1.210,50	164,00	1.374,50
José Adailton da Silva - Matrícula Nº10288	Auxiliar Operacional	V	16.04 a 08.05.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	22,5	53,80	1.210,50	164,00	1.374,50
José Ubirajara Alves Moreira - Matrícula Nº10113	Auxiliar Operacional	V	19.04 a 20.05.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	31,5	53,80	1.694,70	164,00	1.858,70

*** **

PORTARIA Nº117/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Tráfego, Matrícula nº00073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 19 a 23.04.2010, para participar dos trabalhos de operação simulada do Transporte Rápido Automotriz - TRAM do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (Trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$328,64 (Trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$632,98 (Sisescientos e trinta e dois reais e noventa e oito

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº0090, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 16.04.2010, para tratar da atualização do estágio de desapropriação para a obras da Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), totalizando R\$132,80 (Cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$902,20 (Novecentos e dois reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de R\$1.138,76 (Hum mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº009/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso de Ciência Contábeis, para atuação na Gerência de Controladoria, a estagiária **NADINE PEREIRA BIAGUE MENDONÇA**, a partir de 07 de abril de 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

José Rego Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no par. 3º do art.124 e art.132 da Lei 6404/76, e com base no inciso IV do art.12 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 09:00 hs, do dia 29 de abril de 2010, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza - Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2009; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos relativos ao exercício 2009; (iii) deliberar sobre o ajuste contábil de exercícios anteriores, evidenciado nas Demonstrações Financeiras de 2008 e distribuição de dividendos gerados em virtude do tal ajuste; (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

José Rêgo Filho

SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº174/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VII, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **GIULLIANA LÚCIO PEREIRA MAIA**, da área de Enfermagem, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, a partir de 31 de março de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **IURY NATASHA VIEIRA DE OLIVEIRA**, da área de Serviço Social, da Universidade Estadual do Ceará - UECE, a partir de 31 de março de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197-A/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ROMERIO DA ROCHA MESQUITA** matrícula nº163174-1-1, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197-C/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO), no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES FRANCISCO EDILSON DE ARAÚJO MARTINS** matrícula nº125822-1-8, FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES matrícula nº125860-1-9, FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA matrícula nº103189-1-2, LAERTE BRAGA BASTOS matrícula nº125855-1-9, PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO matrícula nº430598-1-5, pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2006

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2006; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por seu Secretário, em exercício, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.271.959/0001-12, tendo neste ato como representante legal a Sra. VIRLENE MARIA GUANABARA ARAUJO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41, Meireles, CEP: 60.160-060, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09075414-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, do Contrato nº022/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra especializada para operacionalização das Casas de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia e Itaitinga I. O valor do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$174.598,38 (cento e

setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), passando o valor mensal do referido Contrato de R\$117.898,06 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos) para R\$128.416,04 (cento e vinte oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e quatro centavos) e o seu valor global elevado de R\$5.267.031,25 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), para R\$5.441.629,63 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: 174.598,38 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2006 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 13/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (EM EXERCÍCIO); VIRLENE MARIA GUANABARA ARAUJO VASCONCELOS, SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2010

PROCESSO Nº10047326/1. OBJETO: **locação de lojas comerciais** no Shopping Benfica, destinadas ao funcionamento da Casa do Cidadão. JUSTIFICATIVA: O contrato nº008/2004 não poderá mais ser aditado tendo atingido seu prazo máximo (5 anos) de prorrogação; não foi encontrado no bairro Benfica outro local com área construída adequada para atender os serviços, e não havendo, também, tempo hábil para equipar outro local sem ocasionar a paralisação dos serviços. Outrossim, há uma proposta do Governo do Estado de implantar, em 2010, o Programa de Expansão da Cidadania com a Criação de Unidades de atendimento Integrado VAPT VUPT, o que tornará dispensável investimento para adequação de novo espaço para funcionamento da Casa do Cidadão. A presente dispensa gerará um Contrato que será celebrado com Cláusula Resolutiva até a implantação do novo projeto. VALOR GLOBAL: R\$292.849,20 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.039.20522.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº07.309.685/0001-00. DISPENSA: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2010

PROCESSO Nº09708922/2. OBJETO: **aquisição de 8 (oito) pistolas calibre 40, semi-automáticas, tiro em dupla e simples ação**. JUSTIFICATIVA: armamento adequado, com o fito de utilização no sistema penal do Estado do Ceará. Fornecedora exclusiva das pistolas calibre 40, de ação dupla e simples. VALOR: R\$13.944,00 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.01.44905200.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inc. I e art.26, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FORJA TAURUS S.A**, CNPJ Nº92.781.335/0001-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096244321/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei

nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ricardo anterior, CPF 30092442315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) função de LACTARISTA, nível/referência 18, matrícula nº123100140086315, com óbito em 12/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$871,46 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO ANTERIO	CONJUGE	09800174320	871,46

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096248998/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Suely Lima Oliveira, CPF 19140061353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 33, matrícula nº123100140088113, com óbito em 25/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.035,88 (HUM MIL TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITOCENTAVOS), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CAMILA OLIVEIRA GONÇALVES	filha menor	05711750313	1.035,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10069589-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MILTON FARIAS IRINEU, CPF- 005.579.573-49, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Técnico do Tesouro Estadual, Classe D, Referência D 5, atualmente, Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 2ª Classe, Referência E, matrícula nº007117-1-3, com óbito em 20/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$7.079,30 (sete mil e setenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
DEJANETH NUNES FARIAS IRINEU	viúva	03657507353	7.079,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº294/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, por meio da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010 e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o uso do Auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão, pelos usuários internos e externos, RESOLVE: Art.1º **Aprovar o Regulamento** para Uso do Auditório da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, na forma constante no Anexo Único da presente Portaria. Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS em conjunto com a Coordenadoria Administrativo Financeira da SEPLAG. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 29 de março de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº294/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

REGULAMENTO PARA USO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

1 - DO OBJETIVO DO REGULAMENTO

1.1 O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar a utilização dos Auditórios da SEPLAG (Cariri, Inhamuns, e Maciços), situados no 3º andar do Edifício SEPLAG – CAMBEBÁ.

2 – DA COMPOSIÇÃO DOS AUDITÓRIOS

2.1 O Auditório SEPLAG, possui capacidade total para 247 (duzentos e quarenta e sete) pessoas, podendo ser subdividido em 04 auditórios menores, todos equipados com Som, Telão, projetor, micro computador, microfones de pé e sem fio.

2.2 Existe uma área em frente ao auditório que pode ser utilizada para recepção e coffee break, estando disponíveis, também, próximos à área do auditório, 2 (dois) toaletes (masculino/feminino).

3 – DAS FINALIDADES

3.1 O Auditório SEPLAG tem por fim a realização de conferências, seminários, colóquios, workshops, projeções de filmes, e realização de outros eventos de âmbito sócio-cultural da SEPLAG ou de seu interesse.

4. DA GESTÃO DOS AUDITÓRIOS

4.1 A gestão dos Auditórios, no tocante à limpeza, conservação e manutenção é feita diretamente pela Coordenadoria Administrativa e Financeira da SEPLAG, no que se refere ao controle e manutenção dos equipamentos de informática e de audiovisuais é feita pela Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC, enquanto as reservas e cessões para as áreas da SEPLAG e para outras entidades serão controladas pelo Apoio do Gabinete/ADINS - Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

5. DOS MEIOS TÉCNICOS DISPONÍVEIS

5.1 Entende-se por meios técnicos todos os mobiliários, equipamentos de sonorização, de informática, de audiovisuais e de climatização.

5.2 O Auditório da SEPLAG é dotado dos meios técnicos necessários à realização dos eventos referidos no item 3.1.

5.3 A utilização de meios técnicos suplementares depende de solicitação à ADINS.

5.4 Os meios técnicos do auditório serão manipulados por pessoal da área de informática da SEPLAG (COTEC).

5.4.1 No caso de o solicitante dispor de profissional para tal fim, os meios técnicos somente poderão ser por ele manipulados com o acompanhamento e orientação de um técnico da COTEC/SEPLAG.

6. DOS UTILIZADORES INTERNOS

6.1 São considerados utilizadores internos do auditório as unidades da SEPLAG e vinculadas.

6.2. A solicitação de utilização do auditório para outros fins que não os previstos no item 3 será encaminhada à ADINS, que fará avaliação e decidirá sobre o acatamento ou não da solicitação.

7. DOS UTILIZADORES EXTERNOS

7.1 Consideram-se utilizadores externos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará, aos quais a SEPLAG poderá ceder o auditório para a realização de eventos de seus interesses.

7.2. A cessão do auditório a utilizadores externos ocorrerá sempre através de solicitação formal, de 2ª à 6ª feiras, das 8 às 12h e de 13 às 16h30min.

7.3. As solicitações devem ser encaminhadas à SEPLAG e serão analisadas,

previamente, pela ADINS/Apoio do Gabinete, para a aprovação da SEPLAG.

7.4. A SEPLAG poderá recusar a cessão do Auditório aos utilizadores externos sempre que considerar não conveniente.

7.5. É terminantemente vedada a cessão dos Auditórios da SEPLAG para entidades privadas, inclusive associações de classes e entidades sindicais.

8. DO CALENDÁRIO

8.1 Os eventos que serão realizados no auditório constarão de um calendário, cuja elaboração compete ao Apoio/ADINS/SEPLAG.

8.2. A fim de dar início à elaboração do calendário de eventos para aqueles espaços e de assegurar a prioridade dos eventos dos utilizadores internos, sem prejuízo de outros que poderão vir a serem agendados posteriormente, os utilizadores externos, deverão solicitar o auditório com 01 (um) mês de antecedência da realização de seus eventos.

9. DA RESERVA OU PEDIDO DE UTILIZAÇÃO

9.1 Todas as reservas ou pedidos de utilização do auditório para eventos não previstos no calendário mencionado no item 8 deverão ser dirigidas à ADINS, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis.

9.2 Dos pedidos deverão constar obrigatoriamente as datas pretendidas, o motivo do evento, horário, mobiliário e equipamentos técnicos necessários, os espaços adjacentes que se queiram utilizar, para a realização do evento.

9.3. A opção pelo uso do Auditório deverá levar em consideração:

a) número de público esperado.

b) tipo de evento.

c) interesse da SEPLAG.

9.4. A SEPLAG não se responsabilizará pelas reservas ou pedidos de utilização que não estejam de acordo com o disposto neste regulamento.

9.5. Nos casos em que a utilização do auditório esteja dependente de confirmação prévia por parte do responsável pelo evento, a solicitação poderá ser cancelada se a confirmação não for apresentada com 02 (Dois) dias de antecedência à ADINS.

10. DA UTILIZAÇÃO DOS AUDITÓRIOS

10.1. A utilização do auditório deverá seguir os padrões de segurança estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros.

10.2. Durante a realização do evento, não serão permitidos:

a) Consumo de bebidas de qualquer natureza e de alimentos dentro do auditório;

b) Utilização de aparelho celular e outros equipamentos que venham a interferir na frequência da sonorização;

c) Fumar;

d) Superlotação dos auditórios, de modo a comprometer a segurança dos usuários, respeitando-se a capacidade de lotação de 247 pessoas;

e) Obstrução dos corredores e área de circulação com mobiliários avulsos.

10.3 Fica terminantemente proibida a exposição de materiais publicitários em paredes, divisórias e em qualquer dependência dos auditórios, bem como a montagem de stands em espaços adjacentes e dentro dos auditórios, salvo os portas banners.

10.4. A retirada de objetos e materiais utilizados nos eventos será de responsabilidade do usuário, que deverá fazê-la imediatamente após o término do evento, não se responsabilizando a ADINS pela guarda destes.

10.5. O Auditório não poderá ser cedido a utilizadores externos apenas para ensaios de espetáculos.

10.6 A SEPLAG reserva-se o direito de, durante a realização ou preparação de qualquer evento, ter presente nos locais cedidos o pessoal que considere adequado para zelar pela boa utilização do auditório, sem eximir a responsabilidade do utilizador.

11 – DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL

11.1 Para os serviços de coffee break e coquetel, será disponibilizada uma copa, contendo 01 (um) refrigerador, 01 (um) microondas, 01 (uma) pia com balcão, 01 (uma) mesa para apoio, devendo o solicitante se responsabilizar pela limpeza geral das áreas utilizadas.

11.2 Somente será permitido o acesso de pessoal contratado para prestação dos serviços relacionados ao evento às áreas comuns mediante autorização prévia da ADINS.

11.3 A ADINS não disponibilizará acessórios, tais como louças, bandejas, panos de copa, material descartável e material de limpeza, os quais serão de responsabilidade dos utilizadores.

11.4 A remoção dos resíduos produzidos é de responsabilidade dos utilizadores, após o término do evento.

11.5 Não será permitida, ao serviço terceirizado, a limpeza de louças antes e depois da realização do evento.

12 – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

12.1 Com exceção dos eventos conduzidos pela ADINS/SEPLAG, a cessão do auditório dependerá sempre da aceitação, por parte da entidade solicitante e responsável pelo evento, do Termo de Responsabilidade constante do Anexo 1.

13 – DA MÁ UTILIZAÇÃO

13.1 Considera-se má utilização do auditório as situações em que:

- produzam-se danos no mobiliário ou nos equipamentos de audiovisual, sonorização e climatização;
- produzam-se resíduos como copos, garrafas, papéis, alimentos, bebidas, dentro dos auditórios;
- haja sucessivas reservas e cancelamento destas;
- haja utilização para fim distinto daquele para o qual o espaço foi cedido;
- haja previsão de público inferior a taxa mínima de ocupação, estimada em 30 (trinta pessoas) por cada auditório.

14 – DA RECUSA DE CESSÃO OU DE UTILIZAÇÃO

14.1 A SEPLAG poderá suspender o direito de utilização aos utilizadores que não atenderem a todas as exigências contidas neste Regulamento, especialmente àqueles que sejam imputados casos de má utilização, previstos no item 13.

14.2 Por necessidade de utilização do auditório a SEPLAG poderá suspender a cessão do auditório ainda que já tenha sido concedida anteriormente, devendo o fato ser comunicado ao utilizador com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência da realização do evento.

15 – DA INDENIZAÇÃO POR DANOS

15.1 Sempre que se registrarem danos no mobiliário ou equipamento imputáveis à má utilização por parte da entidade utilizadora, esta terá de indenizar à SEPLAG os valores gastos com a reparação ou substituição dos objetos danificados.

15.2 No caso de os prejuízos serem causados pelos utilizadores internos, os respectivos custos serão atribuídos às responsabilidades de cada setor.

16 – DO DEVER DE COMUNICAÇÃO DE PROBLEMAS OU DEFICIÊNCIAS

16.1. Os utilizadores dos auditórios ficam obrigados a comunicar ao Apoio/ADINS todos os problemas ou deficiências que detectem nos auditórios, a fim de que a SEPLAG os possa suprir no mais breve espaço de tempo possível.

16.2 Todas as alterações aos cronogramas dos eventos já agendados, que tenham como efeitos alterações nos equipamentos, mobiliário, pessoal técnico ou serviços de apoio necessários, deverão ser comunicadas de imediato a ADINS, a fim de permitir o correto ajustamento entre os eventos efetivamente realizados e os serviços disponibilizados pela SEPLAG.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Todos os casos não previstos no presente Regulamento serão encaminhados à ADINS para análise e decisão.

17.2. O presente Regulamento poderá ser alterado sempre que tal se revele conveniente, de modo à melhor adequar as regras de utilização dos auditórios. Fortaleza, 29 de março de 2010.

Lúcia Maria Facundo Cavalcante
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____, pretendendo que lhe seja cedido o Auditório _____/SEPLAG na [data ou período de tempo] para [finalidade], declara conhecer e aceitar o respectivo Regulamento, responsabilizar-se pela sua boa utilização e pela reparação de todos os danos que nele possam ocorrer e lhe sejam diretamente imputáveis, comprometer-se a devolver esse termo devidamente assinado, até 60 (dias) e 02 (dois) para utilizadores externos e internos respectivamente.

Data: _____ de _____ de _____ .

[Entidade utilizadora]

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº297/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 15 abril de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Edgar Joaquim Cisne	Geólogo/Supervisor da NASUP	III	0395393-9	20/04/2010 e 22 a 23/04/2010	Madalena	2,0 67,63 135,26
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/Articulador	III	1694231-6	22 a 23/04/2010	Itapipoca, Trairi e Tururu	1,5 67,63 101,44
Maria Alice Guedes Marques	Geólogo/Supervisor do NUCAM	III	0395562-1	22/04/10	Itapipoca	0,5 67,63 33,81
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	22 a 23/04/2010	Madalena	1,5 56,87 85,30
Norberto Aguiar Montezuma de Carvalho	Eng. Civil/Orientador da CDERH	III	1694351-7	22 a 23/04/2010	Itapipoca	1,5 67,63 101,44
TOTAL						457,25

*** **

PORTARIA Nº299/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, a **viajar** para cidade de Madalena, nos períodos de 22 a 23/04/2010, a fim de visita para reconhecimento da bacia hidrográfica do Açude Umari, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Paramoti e Canindé, nos períodos de 19 a 20/04/2010, a fim de realizar levantamento dos moveis e utensílios que faziam parte do mobiliário das Bases do PRODHAM nas MBHs dos Rios Batoque e Cangati, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº100/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - Gerente do Departamento de Recursos Humanos e **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO** - Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** de Atividades de Nível Superior - ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO desta SOHIDRA, referente ao exercício 2009/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº103/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00217. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº104/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00216. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº105/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00215. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº106/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00214. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº0109/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art.39 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que por ocasião do Enquadramento por Descompressão, de que trata a Lei nº11.965/1992, ocorreu equívoco na contagem de tempo de serviço do servidor abaixo nominado, ocasionando alteração na referência do mesmo; CONSIDERANDO que não houve publicação, no Diário Oficial do Estado, do seu enquadramento; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de corrigir a sua situação funcional, RESOLVE **aprovar** o **ENQUADRAMENTO SALARIAL AUTOMÁTICO** e o **ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** do **SERVIDOR**, nos termos do art.22, inciso II, da referida Lei.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ENQUADRAMENTO SALARIAL AUTOMÁTICO	ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO	DATA DA VIGÊNCIA
082401.1.1	José Eduardo Furtado Leite	Médico Classe I, Referência 3	Médico Classe II, Referência 7	1º.06.1992

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº514/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art.93 da Constituição Estadual, nos termos do Parágrafo Único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, Considerando a necessidade de compor e efetivar a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho, **RESOLVE DESIGNAR: FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA, MARIA DO SOCORRO LOPES DANTAS, FIDERALINA TEIXEIRA DO CARMO, LUCIANO SIMPLICIO DE FARIAS, MARIA VELEDA ALVES DE CASTRO, MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE CARVALHO E MARIA LUCILEIDE PEREIRA MONTE**, para sob a coordenação do primeiro, **constituir a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** desta Secretaria, que dará seqüência dos procedimentos de avaliação dos servidores dos Grupos Ocupacionais Serviços Especializados de Saúde – SES, Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, Atividades de Nível Superior – ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referente ao interstício de 2007/2008, 2008/2009, 2009/2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº283/2010 - 20º Termo Aditivo ao Contrato nº027/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PALMA ENGENHARIA LTDA/FUJITA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, 2120 – 11º andar; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, excepcionalmente, por mais 127 (cento e vinte e sete) dias o **prazo do Contrato nº027/2003**, para o cumprimento de seu objeto: a Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 01/03/2010, conforme parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 127 (cento e vinte e sete) dias a partir de 01/03/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 01/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1434/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº727/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1434/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. Barão de Studart nº2626. Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1428/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico - hospitalar, para o Hospital de Messejana HM/ SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$3.271,26 (três mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) ao Contrato nº1434/2008, passando o mesmo de R\$19.298,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais) para R\$22.569,26 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 13/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 27/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sidney Araujo dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº950/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº291/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº950/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Maestro Lisboa, 1240, Alagadiço Novo, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº950/2009**, que tem por objeto o fornecimento de gás liquefeito de petróleo e botijões de 13 (treze) kg, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – Hospital Geral César Cals/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$15.516,00 (Quinze mil, quinhentos e dezesseis reais) ao Contrato Nº950/2009, passando o mesmo de R\$62.064,00 (Sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais) para o valor total de R\$77.580,00 (Setenta e sete mil, quinhentos oitenta reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$77.580,00 (Setenta e sete mil, quinhentos oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Ernani José de Barros Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2201/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº297/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2201/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Saan, Quadra 01, 1120- Saan - Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2010, o **Contrato Nº2201/09**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª Rosimeire Cesário Pinheiro Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2651/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO B. BRAUN**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de material Técnico Hospitalar (agulha hospitalar 16G ou 90x16, agulha descartável 17G ou 90x14, agulha descartável 18G ou 90x12, agulha descartável para anestesia raque 26G ou 90x2,5, agulha descartável 27G ou 90x0,4, conjunto para bloqueio de plexo, composto de: cateter de poliamida medindo 0,45x0,85x400mm com ponta atraumática, radiopaco, transparente; agulha de tuohy 18Gx4" diâmetro externo de 1,3 com 102mm, conjunto para bloqueio de plexo, composto de: cateter de poliamida medindo 0,45x0,85x1000mm, ponta atraumática, radiopaco, transparente; agulha de tuohy 18Gx11/2" diâmetro externo de 1,3 com 38mm)** por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº205/2009.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 11/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$183.555,80 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.2014601.33903000.0.00.0 e/ou 6903.24200184.10.302.535.2014601.33903000.91.00 - TESOURO DO ESTADO E MINISTÉRIO DA SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Fernando Barbosa de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2724/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Produtos Terapia Nutricional**, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº302/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 meses a partir do dia 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$43.833,56 (Quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). pagos em 06 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal De Oliveira.

Maria De Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2794/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMS S/A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - Fonte – 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. MANOEL AMARO GOMES JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2797/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 02, 14 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$62.344,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 - Fonte – 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2800/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº170/2009/SESA, Ata nº027/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.037,00 (dois mil trinta e sete reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário 2009 -

Fonte – 00 - Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. NÍVEA MARIA LANZA DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 175/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIOS B. BRAUN SA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico hospitalar (Coletor de urina...)**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº325/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 18/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68972420018410302535201460133903000.00.0.00 6903242001841030253520146013390300091.2.00 – PROJETO FINALÍSTICO Nº2409012008 - TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 219/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios** para o Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte do CONTRATANTE junto a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº514/2009 do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o lote 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$7.564,20 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 9074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ALDEMIR DE SÁ CAVALCANTE TAVARES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0352/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de expediente**, para Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico de nº635/2009, e seus anexos, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$60.326,16 (Sessenta mil, trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 0690.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 PROJETO FINALÍSTICO Nº2409012008. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr Ricardo Alexandrino Da Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 357/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **POLIMAX COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de materiais de expediente**, para Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes do edital de Pregão Eletrônico de nº635/2009, e seus anexos, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 34, 42, 43 e 57. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$5.654.76 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 0690.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 PROJETO FINALÍSTICO Nº2409012008. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 369/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CRISTÁLIA - PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 03 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$89.860,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PAULO ROGÉRIO REBOUÇAS MACEDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 370/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$76.972,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. PEDRO ANTÔNIO LAPINSKI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 371/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze)

meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 372/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **GLENMARCK FARMACÊUTICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$550.900,00 (quinhentos e cinquenta mil e novecentos reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FABIANO CARLETTI CAPEZZUTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 373/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 07.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 374/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª Márcia Maria Câmara Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 375/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$319.950,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. PEDRO FRANCISCO DO AMARAL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 376/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 06, 20 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$192.878,50 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. MARCO ANTONIO DE MESQUITA CALDAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 377/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº522/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$13.702,00 (treze mil, setecentos e dois reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 2010 -Fonte: 00/01/91 – 24200.744.10.303.005.20267 – Projeto Finalístico 2409682008 – Elemento de Despesa: 339032.. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR.(a) SIMONE QUIYOMI WATANABE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 396/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo: **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (KIT DE ACESSÓRIOS PARA ATUALIZAÇÃO DO ELETROENCEFALÓGRAFO COMPATÍVEL COM A MARCA NIHON KHODEM, MODELO EEG-9200K) COMPOSTO DE: 01 SOFTWARE DE VIDEO DIGITAL, 01 SISTEMA DE INTERFACE PARA CÂMARA DIGITAL, 01 CÂMARA DIGITAL CCD COLORIDA**

COM CONTROLE DE ZOOM, 01 SOFTWARE DE DETECÇÃO DE ESPICULAS E CRISES; COM GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA/HGF, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009702 SESA/HGF, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE ÚNICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$43.999,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 Tesouro Estadual e/ou Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROBERTO LIMA MONTEIRO DE RESENDE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 406/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **DNE – COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE TESTES DE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS, LIPOPROTEÍNAS, PROTEÍNAS DO SORO, LÍQUOR E URINA,** PARA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02 deste edital, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº655/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 23/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$90.800,00 (noventa mil, e oitocentos reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 – Tesouro do Estado 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 427/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição do produto Solução de Histidina, Triptofano e Alfaetogluturato - HTK, na quantidade de 300 litros,** para uso na conservação de múltiplos órgãos para transplante e cardioplegia, tendo como elementos principais Histidina, Triptofano e Alfaetogluturato, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes da Inexigência nº007/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 26/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – 9072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00.; DATA DA ASSINATURA: 26/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. MARCO HUGO RODOLFO PALLAMOLLA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 442/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **HARTMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material técnico hospitalar,** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº262/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A

CONTRATADA fornecerá o item 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 – Tesouro do Estado e Ministério da Saúde.. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ GARCIA. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 445/2010**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: A presente contratação tem por objeto os **serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e/ou acessórios** por parte da contratada, **em uma Autoclave da marca Baumer, modelo Hi-Vac**, tombamento nº208.973 e respectiva Osmose Reserva, instaladas no Centro de Material e Esterilização do HGCCO (Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira) conforme Pregão Eletrônico nº614/2009. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$30.999,96 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09203.24200194.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00.33.PF 2409042008. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª Neves elvira Dubois Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2010**

PROCESSO Nº09136641-0/SPU/SESA. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Bomba de Insulina Accu-chek Spirit**, para o tratamento da paciente ÂNGELA MARIA FURTADO ARRUDA, (Mandado de Segurança nº2009.0009.3639-6). JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida da paciente; VALOR GLOBAL: R\$12.725,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2010- Fonte: 00/01 - 24200.744.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** DISPENSA: 16/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 16/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2010**

PROCESSO Nº10112836-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Malato de Sunitinibe, na quantidade de 06 caixas com 28 caps. de 50mg cada**, para o paciente: FRANCISCO ADAIRTON CARVALHO (AÇÃO Nº25021-84.2010.8.06.0001); JUSTIFICATIVA: Declaração de exclusividade; VALOR: R\$57.220,74 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20886; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 12/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/2010**

PROCESSO Nº10079028-3/SPU/SESA; OBJETO: **Inscrição da SERVIDORA MARGARET MENDONÇA DE PAIVA, para participar do XVII Congresso Nacional de Secretariado – CONSEC.** JUSTIFICATIVA: aperfeiçoamento de conhecimento e técnicas atualizadas a serem utilizadas no Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR: R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.304.559.20365.339039.91.Região 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 II da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 12/04/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira. RATIFICAÇÃO: 12/04/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira.
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.773, de 15.04.1996, no Anexo Único da Portaria nº219/95, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê: JOSÉ EDUARDO FURTADO LEITE**, Matrícula nº082401.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 06 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 07, **Leia-se: JOSÉ EDUARDO FURTADO LEITE**, Matrícula nº082401.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 8. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, no Anexo Único da Portaria nº1492/97, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê: JOSÉ EDUARDO FURTADO LEITE**, Matrícula nº082401.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 09 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 10, **Leia-se: JOSÉ EDUARDO FURTADO LEITE**, Matrícula nº082401.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 8 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 9. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, de 03.12.2002, no Anexo I da Portaria nº2590/2002, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê: JOSÉ EDUARDO FURTADO LEITE**, Matrícula nº082401.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 11, **Leia-se: JOSÉ EDUARDO FURTADO LEITE**, Matrícula nº082401.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe II, Referência 11 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe II, Referência 12. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº480/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2010-GS, DE 15 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	AS	80
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	A	40
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	80
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	80
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	AS	80
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	80
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A	40
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	80
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	40
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	80
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	A	80
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	80
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	80
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A	40
FRANCISCA AURICÉLIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	80
FERNANDO ANTONIO LIMA CAVALCANTI	Agente de Administração	169.816-1-3	A	80
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-X	A	40

*** **

PORTARIA Nº569/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2010-GS, DE 30 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	AS	88
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	A	44
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	88
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	AS	88
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	88
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A	44
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	44
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	88
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	A	88
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	88
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	88
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A	44
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	44
FERNANDO ANTONIO LIMA CAVALCANTI	Agente de Administração	169.816-1-3	A	88
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	88
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	88

*** **

EDITAL Nº23/2010

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE) REFERENTE AOS CANDIDATOS DAS TURMAS T1 A T53 DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE/2008 A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, torna público o que segue:

1.No Anexo Único deste Edital consta o **resultado definitivo (após recursos), da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade)** realizada nos dias 30 de março, 01, 03 e 04 de abril de 2010, nos termos do Edital Nº19/2010, publicado no DOE de 29 de março de 2010, referente aos candidatos das Turmas T1 a T53 do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, regulamentado pelo Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008, cujos nomes estão relacionados nos Anexos I, II, III e IV do Edital Nº22/2010, publicado no DOE de 16 de abril de 2010, onde foi divulgado o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº23/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

RESULTADO DEFINITIVO (APÓS RECURSOS) NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE) REFERENTES AOS CANDIDATOS MATRICULADOS NAS TURMAS T1 A T53 DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO DA PMCE/2008, CUJO RESULTADO PRELIMINAR FOI DIVULGADO NO EDITAL Nº22/2010, PUBLICADO NO DOE DE 16 DE ABRIL DE 2010

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO
10042421	AARAÓ BRUNO VERÍSSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10057394	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	96002279503 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Eliminado-1		
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Inapto-3		
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10025647	ADELRIAN ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10015474	ADGERIAN JUNIOR DE SOUSA FREITAS	2000034013599 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Eliminado-1		
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	952042020784 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3		
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010033536 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto	subjudice	2008
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
3506	ADRIANO OLIVEIRA MONTEIRO	93005030781	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2001
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Inapto-3	subjudice	2008
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Inapto-3		
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10001743	ADRIANO VICENTE FERREIRA DE SOUSA	2000002110980 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Inapto-3		
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10002839	AILTUN COELHO FERREIRA	95002634186 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Eliminado-1		
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10022860	ALACIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10030830	ALAN ABREU DOS SANTOS	98002305519 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Eliminado-1		
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Inapto-3		
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10012732	ALDEMIRO DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10000446	ALDEMIRO MOREIRA JUNIOR	2001002223774 ES	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	T29.1	1/4/2010	15:00	Inapto-3		
10019846	ALEX ALVES FEITOSA	99029230194 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Eliminado-1		
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10011839	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	2006010344314 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10007505	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	2001010365094 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Inapto-3		
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10013470	ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE	96002030475 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10028103	ALEXANDRO VINICIUS LIMA DE SOUZA	91003038835 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3	subjudice	2008
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Inapto-3		
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10052202	ALINE DE SOUSA FROTA	2000002342040 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Eliminado-1		
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10052206	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Inapto-3		
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Inapto-3		
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10024335	ALLAN JEFFERSON DE SOUSA CHAVES	98002376440 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Inapto-3		
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10026778	ALMIR VICENTE SAMPAIO	320509397 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3	subjudice	2008

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10058491	ALVARO RAMALHO LIMA	95002249266 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10023084	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	2003010282683 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10002286	AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU	2001002200103 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Eliminado-1		
10039849	ANA CLAUDIA SUSSUARANA VIEIRA	2004002179842 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Inapto-3		
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Inapto-3		
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Inapto-3	subjudice	2008
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3		
10036306	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	2003010208483 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Inapto-3		
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-3		
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	2002009150940 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10032635	ANDERSON FERNANDES LIANDRO	2003010018889 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Inapto-3		
10033921	ANDERSON MASOCH CHAGAS DE MENEZES	94002103590 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10019761	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	2002005142030 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto	subjudice	2008
10043412	ANDRE CAVALCANTE RIBEIRO	95013014257 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10019960	ANDRE DE MOURA PESSOA	16369319 AM	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-3		
10014143	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	94006014001 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Inapto-3		
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Inapto-3		
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10058148	ANDRE SANTANA MOREIRA	2000029059543 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Inapto-3		
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10044280	ANDREI SOUZA	390045871 SP	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3		
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10017905	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Inapto-3		
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Inapto-3		
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10015484	ANTONIO ALBERTO ALVES JUNIOR	2002010006416 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Eliminado-1		
10048128	ANTONIO ALEXANDRE HOLANDA DE LIMA	99010113451 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10026032	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	96002374395 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10018173	ANTONIO ALVES MAIA NETO	2002012044986 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Inapto-3		
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10042997	ANTONIO ANAILSON CAVALCANTE CRUZ	200201089334 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10032158	ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Inapto-3		
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3		
10035620	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	95018006490 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10030624	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARRUDA	97013007591 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10002500	ANTONIO CARLOS ROCHA CARVALHO	98007015438 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto	subjudice	2008
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Inapto-3		
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10022488	ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO	94024025311 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10058534	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto	subjudice	2008
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES	2000010262688 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10007313	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	93020011210 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10022687	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	7080985 PE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10017190	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	2000002164010 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10056008	ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10052091	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	2001098103074 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10041778	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	2001010450172 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10051305	ANTONIO JAIRO DA SILVA	95002014048 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-3		
10011125	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	2001010061486 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10000158	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	97002280070 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10001130	ANTONIO JOSE ALVES DO VALE	314040896 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2008
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	333957498 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10050284	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	64800997372 PI	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10020393	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	99010406599 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10016529	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	98002381916 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10005665	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	97024019600 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto	subjudice	2008
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10037255	ANTONIO LEITAO SILVA	2002010286184 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10023594	ANTONIO MARCOS FEITOSA LOPES	2001015144436 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Inapto-3		
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10036006	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	94002069499 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Inapto-3		
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10002167	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	97014037850 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10004457	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	2001098156526 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3		
10010293	ANTONIO VALDEMIRO CARNEIRO BRITO	98002272548 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10037707	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	2001002053771 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	97002047988 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Inapto-3		
10048966	ARILSON LIMA COELHO	96029143009 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10009089	AROLDI SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10033415	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	2003014175741 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto	subjudice	2008
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10004093	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	93002402521 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10058643	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	2006019140860 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Inapto-3		
10029878	BRUNO ALMEIDA SILVA	2000010001892 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10000159	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	2001034094902 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Inapto-3		
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Inapto-3		
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10040612	BRUNO PINHEIRO DE LIMA OLIVEIRA	2003009153832 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Inapto-3		
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10001151	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2004012038592 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10029360	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	2007002005504 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10031457	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2007010032612 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3		
10058481	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	2000010069985 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10016996	CARLOS ALBERTO FLORENCIO FILHO	99002136391 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Eliminado-1		
10004526	CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS	317014396 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10036370	CARLOS ANDRE MONTE	99099081023 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10045926	CARLOS DA SILVA BEZERRA	92020006154 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	97020005370 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10009755	CARLOS DOS SANTOS MARTINS	2001012031843 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10008569	CARLOS EDER CRUZ MOURA	2002025017087 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Inapto-3		
10039716	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	2000012009319 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto	subjudice	2008
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10007624	CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE	98002534909 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10041344	CARLOS PHILIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10016855	CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	2003010277019 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10008608	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SILVA	1254134 PI	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	2005028108320 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10026938	CARLOS JAREL ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Inapto-3	subjudice	2008
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10006268	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	2001034092330 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Inapto-3		
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10039697	CECILIA ALCANTARA DE ALMEIDA MOTA	98002288576 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-1	subjudice	2008
10007915	CELSO DE CARVALHO GOMES	5664738 PE	T32.1	1/4/2010	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10001295	CEZAR AUGUSTO CARVALHO JUNIOR	97002509639 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10014898	CHARLES TEJOIL DA SILVA	216360719 RJ	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10041124	CICERO CIRILO DE SOUSA	272586594 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Inapto-3		
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Inapto-3		
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10015529	CICERO STTEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10030519	CID ELTON QUEIROS GOMES	2004034037520 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Eliminado-1		
10024270	CINTHYA RAQUEL SANTOS DA SILVA	2005029064637 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10038163	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	304522396 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Inapto-3		
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3		
6242	CLAUDIO JOSE GONCALVES RIBEIRO	93027010325	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2000
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Inapto-3		
10028791	CLEBER FREITAS DA SILVA	99002137797 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10017292	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	2000002127246 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10010783	CLECIO ALVES DOS SANTOS	94009005712 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Eliminado-1		
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Inapto-3		
10035857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	2001005158469 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10007360	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10007494	CLERTON LEITE COSTA	99006001156 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10004553	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	97002112763 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10002102	CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	91002298752 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto	subjudice	2008
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA	2005010299817 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Eliminado-2		
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Inapto-3		
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10030851	DANIEL DA SILVA FLOR	2002098031144 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Eliminado-1		
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10000014	DANIEL MENEZES ALENCAR GONÁLFALVES	96003017570 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Eliminado-1		
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Inapto-3		
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10012691	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2002030028830 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3		
10031231	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10031520	DANILO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Inapto-3		
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10010404	DAVI MARCELINO DA COSTA	93020014007 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2008
10050814	DAVID AMARAL DA PAZ	95002244701 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3		
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10051757	DAVID PEREZ DE SALES	2000010252887 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Inapto-3		
10028003	DAVID RODRIGUES FREITAS	96018025239 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3		
10036220	DAVID SOUZA GARCES	98015019382 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10005608	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	733957-7 PA	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10058712	DEMETERIUS LIMOEIRO RICARTE	2001010093280 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Inapto-3		
10036685	DENES DERRIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10037319	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	2000010508806 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10032448	DENIS VIRGINIO DA PENHA	95002201727 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Inapto-3		
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10006484	DIANE MICHELE CAMPOS GOMES	2002002265505 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	20030110342686 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10045335	DIEGO EMANUEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10012286	DIEGO FARIAS BONFIM	2002010453153 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10043817	DIEGO FELIPE RODRIGUES	96002523080 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2008
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3		
10041295	DIEGO GOMES PEREIRA	99029206803 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	00971825327 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3		
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10027157	DIEGO NUNES BARROS	2000010351303 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10031883	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2003012046731 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10055831	DIEGO VALE ALMEIDA	2004007041440 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3		
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Inapto-3		
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10011441	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	2003010029309 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10001615	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10057356	DJACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10003433	DJAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10012101	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10000031	DOMICIO OLIVEIRA GOMES	92013022123 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto	subjudice	2008
10033909	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	411613157 SP	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10059702	DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES	98002432322 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Eliminado-1		
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Inapto-3		
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Inapto-3		
10002353	EDGLEYSO ARRUDA DA SILVA	2001021025699 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-3		
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10004009	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	96012025091 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99022962932 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3		
10000499	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10029489	EDUARDO REGIS DE SOUSA CASTRO	96002616151 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3	subjudice	2008
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10055599	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	2395311 RN	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10034763	EDYCLER JEFFERSON TELES DE SOUSA	99099033444 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Eliminado-1		
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99010160050 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-3		
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3		
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10023312	ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ	2003010172500 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10009310	EMANUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10015294	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10029326	EMANOEL HERBSTER BRASIL FLORENTINO	97024008438 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3		
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Inapto-3		
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10024974	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	2002010228486 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10012977	EMANUEL WESLEE BEZERRA	2002002200675 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10050410	EMANUELE LIMA ALVES	98010360965 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10055324	EMANUELLE TERCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	98010109103 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3		
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	970022131110 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10048141	ERICA PATRICIA DE FREITAS MORAIS	99025036911 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10000072	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	98001030753 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10035794	ERMESON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10059796	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	2245773 PI	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10007808	ERNANDO PESSOA CUNHA JUNIOR	01694042340 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Inapto-3		
10012315	ERNANE FERREIRA DE SOUSA	98002430780 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2277896 PB	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10049325	EUCLEIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10052925	EUDAZIO SOARES FONTENELE	97028003953 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10029890	EVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10015650	EVALDO JUNIOR DUTRA DE OLIVEIRA	2002010278564 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Eliminado-1		
10043440	EVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-3		
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10006588	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	5869451 PE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10006884	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	2000029010781 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3		
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10032037	EZEQUIEL MAIA SILVA	200198102655 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	T26.1	30/3/2010	14:00	Inapto-3		
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10043258	FABIO BEZERRA ARAUJO	95019001548 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10006543	FABIO DANTAS JORGE	1010713442 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10013238	FABIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA	96006014326 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Inapto-3		
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-3		
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10015374	FABIO SOARES OLIVEIRA	2001021049881 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10022594	FABRICIO BARBOSA MORORO	127127835 RJ	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10018442	FABRICIO BARBOSA TEIXEIRA	2001002088400 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10043022	FABRICIO FRANCO COELHO	97002499269 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10022562	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	95002290622 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10022510	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	7624689 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3		
10050162	FELIPE GOMES DA COSTA	2000002363543 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Inapto-3		
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Inapto-3		
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10033284	FELIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10035581	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	99010273319 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10032136	FELIPE ALISSON DE SANTANA RODRIGUES	2003012034474 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3		
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10006105	FILIPE MIKAEL SILVA MATIAS	2003010024463 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10021454	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	96002028241 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3		
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10047776	FLAVIO ALBUQUERQUE FERREIRA DA PONTE	95010036594 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Eliminado-1		
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Inapto-3		
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10045649	FRANCENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10048667	FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	96013016592 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Inapto-3		
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000001062187 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Inapto-3		
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10039415	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003748 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10033889	FRANCISCO ALVERMAM JOTA QUEIROZ	350228800 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10045142	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	2002032003177 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	2001010192289 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10045189	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	95024040343 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto	subjudice	2008
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Inapto-3		
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10053528	FRANCISCO CLEYTON ANDRADE DA SILVA	99020017188 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10019229	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	2001010370063 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Inapto-3		
10012409	FRANCISCO DANIEL DE ANDRADE	93017018714 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Inapto-3		
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10034645	FRANCISCO DE ASSIS MOURAO JUNIOR	99010171036 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Inapto-3		
10029741	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA DE ARAUJO JUNIOR	79877141353 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Inapto-3	subjudice	2008
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002003039131 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10026527	FRANCISCO DE CANINDE CRAVEIRO BASTOS	93011002930 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Inapto-3	subjudice	2008
10007303	FRANCISCO DE FRANCO PINHEIRO BEZERRA	96005003860 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10006411	FRANCISCO DE SOUSA SOARES	98002407737 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Inapto-3		
10007090	FRANCISCO DERITON CHAVES DOS SANTOS	95002404466 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2008
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3		
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Inapto-3		
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Inapto-3		
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	20060031013341 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Inapto-3		
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021033103 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	2002002227859 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342609399 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10005028	FRANCISCO ERIVANTON BARBOSA BRAZ	98010368893 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10009883	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	2000002217466 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto	subjudice	2008
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Inapto-3		
10041246	FRANCISCO FABIANO DA SILVA ALVES	98002195845 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	9500250516 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATIAS	200400745917 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3		
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Inapto-3		
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3		
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Inapto-3		
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10024600	FRANCISCO JIL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	94002264127 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto	subjudice	2008
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10000439	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	2005010257634 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto	subjudice	2008
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10010292	FRANCISCO JOSE DE LIMA ALMEIDA	088045 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10002874	FRANCISCO JOSE GOMES FROTA	97002028592 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3		
10049534	FRANCISCO JOSE GONCALVES DIAS	2001010168337 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Inapto-1		
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10015142	FRANCISCO JOSE PAULINO MARTINS	339349499 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Eliminado-1		
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10012137	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Inapto-3		
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10013116	FRANCISCO LUI DE SOUSA PAULO	393396770 DF	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10055252	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10009998	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	2000010267612 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10050075	FRANCISCO MARGLEY PINTO LIMA	2003010246156 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10000624	FRANCISCO MENESES SILVA	96029105271 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10002016	FRANCISCO MOREIRA DO NASCIMENTO	99097007721 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3		
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10023099	FRANCISCO OSCAR CHAVES DE OLIVEIRA	379116935 SP	T5.1	3/4/2010	8:00	Inapto-3		
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	200200233846 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10001571	FRANCISCO PEREIRA SALDANHA	99024001804 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10021061	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE	99010243258 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10030654	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	336182098 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Inapto-3		
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3		
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10030756	FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS	2001012039623 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3		
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10031183	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	2001001001522 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Inapto-3		
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10047733	FRANCISCO RUBENMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Inapto-3		
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Inapto-3		
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10026841	FRANCISCO SULIVAN CAVALCANTE DA SILVA	98021014958 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	2000012035000 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Inapto-3		
10006518	FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO	97031059530 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Eliminado-1		
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Inapto-3		
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	96010051907 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto	subjudice	2008
10022470	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	98002049423 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10052409	FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIM	2000002347653 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10030157	FRANCISCO WANDERLEY DE SOUSA	2000004005903 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3		
10000847	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	98012004104 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10049635	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	20071246546 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10027123	FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUZA	2002030067810 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10015311	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	2002099007700 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Inapto-3		
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10050749	FRANCIVALDO PINTO ALBERTO	97010006853 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto	subjudice	2008
10024420	FRANK ALMEIDA SILVA	882623168 BA	T15.1	30/3/2010	8:30	Eliminado-1		
10018435	FRANKLIM SANTOS BARROS	9400205945 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto	subjudice	2008
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10027710	GABRIEL ELERES DE AQUINO	97002164500 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Inapto-3		
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3		
10044791	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	2002010459658 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10047135	GEMMAIEL DE VASCONCELOS ARRUDA	2001012013799 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10007442	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10027838	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10043914	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	95015054523 GO	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10018984	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	2001002207892 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10029441	GEORGIANA BARBOSA OLIVEIRA	2002002141199 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-3		
10010849	GERVASIO CAVALCANTE LOPES JUNIOR	96020002135 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Inapto-3		
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Inapto-3		
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10023602	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	2000030010552 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10046419	GILMARIO DE SOUZA PEREIRA	97097003487 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Inapto-3		
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10000747	GILSON MANOEL DOS SANTOS	6476641 PE	T38.1	4/4/2010	8:00	Eliminado-1		
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10020889	GILVAN ROCHA DA SILVA	2038088 PI	T6.1	1/4/2010	7:30	Eliminado-1		
10051722	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	98002360927 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Inapto-3		
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10022077	GLAISON DE CASTRO SILVA	99012038651 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10033336	GLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10029999	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10015476	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	2002097043505 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10038650	GLEIBE MARA GIRAO OLIVEIRA	2008010132348 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10001852	GLEISON COSTA DA SILVA	2001010523285 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10010784	GONZAGA DE MOURA BARBOSA	203002067116 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Inapto-3		
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	60042725313 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10042576	GUSTAVO DE QUEIROZ HIPOLYTO	98007010665 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10001592	HALISON DE SOUSA LIMA	2001002405287 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10034855	HALLISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Inapto-3		
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10006454	HELEIUE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10044436	HELOITON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10015335	HENAUD SHARLE CISNE GOMES	2002099038770 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-1	subjudice	2008
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10005321	HENRIQUE MARQUES PASSOS	2000002402999 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	95002553526 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto	subjudice	2008
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Inapto-3		
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10044009	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	2002002103955 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Inapto-3		
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10028078	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	2001002313226 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10036791	HILDO DE SOUZA GUERRA	5323366 PE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Inapto-3		
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10050396	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	5491841 PE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10005235	IASKARO MOREIRA RODRIGUES	96014018807 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10036823	IGOR DANIELL COSTA PEREIRA	99012033862 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10006719	IGOR DE ARAUJO AMARAL	91002277631 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	20020100662510 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Inapto-3		
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Inapto-3		
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10017932	IRAMI GUEDES SANTIAGO	95015079992 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172 DF	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10055973	ISAIAIS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10010934	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	2002012018489 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto	subjudice	2008
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10019008	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	2000010131753 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO			
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto			
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto			
10059163	ITAMAR BARROSO RIBEIRO NETO	94015028559 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008	
10016800	ITELO JOSE MARQUES MOURA	99023019513 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto			
10019624	IURY BARROS MENDONÇA	2004010335793 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Inapto-3			
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto			
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3			
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto			
10056584	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	2000029128600 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto			
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto			
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto			
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	96023039803 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto	subjudice	2008	
10022939	IZAIAS GOMES RIBEIRO	2001010385176 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto			
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto			
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	2001002378140 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto			
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto			
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto			
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto			
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto			
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto			
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto			
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto			
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto	subjudice	2008	
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto			
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto			
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto			
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Inapto-3			
10037863	JANAEL ALVES DA SILVA	2001029097257 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto			
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3			
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3			
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3			
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto			
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto			
10048289	JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS	99002112468 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Eliminado-1			
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Inapto-3			
10055670	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2001010169635 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto			
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto			
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Inapto-3			
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Inapto-3			
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Inapto-3			
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto			
10047194	JEAN MATTIAS COSTA	99029247046 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto			
10019701	JEFFERSON WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto	subjudice	2008	
10029764	JEFFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto			
10047835	JEFFERSON THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	98002485444 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto			
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto			
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto			
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto			
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Inapto-3			
10001813	JEFFERSON COLARES LIMA	2001002057106 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto			
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3			
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto			
10015176	JEFFERSON MORAES VIDAL	95005003764 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008	
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto			
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto			
10039213	JEFFERSON REBOUCAS DACOSTA	96009002710 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008	
10031859	JEFFERSON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto			
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto			
10040229	JESSE GONCALVES DOS SANTOS	2006019146680 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto			
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto			
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto			
10046348	JHEIMYSSON Iá ^o NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto			
10034018	JHONATA PATRICIO COSTA LIMA	97008028101 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Inapto-3			
10002114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto			
10023364	JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA	97010008597 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008	
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Inapto-3			
10058495	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	98010150650 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto			
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3			
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Inapto-3			
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3			
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto			
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto			
6386	JOÃO DANIEL MOREIRA LIMA	91018012810	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2006	
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Inapto-3			
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3			
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Inapto-3			
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto			
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto			
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto			
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto			
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto			
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto			
10002530	JOAO EVANGELISTA CRUZ GAMA	94017018801 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Eliminado-1			
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto			
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto			
10016875	JOAO GERMANO GOMES	2003002020772 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Eliminado-1			
10058036	JOAO GUALBERTO GOMES DE SA JUNIOR	95005004337 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto			
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto			
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto			
10014186	JOAO MARQUES FERREIRA	2001013004246 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2008	
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto	subjudice	2008	
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto			
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto			
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto			
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto			
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto			
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto			
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto			
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto			
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto			
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto			
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto			

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Inapto-3		
10030093	JOAO PAULO SOUSA SILVA	93004004825 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3		
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10001508	JOAQUIM WALKER DE SOUSA FORTE NETO	93002019515 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3	subjudice	2008
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Inapto-3		
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10008174	JOHN HEWBUR TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10020741	JONNATHA SINFROONIO BEZERRA	96002081541 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10052821	JORGE AUGUSTO PAULINO DA SILVA	96027001053 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10001817	JORGE CARDOSO LOPES	96002432263 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto	subjudice	2008
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10056096	JORGE JOSE DE SOUSA FILHO	98002161843 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3	subjudice	2008
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	T5.1	3/4/2010	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10045681	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	2000034020765 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Eliminado-1		
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Inapto-3		
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10011165	JOSE ALEX SOARES MARTINS	98008003140 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Não convocado	subjudice	2008
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10029330	JOSE ALLAN BEZERRA JUNIOR	99012019908 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10052523	JOSE CLAUMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto	subjudice	2008
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Inapto-3		
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto	subjudice	2008
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	94024048060 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10016123	JOSE DANILLO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Inapto-3		
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10040341	JOSE DAVID DE SOUSA DONATO	99010467636 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Inapto-3		
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3		
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-3		
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10034110	JOSE GEORGE CATUNDA SAMPAIO	97002341916 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10058034	JOSE GERLAN MARQUES RODRIGUES	98027004334 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-3		
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS	294982795 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10045824	JOSE HENIO MORORO LIMA	2007031030074 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10009846	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	639639-9 RJ	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Inapto-3		
10027118	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	2000029009074 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10042682	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	94002210752 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10025419	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	95002531948 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10003575	JOSE LUCIANO SOUZA DE QUEIROZ	94027020949 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	98002221684 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10023533	JOSE MARDONIO DA SILVA LIMA	186021089 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10005395	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	2003009003342 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10047522	JOSE NATANEL MAGALHÃES VIEIRA	2007010083349 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
9655	JOSÉ NICÁCIO LUCAS DA SILVA	96002048900	T53.1	4/4/2010	17:00	Eliminado-1	subjudice	2006
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10048475	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10002429	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	99002368667 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10020201	JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	251422696434 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2008
10033654	JOSE ROBERIO DA SILVA SOUSA	94007005847 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-2		
10004983	JOSE ROBERTO MARQUES COELHO	2005019069555 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Inapto-3		
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3		
10027809	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	97020008352 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Inapto-3		
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3		
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10024096	JOSE WELLINGTON MAGALHAES	2002029021810 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto	subjudice	2008
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10027223	JOSE WESLLEY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Inapto-3		
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10022240	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	96011005127 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10045218	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	2005012023606 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10022356	JOSENELDO SAMPAIO PINTO	98014002699 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2008
10027935	JOSENILTON JOSINO DA SILVA	95002355090 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10049948	JOSEPH MARLON MOTA MARINHO	2003012036698 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3		
10003051	JOSIEFSON SIEBRA BARROS	2001029068095 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10048862	JOSILANE MARTYNA PENA DA SILVA	2001010220150 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3		
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10005299	JOSIMAR FELIPE DA SILVA	3441997-2000 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Inapto-3		
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	200006028000838 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10054472	JOSUE LIDIANO SOUSA CRUZ	97002086975 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10004183	JOSUE LIMA MATIAS	99002223022 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10001199	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	2001010469272 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10036167	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	2002010368970 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	T16.1	30/3/2010	9:00	Inapto-3		
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3		
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10001564	LAURYAN WESLEY DE ALBUQUERQUE	2000010010476 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Inapto-3		
10020658	LEANDRO FREITAS DA SILVA	250443885430 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	200200900230 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Inapto-3		
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10037052	LEANDRO ROCHA DE SOUZA	2001010100414 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto	subjudice	2008
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	2008009005702 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10045544	LEOMIR DE AGUIAR CARNEIRO	98010165658 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10049629	LEONARDO LUDOVINO DE LIMA	2005010199804 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10053647	LEONARDO MOREIRA DE FREITAS	97002426482 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10026581	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	2001010355790 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10002267	LINDEMBERG ARAUJO NOGUEIRA	99010098398 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Inapto-1		
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10027226	LINDENALDO JUCA BEZERRA	2002019099182 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10018228	LIVIO GOMES RODRIGUES	99010382827 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10039403	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	2001015102016 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10023424	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	99002021217 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Eliminado-1		
10001825	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	99012070733 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	20020100441880 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10057885	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10006834	LUIS CESAR GONCALVES E SILVA	5684642 PE	T46.1	4/4/2010	10:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Inapto-3		
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Inapto-3		
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
11938	LUIZ ANGELO MACIEL GOMES	91002181731	T53.1	4/4/2010	17:00	Eliminado-1	subjudice	2001
10002956	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	99012058253 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	250444378534 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10001548	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	2000010015281 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10028652	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	98023008874 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Inapto-3		
10018671	LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA	2002023010816 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Eliminado-1		
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	20050104014167 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10026508	LUIZ WAGNER DA SILVA MOTA	2000010121871 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3		
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10022174	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	98010041592 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10001189	MANOEL MATEUS ALENCAR SANTOS	2463925 RN	T9.1	1/4/2010	8:30	Eliminado-1		
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto	subjudice	2008
10027264	MARCELO ALVES BATISTA DOS SANTOS	286658380 SP	T9.1	1/4/2010	8:30	Eliminado-1		
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Inapto-3		
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3		
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10003538	MARCELO DOS SANTOS LAMEIRA	90001036039 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Inapto-3	subjudice	2008
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10008761	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	2000007011858 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10040856	MARCELO TEIXEIRA MOTA	98008022276 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10004703	MARCILDO DA COSTA LIMA	99010413609 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Inapto-3		
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Inapto-3		
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Inapto-3		
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto	subjudice	2008
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10041185	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	2001010178260 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Inapto-3		
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	95002061208 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto	subjudice	2008
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Inapto-3		
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10033699	MARDESON CHAGAS DIAS	2001012025622 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10037021	MARIA AURINEIDE FIRMINO DA SILVA	20000229221162 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Apto		
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Inapto-3		
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Inapto-3		
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto	subjudice	2008
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10027440	MATHEUS MEDEIROS DA CRUZ	2006021002070 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Inapto-3		
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Apto		
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Inapto-3		
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Inapto-3		
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Inapto-3		
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
8404	MELQUIEDEQUE SÁ SOARES	2000002421080	T26.1	30/3/2010	14:00	Inapto-3	subjudice	2006
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10053711	MICHEL MARTINS DE ARAUJO	2002002213971 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-3		
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Inapto-3		
10032652	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
6329	NATAN PAULA DE LIMA	90011010296	T53.1	4/4/2010	17:00	Inapto-3	subjudice	2000
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10004288	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	2003030450426 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10009779	NATHANIEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Inapto-3		
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Inapto-3		
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10016670	NEMESIO AUGUSTO CORDEIRO MARINHO CRUZ	2001020091035 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008
10048007	NESTHOR WILLIAM SIQUEIRA DE ARAUJO	97002001260 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Inapto-3		
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10019011	OSANIAS MOREIRA DE FREITAS	98002112990 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	3385691-99 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Inapto-3		
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10057739	PATRICIO BEZERRA LEO	95003013592 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10025677	PATRIK BARROS MACEDO	99029177280 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	T13.1	30/3/2010	8:00	Inapto-3		
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10005663	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR	2002010447730 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Inapto-3		
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Inapto-3		
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO	94012010870 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Eliminado-4		
10022739	PAULO FELIPE REBOUCAS MACIEL	2001010013635 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Inapto-3		
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10006148	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA	97002069400 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Inapto-3	subjudice	2008
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10049828	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	2000010551981 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONCA	2005015138603 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-2		
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Inapto-3		
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10003567	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	2005028007001 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Inapto-3		
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto	subjudice	2008
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10059581	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	92012029795 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Eliminado-1	subjudice	2008
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10023218	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	78488346387 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto	subjudice	2008
10039013	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	98002174899 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Inapto-3		
10006005	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	2000010459660 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Inapto-3		
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10023429	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	2080497 PI	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Inapto-3		
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	99002037709 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10035240	PEDRO HOZEAS COSTA DO NASCIMENTO	6497633 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Inapto-3	subjudice	2008
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-3		
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10016254	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	96021034928 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10040918	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	2003009013984 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10005218	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	95002449265 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10021542	PEDRO THIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10027647	PETRUCIO MAIA XENOFONTE	98013011929 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Eliminado-1		
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Inapto-3		
10028521	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	2001029018128 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Inapto-3		
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Inapto-3		
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10006813	RAFAEL BARBOSA MORAIS	98010290746 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10000383	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	2002003006473 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Inapto-3		
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Inapto-3		
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Inapto-3		
10026116	RAFAEL FREITAS DA SILVA	200000226260 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10046909	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	99002292520 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Inapto-3		
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10014067	RAFAEL MOREIRA LIMA	200200020063802 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Eliminado-1		
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10035270	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10040886	RAFAELA ALVES DE SOUSA	2005009124502 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3		
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3		
10005401	RAFAELO BRAGA BARROSO	99002078979 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10035837	RAFAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Inapto-3		
10058394	RAIMUNDO ANDRADE SILVA NETO	99010250513 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Inapto-3	subjudice	2008
10053148	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	2004010369213 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727360 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Inapto-3		
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Inapto-3		
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Apto		
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Inapto-3		
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10002930	RAUL SOARES BASTOS	93019009089 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10039619	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	97024026932 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3	subjudice	2008
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Inapto-3		
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto	subjudice	2008
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Inapto-3	subjudice	2008
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Inapto-3		
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Apto		
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10019015	RENATO DA SILVA BARROS	99009000100 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Inapto-3		
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	98002438519 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Inapto-3		
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3		
10040581	ROBERIO DE SOUSA SILVA	2003010306973 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10017708	ROBERLANDO RODRIGUES DA SILVA	2003010342015 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10001461	ROBERTO BRUNO PEREIRA SILVA	97007013771 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Eliminado-1		
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10012464	ROBERTO SILVEIRA SILVA	2002002062396 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Eliminado-1	subjudice	2008
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10017231	ROBERVANO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Inapto-3		
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10046685	ROBSON FREITAS RIBEIRO	02545592390 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3		
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Apto		
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Inapto-3	subjudice	2008
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	T41.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3		
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10031135	ROGERIO GOMES SILVA	2001002028726 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10238	ROMARIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2000018002529 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	A	subjudice	2006
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Inapto-3		
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	T10.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Inapto-3		
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Inapto-3		
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	T5.1	4/4/2010	17:00	Apto	subjudice	2008
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Apto		
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10003268	RONDINELE VERAS BRAGA	2000002197821 CE	T17.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10046678	RONDINELE LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE	T25.1	1/4/2010	14:30	Apto		
10038413	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	2003002035656 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10028504	RONILDO DE PAULA ARAUJO	2001099048557 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Eliminado-1		
10017816	RONISON DA SILVA FEIJO	1240233849 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10033289	RONNEY CLEYTON MONTENEGRO	96002452337 CE	T53.1	4/4/2010	17:00	Não convocado	subjudice	2008
10003612	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	98001003748 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Inapto-3		
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Inapto-3		
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Inapto-3		
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10047843	RUI MARINHEIRO DA COSTA	99097139423 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES	98010002813 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10059220	SAMIR CAVALCANTE AUR	2000030022267 CE	T42.1	30/3/2010	15:30	Inapto-3		
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Inapto-3		
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10014121	SANDRA MATIAS DA SILVA	99029008440 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022 MA	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto		
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto		
10012025	SAULO BRAGA DE SOUSA	99098129812 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Inapto-3		
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE	T28.1	30/3/2010	15:00	Apto		
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto		
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10021939	SEBASTIAO VIEIRA DE ARRUDA FILHO	98002440874 CE	T52.1	4/4/2010	16:30	Apto	subjudice	2008
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10043660	SERGIO NEMOPUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Inapto-3	subjudice	2008
10027701	SHAID DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10040432	SILVIO BEZERRA COSTA	2001029105675 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10007425	SILVIO BRANDAO RODRIGUES	98010175564 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE	T15.1	30/3/2010	8:30	Apto		
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE	T21.1	3/4/2010	14:00	Apto		
10000234	SIMAO CHAVES BARBOSA	94024009499 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10003940	SIRLAN GOMES GADELHA	2002010369810 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO		
10021238	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	2001020010140 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Inapto-3		
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Inapto-3		
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Inapto-3		
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Apto		
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Apto		
10000617	TARCISIO NONATO ARAUJO JUNIOR	99002097817 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Inapto-3	subjudice	2008
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Apto		
10032649	THIAGO ALENCASTRO RIBEIRO	97002243361 CE	T23.1	1/4/2010	10:00	Apto		
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10040125	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006006818 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10017880	THIAGO DA SILVA MENDES	98010177893 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3		
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Apto		
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Inapto-3		
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3		
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Inapto-3		
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Inapto-3		
10040874	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	97010006918 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10008103	THIAGO SALDANHA E SILVA	96002136974 CE	T19.1	3/4/2010	9:30	Inapto-3	subjudice	2008
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE	T1.1	3/4/2010	7:00	Inapto-3		
10031755	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	2000010431781 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto		
10003659	THYAGO MOURA CAVALCANTE	2001010385311 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Apto		
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE	T39.1	3/4/2010	16:30	Apto		
10031659	TIAGO ALVES FERREIRA	2002029128789 CE	T36.1	4/4/2010	7:00	Eliminado-1		
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Inapto-3		
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE	T16.1	30/3/2010	9:00	Inapto-3		
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10027622	TIAGO DIAS BARROS	2001012034524 CE	T35.1	1/4/2010	16:30	Apto		
10044289	TIAGO LACERDA MACIEL	98002401763 CE	T31.1	1/4/2010	15:30	Eliminado-1		
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	T11.1	4/4/2010	9:00	Inapto-3		
10014537	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2000002287154 CE	T4.1	3/4/2010	7:30	Apto		
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE	T3.1	30/3/2010	7:00	Apto		
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Inapto-3		
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10030092	TONY JEFFERSON SILVA LEMOS	83290184315 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto	subjudice	2008
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013035560 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto		
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE	T17.1	30/3/2010	9:30	Apto		
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Inapto-3	subjudice	2008
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Inapto-3		
10029154	VALDECLIBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10043021	VALDEMAR FERREIRA FORTE NETO	97019005205 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Inapto-3		
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto		
10037914	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	98024020746 CE	T33.1	3/4/2010	15:30	Apto		
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto		
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	T34.1	3/4/2010	16:00	Inapto-3		
10044286	VALTER GURGEL DE ALENCAR JUNIOR	2244804 DF	T45.1	4/4/2010	9:30	Eliminado-1		
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE	T12.1	3/4/2010	9:00	Apto		
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	T7.1	1/4/2010	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto		
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	T10.1	30/3/2010	7:30	Apto	subjudice	2008
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Apto		
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE	T18.1	30/3/2010	10:00	Apto		
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	T37.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	T16.1	30/3/2010	9:00	Apto		
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE	T47.1	4/4/2010	14:00	Apto		
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	T7.1	1/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040051 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Inapto-3	subjudice	2008
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	T11.1	1/4/2010	9:00	Apto		
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE	T9.1	1/4/2010	8:30	Apto		
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10004979	WANDERSON HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA	2003010254434 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10010063	WARLLEY ALENCAR VANDERLEI	2003032038254 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	T30.1	3/4/2010	15:00	Apto		
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10034684	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	T5.1	3/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	T6.1	1/4/2010	7:30	Apto		
10022125	WECKSLEY SERAFIMCAVALCANTE	97009099844 CE	T51.1	4/4/2010	16:00	Apto	subjudice	2008
10001334	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	92027004785 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto	subjudice	2008
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	T38.1	4/4/2010	7:30	Apto		
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3		
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	T44.1	30/3/2010	16:30	Apto		
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto		
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto		
10037055	WESCLEY FONSECA CASTRO	2001010098746 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Eliminado-1		
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	T2.1	1/4/2010	7:00	Inapto-3		
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Apto		
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	T46.1	4/4/2010	10:00	Apto		
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	T14.1	1/4/2010	9:30	Inapto-3		
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	T38.1	4/4/2010	8:00	Apto		
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	T43.1	30/3/2010	16:00	Apto		
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	T45.1	4/4/2010	9:30	Apto		
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	T49.1	4/4/2010	15:00	Apto		
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	T27.1	30/3/2010	14:30	Inapto-3		
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	T40.1	4/4/2010	8:30	Apto		
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	T20.1	3/4/2010	10:00	Inapto-3		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	DATA	HORA	SITUAÇÃO
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	T50.1	4/4/2010	15:30	Inapto-3
10022348	WILLIAM TEOFILO PONTES	98012017320 CE	T24.1	1/4/2010	14:00	Apto
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	T2.1	1/4/2010	7:00	Apto
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	T48.1	4/4/2010	14:30	Apto
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	T32.1	1/4/2010	16:00	Inapto-3
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	T29.1	1/4/2010	15:00	Apto
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	T26.1	30/3/2010	14:00	Apto
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE	T22.1	3/4/2010	14:30	Apto
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	T8.1	3/4/2010	8:30	Apto

1968 candidatos.

- Apto – Apto na Prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade).
- Eliminado 1 – Eliminado do Concurso por não ter comparecido à Prova.
- Eliminado 2 – Eliminado do Concurso por não ter apresentado atestado médico.
- Eliminado 3 – Eliminado do Concurso por ter apresentado atestado médico em desacordo com o estabelecido no Edital.
- Eliminado 4 – Eliminado do Concurso por ter infringido proibição prevista em Edital, mesmo que tenha sido apto nos testes.
- Inapto 1 – Inapto na 1ª Oportunidade por ter desistido em um ou mais testes da Prova.
- Inapto 2 – Inapto na 1ª Oportunidade por ter interrompido a Prova em virtude de contusão ou fratura sofrida em algum teste.
- Inapto 3 – Inapto na 1ª Oportunidade por não ter atingido a performance mínima em algum teste.

Situação A – candidato sub judice do Concurso PMCE/2006, inscrição 10238, processo Nº43929-97.2007.8.06.0001, Ação Cautelar, Estado do Ceará, apto no Exame Físico e na Avaliação Psicológica prevista no Edital do Concurso PMCE/2006. Matriculado por decisão judicial, na condição de candidato do Concurso PMCE/2006, na turma T39 do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso para Soldado PMCE/2008. Não convocado para a Prova de Capacidade Física pelo Edital Nº19/2010, DOE de 29/03/2010. O nome do candidato consta no Edital Nº22/2010, DOE de 16/04/2010, como eliminado na Prova de Capacidade Física, por não ter comparecido a esta Prova. Resultado indevido em razão do candidato não ter sido convocado já que ele foi apto no Exame Físico, nos termos do Edital do Concurso PMCE/2006.

*** **

EDITAL Nº24/2010

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OU 2ª OPORTUNIDADES) DOS CANDIDATOS

INTEGRANTES DAS TURMAS INDICADAS NESTE EDITAL.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ torna pública a convocação dos candidatos do 2º Curso de Formação Profissional para a Prova de Capacidade Física (1ª ou 2ª Oportunidades) de que trata o subitem 11.3 do Edital Nº1/2008-PMCE, publicado no DOE de 09 de junho de 2008, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

1. A Prova de Capacidade Física será realizada em três oportunidades durante o 2º Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto na Prova de Capacidade Física. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado o mesmo local, e em iguais condições. Caberá a FUNECE formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto na sua última oportunidade na Prova de Capacidade Física poderá interpor recurso administrativo no prazo de dois dias úteis contados a partir da data da circulação no Diário Oficial do Estado que publicar o Edital do resultado preliminar da Prova em apreço.
2. O candidato, após esgotadas as três oportunidades, considerado inapto na Prova de Capacidade Física e que não conseguir reverter a situação por ocasião da interposição do recurso administrativo, será eliminado do concurso e não será incluído em nenhuma listagem de classificação.

3. Ficam convocados para a Prova de Capacidade Física:
 - 3.1. 2ª oportunidade – os candidatos das turmas T1.1 a T53.1, matriculados, em condição regular ou sub judice, até o dia 18 de março de 2010, considerados inaptos no resultado definitivo (após os recursos) 1ª oportunidade da Prova de Capacidade Física, nos termos do Edital Nº23/2010, DOE de 23/04/2010, cujos nomes constam do Anexo I deste Edital.
 - 3.2. 1ª oportunidade – os candidatos das turmas T9.2; T10.2; T15.2; T18.2; T23.2; T39.2; T42.2; T45.2; T47.2; T48.2; T51.2; T52.2 e T53.2, matriculados em condição sub judice, no dia 13 de abril de 2010 e cujos nomes constam do Anexo II deste Edital
 - 3.3. 1ª oportunidade – os candidatos das turmas T54.1; T55.1 e T56.1, matriculados, em condição sub judice, no período de 26 de março a 13 de abril de 2010, cujos nomes constam do Anexo II deste Edital.
 - 3.4. 1ª oportunidade – Dois candidatos, sub judice, da turma T53.1, não convocados para a primeira oportunidade, cujos nomes constam do Anexo II deste Edital.
4. A Prova de Capacidade Física (1ª ou 2ª oportunidades) de que trata este Edital, será realizada no Parque Esportivo da Universidade Federal do Ceará, Av. Humberto Monte, s/n, Campus do Pici, Fortaleza, Ceará, no dia 25 de abril de 2010 (domingo), na forma disposta nos Anexos I e II deste Edital.
5. Os candidatos convocados para a Prova de Capacidade Física (1ª ou 2ª oportunidade) deverão observar todas as disposições deste Edital e as referentes à Prova de Capacidade Física contidas no subitem 11.3 do Edital Nº1/2008-PMCE, transcritas, na íntegra, no Anexo III deste Edital.
6. O candidato deverá chegar ao local da Prova com antecedência de 60 minutos do horário fixado para o início da Prova de sua turma:
 - 6.1. Munido, obrigatoriamente, de documento original de identidade, conforme previsto no subitem 13.8 Edital Nº1/2008-PMCE.
 - 6.2. Conduzindo consigo o crachá de identificação do candidato no Curso de Formação Profissional.
 - 6.3. Portando, obrigatoriamente, atestado médico original ou fotocópia autenticada em cartório, em modelo padronizado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uece.br/concursopmce2008/turma2> com data de assinatura a partir do dia 24/03/2010 (inclusive), contendo expressamente que o candidato está apto a se submeter aos testes da Prova de Capacidade Física.
 - 6.3.1. Os candidatos convocados para a 2ª oportunidade estão dispensados de apresentar atestado médico pelo fato de que todos os atestados médicos apresentados na 1ª oportunidade estão datados a partir do dia 24/03/2010 e, portanto, dentro do prazo de validade de 30 dias.
 - 6.4. Trajando roupa e calçando tênis apropriados para atividade esportiva e adequados à natureza dos testes e da pista.
7. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade ou deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico em que não conste, expressamente, que o candidato está em condições de saúde para se submeter aos testes integrantes da Prova de Capacidade Física deste Concurso, será impedido de realizar os testes, sendo consequentemente eliminado do Concurso.
8. O candidato que não comparecer à Prova de Capacidade Física (1ª ou 2ª oportunidades) será considerado eliminado e não será incluído em nenhuma listagem de classificação.
9. O candidato que for considerado inapto em qualquer teste não poderá prosseguir nos demais testes da Prova, da oportunidade a que esteja submetido.

10. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
11. Será considerado apto na Prova de Capacidade Física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes, estabelecida no Edital Nº1/2008-PMCE.
12. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Prova de Capacidade Física após o horário fixado para o início de sua turma.
13. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova de Capacidade Física (1ª ou 2ª oportunidades). O não comparecimento nessa fase implicará na eliminação automática do candidato.
14. Não será aplicada a Prova de Capacidade Física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste Edital.
15. No dia da realização da Prova de Capacidade Física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos de qualquer natureza.
16. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da realização da Prova de Capacidade Física, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante e/ou anabolizante.
17. Não será fornecido água e lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da Prova de Capacidade Física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.
18. Será eliminado da Prova de Capacidade Física e consequentemente do Concurso, dentre outros motivos, o candidato que:

- 18.1. Chegar ao Parque Esportivo da Universidade Federal do Ceará após a identificação dos candidatos de sua turma.
 - 18.2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
 - 18.3. For responsável por falsa identificação pessoal.
 - 18.4. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer um dos testes da Prova.
 - 18.5. Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação dos testes da Prova de Capacidade Física, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização dos testes, quer seja no Parque Esportivo ou em suas imediações.
 - 18.6. Descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital Nº1/2008-PMCE, no presente Edital ou em instruções complementares.
19. Com base no que dispõe o subitem 11.3.4.10 do Edital Nº1/2008-PMCE se, no dia da Prova de Capacidade Física, houver no local de sua realização, problemas técnicos, operacionais, ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela Coordenação, que impeçam a realização dos testes de uma ou mais turmas, em plena normalidade, a FUNECE deverá marcar novas datas para estes testes por meio de Comunicado a ser veiculado no endereço eletrônico do concurso www.uece.br/concursopmce2008/turma2.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza aos 22 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº24/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

CANDIDATOS DAS TURMAS REFERIDAS NO SUBITEM 3.1 DESTE EDITAL, CONVOCADOS PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (2ª OPORTUNIDADE) A SER REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2010, NOS HORÁRIOS A SEGUIR INDICADOS:

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 07:00

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	T29.1	07:00	2ª
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	T7.1	07:00	2ª
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	T42.1	07:00	2ª
3506	ADRIANO OLIVEIRA MONTEIRO	93005030781	T53.1	07:00	2ª
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	T45.1	07:00	2ª
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	T23.1	07:00	2ª
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	T43.1	07:00	2ª
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	T1.1	07:00	2ª
10000446	ALDEMIER MOREIRA JUNIOR	2001002223774 ES	T24.1	07:00	2ª
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	T29.1	07:00	2ª
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	T48.1	07:00	2ª
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	T5.1	07:00	2ª
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	T24.1	07:00	2ª
10013470	ALEXANDRE FERREIRA CAVALCANTE	96002030475 CE	T51.1	07:00	2ª
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	T42.1	07:00	2ª
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	T13.1	07:00	2ª
10052206	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	T4.1	07:00	2ª
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	T34.1	07:00	2ª
10024335	ALLAN JEFFERSON DE SOUSA CHAVES	98002376440 CE	T38.1	07:00	2ª
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	T38.1	07:00	2ª
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	T10.1	07:00	2ª
10039849	ANA CLAUDIA SUSSUARANA VIEIRA	2004002179842 CE	T12.1	07:00	2ª
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	T5.1	07:00	2ª
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	T29.1	07:00	2ª
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	T33.1	07:00	2ª
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	T31.1	07:00	2ª
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	T11.1	07:00	2ª
10032635	ANDERSON FERNANDES LIANDRO	2003010018889 CE	T45.1	07:00	2ª
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	T44.1	07:00	2ª
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	T29.1	07:00	2ª
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	T6.1	07:00	2ª
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	T32.1	07:00	2ª
10058148	ANDRE SANTANA MOREIRA	2000029059543 CE	T46.1	07:00	2ª
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	T41.1	07:00	2ª
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	T1.1	07:00	2ª
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	T1.1	07:00	2ª
10048128	ANTONIO ALEXANDRE HOLANDA DE LIMA	99010113451 CE	T21.1	07:00	2ª
10018173	ANTONIO ALVES MAIA NETO	2002012044986 CE	T18.1	07:00	2ª
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	T19.1	07:00	2ª
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	T3.1	07:00	2ª

40 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 07:30

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	T17.1	07:30	2ª
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	T15.1	07:30	2ª
10022488	ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO	94024025311 CE	T52.1	07:30	2ª
10051305	ANTONIO JAIRO DA SILVA	95002014048 CE	T44.1	07:30	2ª
10001130	ANTONIO JOSE ALVES DO VALE	314040896 CE	T53.1	07:30	2ª
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE	T34.1	07:30	2ª

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.
10036006	ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	94002069499 CE	T26.1	07:30	2ª
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	T32.1	07:30	2ª
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	T43.1	07:30	2ª
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	T42.1	07:30	2ª
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	T15.1	07:30	2ª
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	T18.1	07:30	2ª
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE	T12.1	07:30	2ª
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	T6.1	07:30	2ª
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	T46.1	07:30	2ª
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	T7.1	07:30	2ª
10045926	CARLOS DA SILVA BEZERRA	92020006154 CE	T51.1	07:30	2ª
10008569	CARLOS EDER CRUZ MOURA	2002025017087 CE	T22.1	07:30	2ª
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	T47.1	07:30	2ª
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	T48.1	07:30	2ª
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	T46.1	07:30	2ª
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	T25.1	07:30	2ª
10039697	CECILIA ALCANTARA DE ALMEIDA MOTA	98002288576 CE	T51.1	07:30	2ª
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	T47.1	07:30	2ª
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	T17.1	07:30	2ª
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	T28.1	07:30	2ª
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	T52.1	07:30	2ª
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	T10.1	07:30	2ª
10038163	CLAudemir ARAUJO GOMES	304522396 CE	T13.1	07:30	2ª
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	T3.1	07:30	2ª
6242	CLAUDIO JOSE GONCALVES RIBEIRO	93027010325	T53.1	07:30	2ª
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	T49.1	07:30	2ª
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	T38.1	07:30	2ª
10007494	CLERTON LEITE COSTA	99006001156 CE	T42.1	07:30	2ª
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	T6.1	07:30	2ª
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	T18.1	07:30	2ª
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	T24.1	07:30	2ª
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	T32.1	07:30	2ª
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	T39.1	07:30	2ª
10010404	DAVI MARCELINO DA COSTA	93020014007 CE	T53.1	07:30	2ª

SUB JUDICE 2008

40 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 08:00

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.
10050814	DAVID AMARAL DA PAZ	95002244701 CE	T32.1	08:00	2ª
10051757	DAVID PEREZ DE SALES	2000010252887 CE	T9.1	08:00	2ª
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	T32.1	08:00	2ª
10058712	DEMETRIUS LIMOEIRO RICARTE	2001010093280 CE	T9.1	08:00	2ª
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	T31.1	08:00	2ª
10006484	DIANE MICHELE CAMPOS GOMES	2002002265505 CE	T47.1	08:00	2ª
10043817	DIEGO FELIPE RODRIGUES	96002523080 CE	T53.1	08:00	2ª
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	T40.1	08:00	2ª
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	00971825327 CE	T10.1	08:00	2ª
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	T41.1	08:00	2ª
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	T31.1	08:00	2ª
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE	T36.1	08:00	2ª
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	T26.1	08:00	2ª
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	T48.1	08:00	2ª
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE	T11.1	08:00	2ª
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	T4.1	08:00	2ª
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	T32.1	08:00	2ª
10029489	EDUARDO REGIS DE SOUSA CASTRO	96002616151 CE	T41.1	08:00	2ª
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	T11.1	08:00	2ª
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	T32.1	08:00	2ª
10029326	EMANOEL HERBSTER BRASIL FLORENTINO	97024008438 CE	T10.1	08:00	2ª
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	T26.1	08:00	2ª
10055324	EMANUELLE TERCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	98010109103 CE	T33.1	08:00	2ª
10048141	ERICA PATRICIA DE FREITAS MORAIS	99025036911 CE	T51.1	08:00	2ª
10007808	ERNANDO PESSOA CUNHA JUNIOR	01694042340 CE	T37.1	08:00	2ª
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	T15.1	08:00	2ª
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	T44.1	08:00	2ª
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	T15.1	08:00	2ª
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	T40.1	08:00	2ª
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	T26.1	08:00	2ª
10006543	FABIO DANTAS JORGE	1010713442 CE	T7.1	08:00	2ª
10013238	FABIO HENRIQUE DE SOUSA COSTA	96006014326 CE	T49.1	08:00	2ª
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	T11.1	08:00	2ª
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	T44.1	08:00	2ª
10044999	FELIPE DE AZEVEDO CARLOS	2001010168094 CE	T33.1	08:00	2ª
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	T8.1	08:00	2ª
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE	T2.1	08:00	2ª
10032136	FHELIPE ALISSON DE SANTANA RODRIGUES	2003012034474 CE	T10.1	08:00	2ª
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	T40.1	08:00	2ª
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	T36.1	08:00	2ª

40 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 08:30

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	T1.1	08:30	2ª
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	T8.1	08:30	2ª
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	T20.1	08:30	2ª
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	T21.1	08:30	2ª
10039415	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003748 CE	T38.1	08:30	2ª
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	T42.1	08:30	2ª
10045189	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	95024040343 CE	T52.1	08:30	2ª
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	T9.1	08:30	2ª
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	T42.1	08:30	2ª
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	T15.1	08:30	2ª
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	T14.1	08:30	2ª
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	T45.1	08:30	2ª

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.
10034645	FRANCISCO DE ASSIS MOURAO JUNIOR	99010171036 CE	T5.1	08:30	2ª
10029741	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA DE ARAUJO JUNIOR	79877141353 CE	T50.1	08:30	2ª
10026527	FRANCISCO DE CANINDE CRAVEIRO BASTOS	93011002930 CE	T49.1	08:30	2ª
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	T24.1	08:30	2ª
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE	T42.1	08:30	2ª
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	T22.1	08:30	2ª
10007090	FRANCISCO DERITON CHAVES DOS SANTOS	95002404466 CE	T53.1	08:30	2ª
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	T41.1	08:30	2ª
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	T18.1	08:30	2ª
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	T22.1	08:30	2ª
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	T2.1	08:30	2ª
10009883	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	2000002217466 CE	T51.1	08:30	2ª
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	T13.1	08:30	2ª
10041246	FRANCISCO FABIANO DA SILVA ALVES	98002195845 CE	T21.1	08:30	2ª
10003228	FRANCISCO FABRICO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	T21.1	08:30	2ª
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	T3.1	08:30	2ª
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	T43.1	08:30	2ª
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	T3.1	08:30	2ª
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	T51.1	08:30	2ª
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	T45.1	08:30	2ª
10002874	FRANCISCO JOSE GOMES FROTA	97002028592 CE	T33.1	08:30	2ª
10049534	FRANCISCO JOSE GONCALVES DIAS	2001010168337 CE	T49.1	08:30	2ª
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	T21.1	08:30	2ª
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	T16.1	08:30	2ª
10009998	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	2000010267612 CE	T42.1	08:30	2ª
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	T7.1	08:30	2ª
10023099	FRANCISCO OSCAR CHAVES DE OLIVEIRA	379116935 SP	T5.1	08:30	2ª

39 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 09:00

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.
10021061	FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE	99010243258 CE	T24.1	09:00	2ª
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	T6.1	09:00	2ª
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	T41.1	09:00	2ª
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	T3.1	09:00	2ª
10031183	FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	2001001001522 CE	T19.1	09:00	2ª
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	T20.1	09:00	2ª
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	T31.1	09:00	2ª
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	T19.1	09:00	2ª
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	T15.1	09:00	2ª
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	T28.1	09:00	2ª
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	T8.1	09:00	2ª
10052409	FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIM	2000002347653 CE	T51.1	09:00	2ª
10030157	FRANCISCO WANDERLEY DE SOUSA	2000004005903 CE	T7.1	09:00	2ª
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	T48.1	09:00	2ª
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	T20.1	09:00	2ª
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	T20.1	09:00	2ª
10015311	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	2002099007700 CE	T27.1	09:00	2ª
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	T42.1	09:00	2ª
10027710	GABRIEL ELERES DE AQUINO	97002164500 CE	T24.1	09:00	2ª
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	T45.1	09:00	2ª
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	T40.1	09:00	2ª
10047135	GEMMAIEL DE VASCONCELOS ARRUDA	2001012013799 CE	T48.1	09:00	2ª
10029441	GEORGIANA BARBOSA OLIVEIRA	2002002141199 CE	T51.1	09:00	2ª
10010849	GERVASIO CAVALCANTE LOPES JUNIOR	96020002135 CE	T2.1	09:00	2ª
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	T34.1	09:00	2ª
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	T21.1	09:00	2ª
10046419	GILMARIO DE SOUZA PEREIRA	97097003487 CE	T39.1	09:00	2ª
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	T13.1	09:00	2ª
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	T24.1	09:00	2ª
10010784	GONZAGA DE MOURA BARBOSA	203002067116 CE	T8.1	09:00	2ª
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	T38.1	09:00	2ª
10001592	HALISON DE SOUSA LIMA	2001002405287 CE	T24.1	09:00	2ª
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE	T12.1	09:00	2ª
10044436	HELOILTON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	T52.1	09:00	2ª
10015335	HENAUD SHARLE CISNE GOMES	2002099038770 CE	T44.1	09:00	2ª
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	T15.1	09:00	2ª
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	T16.1	09:00	2ª
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	T14.1	09:00	2ª
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	T38.1	09:00	2ª

39 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 09:30

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.
10006719	IGOR DE ARAUJO AMARAL	91002277631 CE	T47.1	09:30	2ª
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	T36.1	09:30	2ª
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	T4.1	09:30	2ª
10017932	IRAMI GUEDES SANTIAGO	95015079992 CE	T52.1	09:30	2ª
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	T43.1	09:30	2ª
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	T42.1	09:30	2ª
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	T13.1	09:30	2ª
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	T33.1	09:30	2ª
10036547	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	99002047534 CE	T7.1	09:30	2ª
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	T32.1	09:30	2ª
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	T12.1	09:30	2ª
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	T22.1	09:30	2ª
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	T45.1	09:30	2ª
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	T1.1	09:30	2ª
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	T29.1	09:30	2ª
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	T3.1	09:30	2ª
10015176	JEFFERSON MORAES VIDAL	95005003764 CE	T52.1	09:30	2ª
10034018	JHONATA PATRICIO COSTA LIMA	97008028101 CE	T14.1	09:30	2ª
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE	T16.1	09:30	2ª
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	T10.1	09:30	2ª
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	T26.1	09:30	2ª
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	T47.1	09:30	2ª

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	T29.1	09:30	2ª		
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	T40.1	09:30	2ª		
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	T25.1	09:30	2ª		
10058036	JOAO GUALBERTO GOMES DE SA JUNIOR	95005004337 CE	T51.1	09:30	2ª		
10014186	JOAO MARQUES FERREIRA	2001013004246 CE	T53.1	09:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	T8.1	09:30	2ª		
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	T3.1	09:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	T24.1	09:30	2ª		
10001508	JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	93002019515 CE	T41.1	09:30	2ª		
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	T26.1	09:30	2ª		
10052821	JORGE AUGUSTO PAULINO DA SILVA	96027001053 CE	T15.1	09:30	2ª		
10056096	JORGE JOSE DE SOUSA FILHO	98002161843 CE	T48.1	09:30	2ª		
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	T42.1	09:30	2ª		
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	T5.1	09:30	2ª		
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	T24.1	09:30	2ª		
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	T23.1	09:30	2ª		
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	T22.1	09:30	2ª		

39 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 10:00

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10040341	JOSE DAVID DE SOUSA DONATO	99010467636 CE	T35.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	T7.1	10:00	2ª		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	T11.1	10:00	2ª		
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	T37.1	10:00	2ª		
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	200200225066 CE	T44.1	10:00	2ª		
10045824	JOSE HENIO MORORO LIMA	2007031030074 CE	T52.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10009846	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	639639-9 RJ	T51.1	10:00	2ª		
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	T14.1	10:00	2ª		
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	T52.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10020201	JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	251422696434 CE	T53.1	10:00	2ª		
10034029	JOSE ROBERTO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	T11.1	10:00	2ª		
10004983	JOSE ROBERTO MARQUES COELHO	2005019069555 CE	T52.1	10:00	2ª		
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	T39.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	T20.1	10:00	2ª		
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	T40.1	10:00	2ª		
10027809	JOSE VALTER PINTO LIMA JUNIOR	97020008352 CE	T27.1	10:00	2ª		
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	T32.1	10:00	2ª		
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	T46.1	10:00	2ª		
10022356	JOSENELDO SAMPAIO PINTO	98014002699 CE	T53.1	10:00	2ª		
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	T41.1	10:00	2ª		
10048862	JOSILANE MARTYNA PENA DA SILVA	2001010220150 CE	T10.1	10:00	2ª		
10005299	JOSIMAR FELIPE DA SILVA	3441997-2000 CE	T37.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	T47.1	10:00	2ª		
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	T16.1	10:00	2ª		
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	T44.1	10:00	2ª		
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	T33.1	10:00	2ª		
10001564	LAURYAN WESLEY DE ALBUQUERQUE	2000010010476 CE	T47.1	10:00	2ª		
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	T47.1	10:00	2ª		
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	T4.1	10:00	2ª		
10020658	LEANDRO FREITAS DA SILVA	250443885430 CE	T37.1	10:00	2ª		
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	T17.1	10:00	2ª		
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	T15.1	10:00	2ª		
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	T47.1	10:00	2ª		
10002267	LINDEMBERG ARAUJO NOGUEIRA	99010098398 CE	T50.1	10:00	2ª		
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	T9.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	T20.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	T16.1	10:00	2ª		
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	T47.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE	T6.1	10:00	2ª	SUB JUDICE	2008

39 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 14:00

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10026508	LUIZ WAGNER DA SILVA MOTA	2000010121871 CE	T44.1	14:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	T7.1	14:00	2ª		
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE	T18.1	14:00	2ª		
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	T3.1	14:00	2ª		
10003538	MARCELO DOS SANTOS LAMEIRA	90001036039 CE	T36.1	14:00	2ª		
10040856	MARCELO TEIXEIRA MOTA	98008022276 CE	T42.1	14:00	2ª		
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	T39.1	14:00	2ª		
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	T36.1	14:00	2ª		
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	T23.1	14:00	2ª		
10041185	MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	2001010178260 CE	T42.1	14:00	2ª		
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	T18.1	14:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	T47.1	14:00	2ª		
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	T31.1	14:00	2ª		
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	T31.1	14:00	2ª		
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	T35.1	14:00	2ª		
10027440	MATHEUS MEDEIROS DA CRUZ	2006021002070 CE	T37.1	14:00	2ª		
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	T6.1	14:00	2ª		
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	T38.1	14:00	2ª		
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	T28.1	14:00	2ª		
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	T20.1	14:00	2ª		
8404	MELQUIZEDEQUE SÁ SOARES	2000002421080	T26.1	14:00	2ª		
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	T48.1	14:00	2ª		
10053711	MICHEL MARTINS DE ARAUJO	2002002213971 CE	T11.1	14:00	2ª		
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	T19.1	14:00	2ª		
6329	NATAN PAULO DE LIMA	90011010296	T53.1	14:00	2ª		
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	T18.1	14:00	2ª		
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	T48.1	14:00	2ª		
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	T48.1	14:00	2ª		
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	T17.1	14:00	2ª		
10048007	NESTHOR WILLIAM SIQUEIRA DE ARAUJO	97002001260 CE	T50.1	14:00	2ª		
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	T39.1	14:00	2ª		
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	T37.1	14:00	2ª		

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	T13.1	14:00	2ª		
10005663	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA JUNIOR	2002010447730 CE	T6.1	14:00	2ª		
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	T4.1	14:00	2ª		
10022739	PAULO FELIPE REBOUCAS MACIEL	2001010013635 CE	T49.1	14:00	2ª		
10006148	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA	97002069400 CE	T6.1	14:00	2ª		
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	T47.1	14:00	2ª		
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE	T21.1	14:00	2ª	SUB JUDICE	2008

39 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 14:30

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	T29.1	14:30	2ª		
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	T22.1	14:30	2ª		
10059581	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	92012029795 CE	T52.1	14:30	2ª		
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	T14.1	14:30	2ª		
10006005	PEDRO ALVES GOMES JUNIOR	2000010459660 CE	T48.1	14:30	2ª		
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	T8.1	14:30	2ª		
10035240	PEDRO HOZEAS COSTA DO NASCIMENTO	6497633 CE	T26.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	T11.1	14:30	2ª		
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	T1.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	T23.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE	T35.1	14:30	2ª		
10006813	RAFAEL BARBAOSA MORAIS	98010290746 CE	T51.1	14:30	2ª		
10057127	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	2001028025325 CE	T45.1	14:30	2ª		
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	T43.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	T35.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	T31.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10040886	RAFAELA ALVES DE SOUSA	2005009124502 CE	T33.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	T33.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10035837	RAFHAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE	T3.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10058394	RAIMUNDO ANDRADE SILVA NETO	99010250513 CE	T30.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	T31.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	T43.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10004147	RAFAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	T36.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	T20.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10002930	RAUL SOARES BASTOS	93019009089 CE	T52.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10039619	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	97024026932 CE	T40.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	T46.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	T36.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	T30.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10019015	RENATO DA SILVA BARROS	99009000100 CE	T4.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	T21.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	T15.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	T7.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	T21.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	T22.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10001041	ROBSON LINCOLN FERNANDES DE SOUSA	95002324950 CE	T40.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	T36.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2001
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	T41.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2008
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	T11.1	14:30	2ª	SUB JUDICE	2000

39 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 15:00

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	T8.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	T21.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10028504	RONILDO DE PAULA ARAUJO	2001099048557 CE	T27.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	T14.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE	T12.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	T46.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10059220	SAMIR CAVALCANTE AUR	200003002267 CE	T42.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2000
10014567	SAMMYR WESLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	T12.1	15:00	2ª		
10012025	SAULO BRAGA DE SOUSA	99098129812 CE	T40.1	15:00	2ª		
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	T9.1	15:00	2ª		
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	T20.1	15:00	2ª		
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE	T33.1	15:00	2ª		
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	T1.1	15:00	2ª		
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	T23.1	15:00	2ª		
10000617	TARCISIO NONATO ARAUJO JUNIOR	99002097817 CE	T35.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10017880	THIAGO DA SILVA MENDES	98010177893 CE	T10.1	15:00	2ª		
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	T10.1	15:00	2ª		
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	T7.1	15:00	2ª		
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	T5.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	T47.1	15:00	2ª		
10008103	THIAGO SALDANHA E SILVA	96002136974 CE	T19.1	15:00	2ª		
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE	T1.1	15:00	2ª		
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	T27.1	15:00	2ª		
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE	T16.1	15:00	2ª		
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	T11.1	15:00	2ª		
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE	T38.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	T51.1	15:00	2ª		
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	T8.1	15:00	2ª		
10043021	VALDEMAR FERREIRA FORTE NETO	97019005205 CE	T2.1	15:00	2ª		
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	T34.1	15:00	2ª		
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	T7.1	15:00	2ª		
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	T5.1	15:00	2ª		
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	T32.1	15:00	2ª		
10025200	WESLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	T2.1	15:00	2ª		
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	T14.1	15:00	2ª		
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	T27.1	15:00	2ª		
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	T20.1	15:00	2ª		
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	T50.1	15:00	2ª		
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	T32.1	15:00	2ª	SUB JUDICE	2008

39 candidatos.

ANEXO II DO EDITAL Nº24/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

CANDIDATOS DAS TURMAS REFERIDAS NOS SUBITENS 3.2, 3.3 E 3.4 DESTA EDITAL, CONVOCADOS PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (1ª OPORTUNIDADE) A SER REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2010, NOS HORÁRIOS A SEGUIR INDICADOS:

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 15:30

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10044950	ADRIANO MARCOS PEREIRA	95002227785 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10035821	ADRIANO RIBEIRO DE ALMEIDA	97012043217 CE	T9.2	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10000011	ALEX DUARTE SOARES	2002002170172 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10014139	ALEX PATRICK SOARES ALVES	200229226560 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10002879	ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR	5324519 PE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10017513	ALLAN CARLOS TORRES MATOS	98002392500 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10002084	ALOISIO ERIVELTO DOMINGOS DA SILVA	303004596 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10038405	AMAILKCSO DO CARMO DE SOUSA	2004010215097 CE	T56.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10034913	ANAXANDRO DO CARMO DE SOUSA	2003009076579 CE	T56.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10005281	ANDOCARLE LEITAO VIEIRA	91023009814 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10003489	ANDRE DOS SANTOS CUHA	95006009561 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10041673	ANDRE VITORIANO VINHAS	97002597422 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10037175	ANTONIO ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	92004040114 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10634	ANTONIO BRUNO UCHOA LEITE	2002002248244	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2006
10017393	ANTONIO DA SILVA BARROSO	2004021034609 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10017742	ANTONIO GERSON OLIVEIRA DA SILVA	3371365-99 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10024881	ANTONIO JAKSON SILVA DOS SANTOS	2001010360564 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10014962	ANTONIO MARCOS VIANA	98029225940 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10013722	ATILA ALVES NEPOMUCENO	92002335052 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10039897	BRUNO ALVES CASIMIRO	2001007017897 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10057790	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	2002010081515 CE	T56.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10011107	BRUNO SOUSA RODRIGUES	2004010416190 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10008776	CARLOS EDUARDO CANDIDO SILVA	97002064351 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10003191	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	93014010089 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10030450	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	2005009223888 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10031114	CELIO DE OLIVEIRA JUNIOR	91008015299 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10009589	CLAIRTON LIMA MOREIRA	95018014581 CE	T55.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
1967	DANIELA ALVES SOBRINHO	98012014789	T56.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2006
10037061	DAVI ALEXANDRE AZEVEDO	2000010529927 CE	T56.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008
6890	DAVID HELLISON ATALIBA MARIANO	98010016032	T56.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2006
10004201	DENILSON AGOSTINHO DE ALMEIDA	98010147447 CE	T54.1	15:30	1ª	SUB JUDICE	2008

32 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 16:00

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10042566	DIEGO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	2001029114755 CE	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10021934	DIONATAN CARNEIRO DANTAS	2000029299806 CE	T55.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10056477	DOMICIO LOURENCO PINTO BARROSO	2005010337603 CE	T55.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10010620	ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO	95002177915 CE	T55.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10035982	ELTON JOHN NASCIMENTO DA SILVA	93018016561 CE	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10002725	ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO	96010036258 CE	T54.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10027173	EMANOEL ARAUJO FELIPE	2005098057083 CE	T55.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10035497	EMANUEL AGUIAR FREITAS	2000010430734 CE	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
17296	ERISLANDIO ALVES DA SILVA	331862698	T54.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2006
10055563	EUCLENILSON MENDES DE OLIVEIRA	98010350285 CE	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10020782	FABIOLA FERNANDES DA SILVA	2006010108335 CE	T55.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10019922	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	321374797 CE	T15.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	T54.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10025120	FERNANDO HENRIQUE DE GOES CARVALHO	2002009138070 CE	T55.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10026976	FRANCISCO ADERSIO FERREIRA SOUSA	97020003776 CE	T54.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10014957	FRANCISCO CELIO VIANA	323832697 CE	T54.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10021477	FRANCISCO CIRO FREIRE DE OLIVEIRA	2000002220505 CE	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
430	FRANCISCO EDNARDO AGUIAR FREITAS	269531193	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2001
10050123	FRANCISCO FERNANDO SOARES LIMA	99098174532 CE	T18.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10009150	FRANCISCO JOSE BRAGA DO NASCIMENTO	91002301397 CE	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10009705	FRANCISCO KLEBER DA SILVA CARDOSO	99010227457 CE	T23.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10006892	FRANCISCO KLEBER MIGUEL DE OLIVEIRA	251442402714 CE	T54.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10048977	FRANCISCO LINDEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	2000012031250 CE	T47.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10031613	FRANCISCO MARCELO REIS CHAVES	97010002840 CE	T54.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10025258	FRANCISCO RENATO DE OLIVEIRA BRITO	98002339243 CE	T47.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10018277	FRANCISCO RUBEMAR PONTES DE MENDONCA	93002136295 CE	T47.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10010881	FRANCISCO WERTHE FLORENCIO DA SILVA	91002117383 CE	T55.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10009799	GARDENIA CAVALCANTE DE SAMPAIO	0380550946 MA	T39.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10046411	GERCLEI FERREIRA DA SILVA	98001003020 CE	T56.1	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10740	GILSON RODRIGUES DA SILVA	98010336991	T47.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2006
10033465	GILVANILSON FREIRE DA SILVA	93002247747 CE	T42.2	16:00	1ª	SUB JUDICE	2008

32 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 16:30

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
7381	HARILSON DOS SANTOS CARNEIRO	92002037582	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2006
10021512	HERMESON GOMES ANDRADE	99010517978 CE	T47.2	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10020697	IGOR DA SILVA MANCIO	92002145008 CE	T55.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10032960	ITAMAR FERREIRA LIMA	2004029052525 CE	T56.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10015443	JADER DE SOUSA TEIXEIRA	2002010115878 CE	T48.2	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10035666	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2005010348567 CE	T56.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10039657	JEFFERSON BARROS DE LIMA	2001097041504 CE	T56.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10048344	JOAO BOSCO BRAZ DE ALENCAR	2000002079829 CE	T48.2	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10012969	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	96027003374 CE	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
8422	JOAO BOSCO DE SOUSA	254359293	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2001
10018770	JOAO PAULO AQUINO BRASIL	99002014881 CE	T48.2	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10013290	JOAO PAULO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	96002749844 CE	T55.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10002154	JOAO PAULO DOS SANTOS	96002475280 CE	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	T56.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10014166	JONAEEL DE SOUZA SANTOS	2001034120717 CE	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10004202	JOSE AILO DO CARMO FILHO	309996396 CE	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10011165	JOSE ALEX SOARES MARTINS	98008003140 CE	T53.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10029869	JOSE ARAUJO FILHO	2001029104172 CE	T55.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10024437	JOSE HELDER DA SILVA JUNIOR	2001010185657 CE	T55.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10034035	JOSE IMAR GOMES PEREIRA	98010034529 CE	T56.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10040896	JOSEMIR CARDOSO ROCHA	94014020090 CE	T56.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10042198	KAREN MESQUITA DE CASTRO	2006021066973 CE	T45.2	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
9131	LENISSON DOS SANTOS PINHEIRO	97002397091	T56.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2006
10015724	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	2003029163523 CE	T55.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10019785	LUCAS FRANCISCO RAULINO DE AGUIAR	2002097040530 CE	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10024227	LUCIANO FEITOSA DA SILVA	92027013628 CE	T55.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10007799	LUIZ PAULO LIMA RODRIGUES	2000029217920 CE	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10038555	LUIZ ADONIAS DE ALMEIDA	355362934 CE	T56.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10058375	LUIZ WALLACE PINHEIRO LIMA	337872199 CE	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10027082	MANOEL FERREIRA DE MELO	2002029020430 CE	T55.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10021434	MANOEL SIMOES DA FROTA	2004005200931 CE	T54.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008
10027210	MANOEL UCHOA DE ARAUJO	325614697 CE	T55.1	16:30	1ª	SUB JUDICE	2008

32 candidatos.

DATA: 25/04/2010

HORÁRIO: 17:00

INSC	NOME	IDENTIDADE	TURMA	HORÁRIO	OPT.		
10029342	MARCELO ADOLFO NOGUEIRA DE CARVALHO	96002041825 CE	T54.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10024553	MARCELO ALVES FEITOSA	03235539626 CE	T55.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10004054	MARCOS ANTONIO DA SILVA PAIVA	2000010129570 CE	T54.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10038593	MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO	2000010173057 CE	T56.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10021899	MARIA DE NAZARE ALVES BORGES	2002097042495 CE	T51.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10022414	MARINALDO RODRIGUES	2000012051439 CE	T55.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10008993	MORONI ALVES NOGUEIRA	2002005026730 CE	T55.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10016007	NICANOU DE LIMA CAVALCANTE	99098186735 CE	T54.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10049398	PAULO CESAR MOISES DE MORAIS	2003019042600 CE	T56.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	T55.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10011247	RAFAEL COLARES DE SOUSA	98002414245 CE	T48.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10046308	RAFAEL LEVI DA SILVA PESSOA	2002012002973 CE	T51.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10056523	RAIMUNDO GLEISON DE OLIVEIRA PINHEIRO	2000010302671 CE	T48.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10059766	RENAN ROGER VIANA DE SA MACIEL	98002325730 CE	T56.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10017704	ROMUALDO LOPES DO NASCIMENTO	96002403212 CE	T52.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10033289	RONNEY CLEYTON MONTENEGRO	96002452337 CE	T53.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10013986	SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS	2001098086064 DF	T55.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10047276	SANDRO BASILIO DE QUEIROZ	97002041270 CE	T56.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10036662	SAULO JARDEL MESQUITA RODRIGUES	00443169330 CE	T56.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10045882	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	251022039696 CE	T52.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10018852	THIAGO DE SOUSA COSTA	2002002077245 CE	T53.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10582	THIAGO IGOR UCHOA LEITE	94002441487	T54.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2006
10023961	ULISSES DE LIMA DE OLIVEIRA	2002097043165 CE	T53.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10020467	VICENTE DE OLIVEIRA GOMES JUNIOR	95027010143 CE	T52.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10038662	VILDEMAR OLIVEIRA ALVES	308372696 CE	T56.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10013524	VLAUNOEI ARAUJO RAMOS	97012000011 CE	T55.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10001338	WAGNER FERREIRA DE CASTRO	95024021411 CE	T54.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10021141	WANDEGLESON SALES DE SOUZA	94002542291 CE	T55.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10021523	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	96002407986 CE	T55.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10022496	WESKLEY SILVA DOS SANTOS	2002010263389 CE	T52.2	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008
10044149	WILKSON BARROS MELO	96002180299 CE	T56.1	17:00	1ª	SUB JUDICE	2008

31 candidatos.

ANEXO III DO EDITAL Nº24/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA CONTIDAS NO SUBITEM 11.3 DO EDITAL Nº1/2008-PMCE.

11.3 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

11.3.1 A prova de capacidade física constará de três testes (11.3.2 e 11.3.3), a serem realizados em um único dia.

11.3.1.1 O candidato deverá comparecer em data, em local e em horário a serem determinados, com roupa apropriada para a prática de educação física.

11.3.1.2 A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o subitem 11.2.4.1.

11.3.1.3 As provas e índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

11.3.2 MASCULINO

- Flexão dinâmica de braço na barra fixa: 3 repetições;
- Abdominal: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- Corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

11.3.3 FEMININO

- Flexão estática de braço na barra fixa: 8 segundos;
- Abdominal: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;
- Corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

11.3.4 DESCRIÇÃO DOS TESTES

11.3.4.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

11.3.4.1.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

11.3.4.1.2 Execução: ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

11.3.4.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

11.3.4.1.4 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

- tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
- após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- apoiar o queixo na barra;
- após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

11.3.4.1.5 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

11.3.4.1.6 A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

11.3.4.2 Teste estático de barra (sexo feminino)

11.3.4.2.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

11.3.4.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

11.3.4.2.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

- a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;
- b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
- c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

11.3.4.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

11.3.4.3.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

11.3.4.3.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;
- b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;
- d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;
- f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;
- g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

11.3.4.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

11.3.4.4.1 Execução: a prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

11.3.4.4.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a

respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

11.3.4.4.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

- a) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora;
- b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;
- c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;
- d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;
- e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- g) após o apito que indica o término da prova, o candidato deve evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

11.3.4.5 Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 minutos de descanso, a segunda tentativa.

11.3.4.6 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

11.3.4.7 O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado INAPTO e conseqüentemente eliminado do certame, observado o subitem 11.2.4.1.

11.3.4.8 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o subitem 11.2.4.1.

11.3.4.9 Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

11.3.4.10 A critério da Administração, a realização da prova de capacidade física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

*** **

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº85/2010

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº85/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº21/2010 de 16 de Março de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Saboeiro, **estabelece e torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº85/2010:**

Art.1º. – O item 1.1 do Edital de Seleção Pública nº85/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 16 (dezesseis) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

Função	Região de Atuação/ Distrito:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Saboeiro	40 h	14 (quatorze)	02 (duas)	R\$550,00	R\$50,00

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

Art.2º. – O item 2.1 do Edital de Seleção Pública nº85/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 12/04/2010 a 23/04/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro, situado na Travessa Senador Miguel, nº15, CEP 635.590.000, Telefone (88) 3526-1268/1681, no município de Saboeiro - CE.

Art.3º. – O Anexo I do Edital de Seleção Pública nº85/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº85/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Saboeiro	AC	14 (quatorze)	Conclusão do Ensino Fundamental

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Saboeiro	AC2	02 (duas)	Conclusão do Ensino Fundamental

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº. 85/2010 e seus anexos permanecem inalteradas. Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 089/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº44.216.778/0001-08. OBJETO: **Aquisição de materiais permanente/mobiliário (armários)**, para Delegacias de Polícia Civil no Interior do Estado do Ceará, CIOPS de Juazeiro do Norte e Sobral, e PPM - Parque Dois Irmãos e GPM - Serviluz, em Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução da Ata de Registro de Preços nº15/2009, oriunda do Pregão Eletrônico nº2009055 - SEPLAG, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93, e, nas demais normas da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº574575/10 será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$100.298,00 (cem mil, duzentos e noventa e oito reais) pagos em parcelas mensais efetuadas mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da efetiva entrega dos mobiliários, mediante apresentação da Nota Fiscal dos mobiliários realmente entregues, devendo estar devidamente atestados pelo recebedor DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias: 10100001.06.181.204.10324.02.449052.00.0 10100001.06.181.204.10324.03.449052.00.0 10100001.06.181.204.10324.04.449052.00.0 10100001.06.181.204.10324.05.449052.00.0 10100002.06.181.204.10324.08.449052.00.0 10100002.06.181.204.10331.08.449052.00.0 10100002.06.181.204.10321.03.449052.00.0 10100002.06.181.204.10325.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Salvador Messias Brambilla – Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 088/2010**

PROCESSO Nº012/2010 SSPDS. OBJETO: **Aquisição de munições não letal (granada explosiva lacrimogênea, granada explosiva de efeito moral, granada explosiva de luz e som e espargidor de**

agente pimenta). JUSTIFICATIVA: a) Considerando que o Governo do Estado do Ceará, na atual gestão, tem como lema "O Grande Salto que o Ceará Merece", em que expressa as expectativas de transformação positiva em todos os níveis de governabilidade local; b) Considerando que a Segurança Pública está inserida nesse contexto, sendo, atualmente, um dos anseios sociais de maior repercussão pública e, por conseguinte, dentro dessas novas políticas, a área com maior enfoque, com vistas à obtenção de êxito no efetivo controle da criminalidade e violência, sem desprezar o ataque paralelo e simultâneo das causas sociais e estruturais desse processo; c) Considerando que SSPDS, dando continuidade à implementação de uma melhor preparação técnica e humanística aos componentes dos órgãos vinculados, contratou a Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, tendo por objeto a formação profissional de policiais para os quadros da Polícia Militar do Ceará – PMCE; d) Considerando que uma das disciplinas do Curso de Formação Profissional, no caso, Armamento e Equipamento, além dos conhecimentos teóricos sobre o manuseio seguro e perfeito de armas e equipamentos letais e não letais, exige o treinamento tático e prático destes, a fim de capacitar o profissional ao exercício de suas atividades operacionais; e) Considerando que em vista disso, urge a aquisição de munição não letal para o treinamento prático dos alunos que frequentam as 50 (cinquenta) turmas de Curso de Formação Profissional; f) Considerando que a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA é fabricante exclusiva do produto em epígrafe, conforme Declaração de Exclusividade expedida pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança – ABIMDE; g) Considerando que para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no, Art.25, caput e inciso I da Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993. VALOR: R\$51.966,50 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.128.777.10296.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art.25, caput e inciso I da Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA – CNPJ Nº30.092.431/0001-96. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **